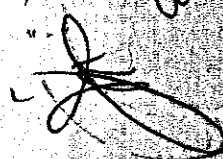



413



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
ABERTURA: 02/04/2019 às 09:00 hrs.
MICROEMPRESA
ENVELOPE 02 - (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PROponente: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000189 I.E.S.T: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108174852		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RICARDO ANTONIO MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARLINDO MARTINS		(mãe) DELBA SILVA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1979	IDENTIDADE (número) 02715277409	Orgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 006.108.249-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - (rua, av, etc)) RUA EURICO HUMMIG			NÚMERO 255
COMPLEMENTO APTO 304 - TORRE AZALEIA	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PALHANO	CEP 86050-464	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 000000 a 999999) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ODY SILVEIRA			NÚMERO 575
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86083-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 000000 a 999999) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4641901, 4641903, 4642702, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4649499	Descrição de Objeto: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.984.213/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ricardo A. Martins</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI170001312621	

O RECONHECIMENTO DE
FIRMAS ESTÁ NO VERSO

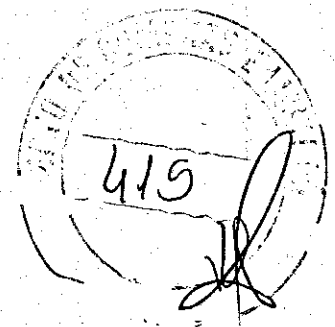
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:20 SOB Nº 20178290173.
PROTOCOLO: 178290173 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744896. NIRE: 41108174852.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SANTA SANTOS
 12 Tabelão de Notas de Londrina - Tabelão: Celso Santos de Oliveira
 R. 47 - L. 100 - BARRAS DE BANDEIRAS - LONDRINA - PR - FONE: (41) 325.1011 - www.santasantos.com.br

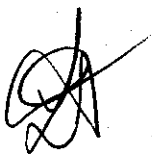
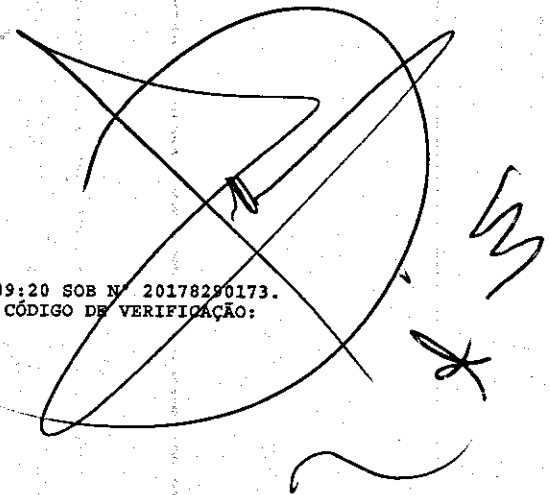
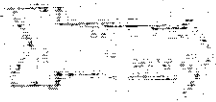
PR

Reconheço por verdadeira e(s) firma(s) de:
RICARDO ANTONIO MARTINS

em 08 de Dezembro de 2017

[Handwritten Signature]

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL: x2UIR - eDKU3 - HKPIX - wa2fL - JTL29



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:20 SOB Nº 20178290173.
 PROTOCOLO: 178290173 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704744896. NIRE: 41108174852.
 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/12/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1529619841

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1529619841

Nome: **RICARDO ANTONIO MARTINS**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **7243254-1** SESP PR

CPF: **006.108.249-02** DATA NASCIMENTO: **25/10/1979**

FILIAÇÃO: **ARLINDO MARTINS**
DELBA SILVA MARTINS

PROFISSÃO: **INDEFINIDA** NAC: **BRASIL** CAT. FMV: **AH**

Nº INSCRIÇÃO: **02715277409** VALIDADE: **25/10/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **26/03/1998**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Ricardo Martins*

LOCAL: **LONDINA, PR** DATA EMISSÃO: **25/10/2017**

Assinatura do Emissor: *Ricardo Azevedo Bastos*

30274170808
 PRO13375472

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Francisco de Paula Paves, 1160 - Centro, São José do Rio Preto - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado e/ou escrito por mim.

Cód. Autenticação: 86581303191626320888-1 Data: **13/03/2019 16:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC05426-C12P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

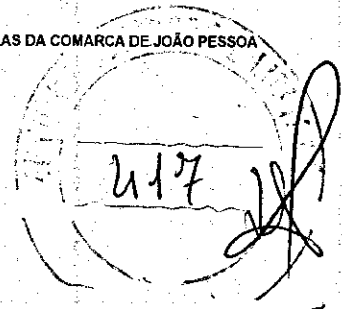
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

13/03/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581303191626320888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2019 16:37:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1197530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2020 16:34:44 (hora local).

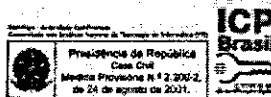
¹Código de Autenticação Digital: 86581303191626320888-1

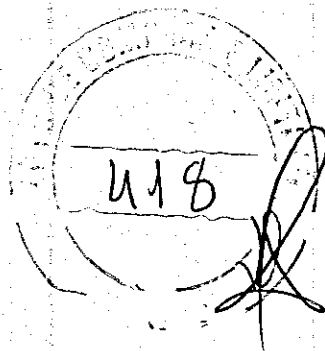
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e1d6d2987eeb7e7d7ea26a04db6d9760f814319d9cfc6123106878dc20b94fbaf30aa7ba12d5d8b0535ce6b1dc172875f5



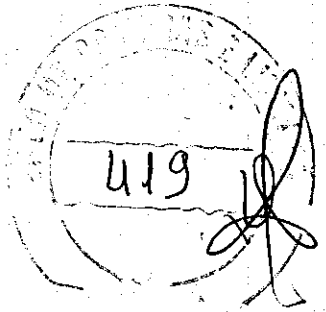


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.213/0001-99	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ODY SILVEIRA	NÚMERO 575	COMPLEMENTO	
CEP 86.083-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR		TELEFONE (43) 3324-6923 / (43) 3324-4275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2019 às 10:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

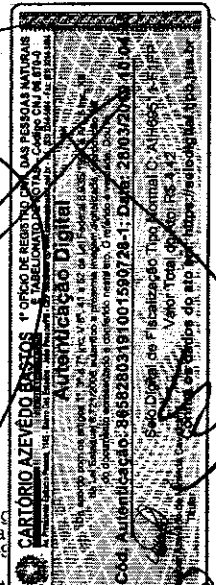
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817485-2	CNPJ 26.984.213/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 30/01/2017	Data de Início de Atividade 01/02/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA, LONDRINA, PR, 86.083-040			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/12/2017 Número: 20178290173 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário RICARDO ANTONIO MARTINS Identidade: 02715277409, DETRAN/PR CPF: 006.108.249-02 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não informado			

CURITIBA - PR, 28 de março de 2019

19/186339-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

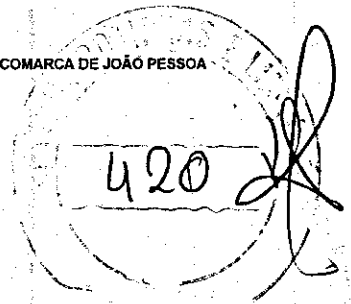


28/03/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86582803191001590728

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2019 14:22:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autantica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1209404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/03/2020 10:04:46 (hora local)

¹Código de Autenticação Digital: 86582803191001590728-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

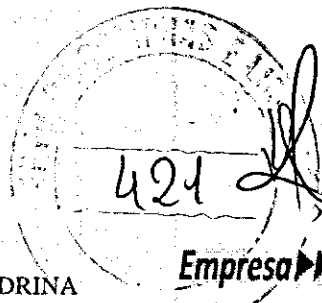
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6f31434e21dd65a6e1b12586661cd0def305f2c4fd1240373a814319d9cfc6123106878dc20b94fba35b48866fe680e999745892c2a6efbac7

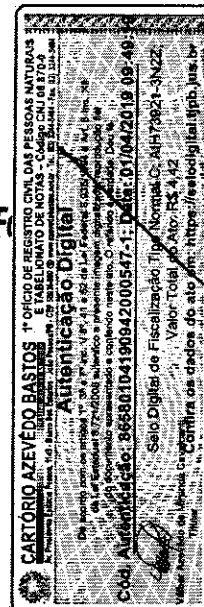




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Empresa ▶▶▶ F



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 56783/2018

Inscrição Municipal: 2316110

S.F.A. 188720

Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Atividades (CNAE): 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,
4649-4/99.00 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados an,
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

Município: Londrina Endereço: RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA

CEP: 86083040

Área: 400.00

Local e data: Londrina, quinta, 20 de setembro de 2018

Validade: sexta, 20 de Setembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

CMC : 2316110

Alvará de licença Nro. : 188720 emitido em 20/09/2018

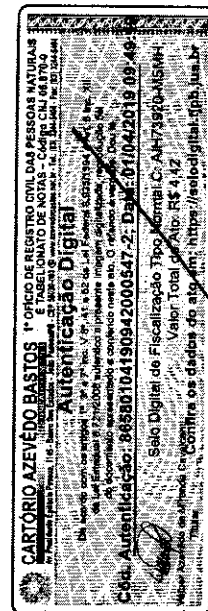
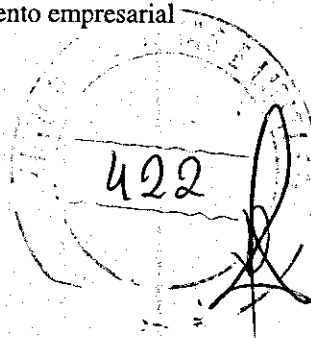
Area : 400

Observacao: VALIDO ATE 20/09/2019 CNPJ AS SEGUINTEs ATIVIDADES QUE POSSUEM LICENCA SANITÁRIA: CNAE 464510100: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CNAE 464600100: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; CNAE 464940800: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; CNAE 464510300: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Código de Autenticidade: 18NDGHID1Y

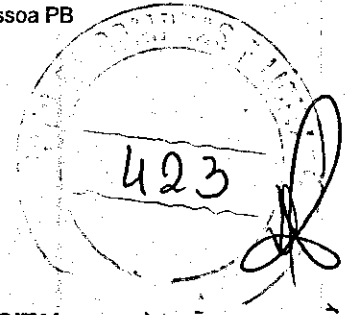
"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 13, § 1º DO DECRETO 836/2017."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 09:56:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1211514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 09:49:20 (hora local)**.

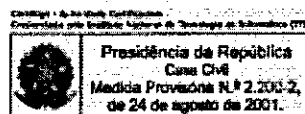
¹**Código de Autenticação Digital:** 86580104190942000547-1 a 86580104190942000547-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987d37f4f33aefa5ff8d1b51f54a06a05f1214319d9cfc6123106878dc20b94fbar
300696026ce00e7bc304f02612cf917bd



[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

424 Ary Tristão Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

R. A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 26.984.213/0001-99

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 32,73
Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de Março de 2019

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

SISTEMA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
CBO Autenticação: 88581503190856550045 - CBO: 503201908
Escritório de Registro Civil - Londrina - Paraná
Rua ... nº ... - CEP ... - Fone: ...

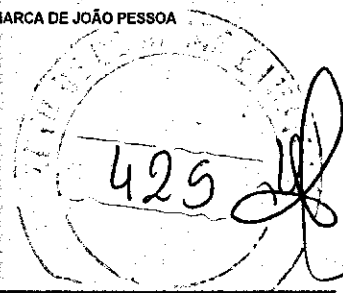
Epedido por: LWU

15/03/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581503190856550045

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2019 10:58:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1198778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/03/2020 08:58:26 (hora local).

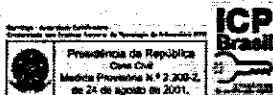
¹Código de Autenticação Digital: 86581503190856550045-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

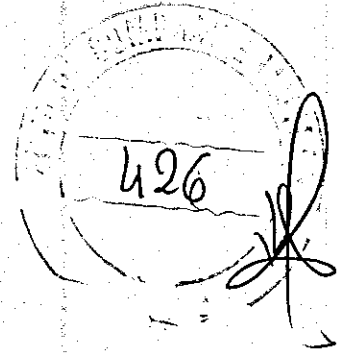
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bcb05bd2207284cfde93358e2918e4d98aa9863d9b5e33cec40288bcb42edd433ca28f614319d9cfc6123106878dc20b94fba32125d39c404e7ac200b50b9f6f884b2a



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.213/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/01/2017	
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA			
TÍTULO DO ESTABLIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ODY SILVEIRA		NÚMERO 575	COMPLEMENTO
CEP 86.083-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR		TELEFONE (43) 3324-5923 / (43) 3324-4275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

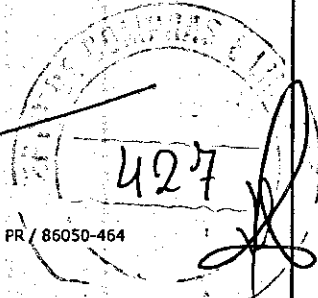
Emitido no dia 22/02/2019 às 10:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26984213/0001-99
Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2019 a 19/04/2019

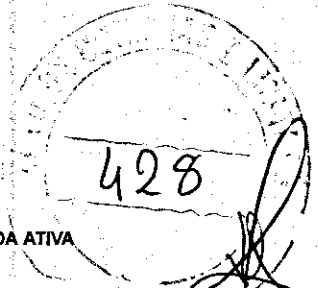
Certificação Número: 2019032104022610345220

Informação obtida em 29/03/2019, às 16:39:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:19 do dia 19/10/2018 <hora e data de Brasília>.

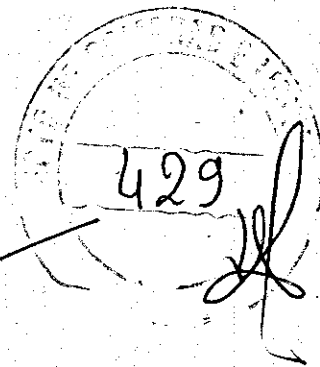
Válida até 17/04/2019.

Código de controle da certidão: B238.EF50.60A7.B73A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019528326-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.984.213/0001-99
Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

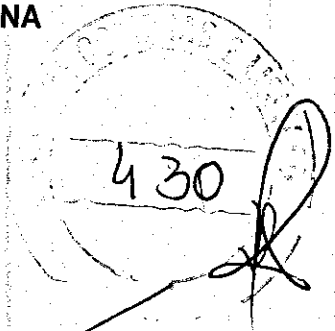
Válida até 22/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1198164 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de fevereiro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7wx#yv9LW0XS

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.984.213/0001-99

Certidão n°: 160090503/2018

Expedição: 10/10/2018, às 09:18:34

Validade: 07/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.984.213/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

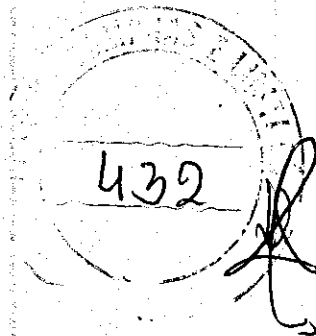
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa **▶▶ Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA



Número 13682

Nome Fantasia:

Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Inscrição Municipal: 2316110

Atividades (CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Município: Londrina **Endereço:** RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA

CEP: 86083040

Local e data: Londrina, segunda, 15 de outubro de 2018

Validade: quinta, 15 de outubro de 2020

Cód. Req.: PRP1723209307

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

As atividades assinaladas relacionadas ao comércio atacadista de produtos para saúde estão sujeitas a vigilância sanitária e para tanto a empresa apresenta autorização da Anvisa, exceto para comércio atacadista de cosméticos e saneantes.

Código de Autenticidade: **18ADGXABAS**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



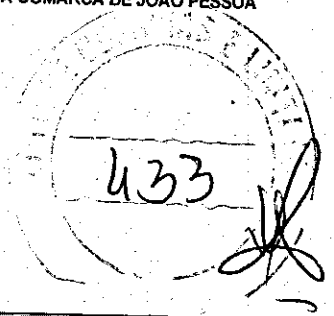
15/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581510181421330995>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2018 14:27:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1095855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/10/2019 14:28:32 (hora local).

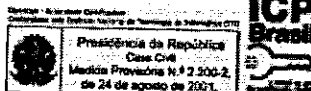
¹Código de Autenticação Digital: 86581510181421330995-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

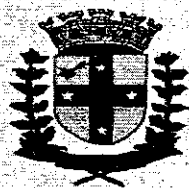
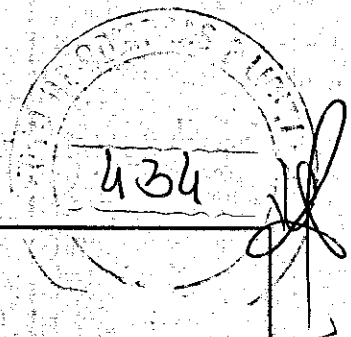
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331f1b423bf0c34153c05337e33319aed1d195e164198bbe87bd69d7971f4e14319d9cfc6123106878dc20b94fba3c2acf523e400db8e1944581fc6a7d40f



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Handwritten signature at the bottom left of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENADORIA DE PRODUTOS**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Nº 54/2018-CP**

Empresa: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

Londrina, 18 de Junho de 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Nome Fantasia: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

1.2. Razão Social: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

1.3. CNPJ: 26.984.213/0001-99 Matriz Filial

1.4. Endereço: RUA ODY SILVEIRA Nº 575 ALTO DA BOA VISTA LONDRINA/PARANÁ

1.5. Fone: (43) 3328-0200

1.6. E-mail: ricardo@ramdistribuidora.com.br

1.7. Representante Legal: RICARDO ANTONIO MARTINS CPF: 006.108.249-02

1.8. Responsável Técnico: MARCILENE A. D. MATOS CRF-Pr 11711

1.9. Licença de Sanitária nº Data do vencimento:

1.10. Autorização de Funcionamento nº

1.11. Outros documentos importantes:

1.12. AFE para produtos para a saúde (correlatos):

- | | | |
|--------------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> Importar | <input type="checkbox"/> Exportar | <input type="checkbox"/> Distribuir |
| <input type="checkbox"/> Reembalar | <input type="checkbox"/> Armazenar | <input type="checkbox"/> Transportar |
| <input type="checkbox"/> Fabricar | <input type="checkbox"/> Embalar | <input type="checkbox"/> Comercializar |
| <input type="checkbox"/> Esterilizar | <input type="checkbox"/> Outras Expedir | |

1.13. Atividades licenciadas para produtos para saúde (correlatos):

- | | | |
|--------------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> Importar | <input type="checkbox"/> Exportar | <input type="checkbox"/> Distribuir |
| <input type="checkbox"/> Reembalar | <input type="checkbox"/> Armazenar | <input type="checkbox"/> Transportar |
| <input type="checkbox"/> Fabricar | <input type="checkbox"/> Embalar | <input type="checkbox"/> Comercializar |
| <input type="checkbox"/> Esterilizar | <input type="checkbox"/> Outras Expedir | |

1.14. Relação das demais plantas:

2. INSPEÇÃO

2.1. Período: 23/05/2018 e 15/06/2018

2.2. Objetivo da inspeção: **CONCESSÃO DE AFE**

- Obter a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto ao Ministério da Saúde – Anvisa para atividade de distribuição de produtos para saúde, em conformidade com a Resolução RDC nº 16 de 28/03/13 e Instrução Normativa nº 08 de 26/12/13, no que couber.
- Protocolo SIP 89.494/2017 e PRP1723209307

2.3. Período da última inspeção:

- A empresa está sendo inspecionada pela primeira vez

2.4. Produtos Importados Não aplicável

Linhas de produto	Classes de risco			
() Equipamentos	I ()	II ()	III ()	IV ()
() Materiais	I ()	II ()	III ()	IV ()
() Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()

435

2.5. Produtos Distribuídos: após publicação da AFE a empresa pretende distribuir equipamentos e matérias de uso médico hospitalar.

Linhas de produto	Classes de risco			
(X) Equipamentos	I (x)	II (x)	III (x)	IV (x)
(X) Materiais	I (x)	II (x)	III (x)	IV (x)
() Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()

2.6. Relação de Produtos Importados Não aplicável

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadast ro	Validade do Registro	Classe de Risco
1.				
2.				
3.				
Etc.				

3. PESSOAS CONTACTADAS NA EMPRESA

3.1. Nome: Ricardo Antonio Martins Cargo: Proprietário e Gerente
 Telefone: (43) 99154-9341 Endereço eletrônico: ricardo@ramdistribuidora.com.br

4. RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS Não aplicável

Empresa	CNPJ	Atividade

5. TERCEIRIZAÇÃO Não aplicável

Atividade Terceirizada	Empresa	CNPJ	Produto / Processo	Situação

6. INFORMAÇÕES GERAIS

A R. A. Martins tem como atividade econômica principal o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Segundo a relação apresentada durante inspeção, serão produtos para saúde de classe I, II, III e IV, em especial equipamentos e material médico hospitalar, como concentrador de oxigênio, eletrocardiógrafo, desfibriladores, oxímetro, controlador de glicose no sangue, ataduras, luvas cirúrgicas, equipo, cateter e outros. A abertura legal da empresa se deu em Janeiro/2017 e pretende atuar no segmento de vendas por licitações, nos Estados do Paraná e São Paulo, sendo os hospitais públicos e as prefeituras seus principais clientes.

Está instalada em um barracão comercial de alvenaria de blocos de concreto e estrutura adaptada para a atividade desenvolvida, recebimento, armazenamento e expedição de produtos para saúde. Localizado na região norte da cidade, em área comercial, o barracão tem área construída de 333,55m² em boas condições de conservação, isento de rachaduras, com limpeza, iluminação e ventilação satisfatórias. Não existem fontes de poluição ambientais próximas.

Apresenta Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela VISA local, sendo emitido Relatório Conclusivo de Aprovação nº 09/2018, em 23/04/2018. Conta com duas salas onde serão desenvolvidas atividades comerciais relacionadas a venda e licitações, uma copa, DML, banheiros, vestiários masculino e feminino. Os demais ambientes são separados por divisórias, quais sejam, recepção, expedição, armazenagem e uma área ociosa em frente as salas comerciais que

provavelmente será utilizada para atividades administrativas. Todas as áreas estão identificadas e são compatíveis com a atividade desempenhada e a estrutura vistoriada está conforme projeto aprovado.

Não há climatização de ambiente, tampouco manta térmica, apenas ventiladores eólicos na área de armazenagem e, portanto, não apresentam plano de manutenção, operação e controle dos equipamentos de ar (PMOC).

Conforme procedimento apresentado POP nº 03 – Desratização e Desinsetização, este serviço será realizado por empresa terceirizada e devidamente habilitada, com periodicidade semestral o controle integrado de pragas contempla atividades de desinsetização. Apresentou comprovante desinsetização e desratização do imóvel realizado pela empresa Master Limp em 05/06/2018, com validade de três meses e de limpeza da caixa d'água que abastece o barracão em 05/06/2018, pela mesma empresa.

Foram apresentados os seguintes documentos atualizados:

- CNPJ ativo para comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Protocolo de requerimento nº 2.2.01.18.0001113226-44
- Declaração de Empresa Individual
- Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde
- Procedimentos Operacionais

7. REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE

Responsabilidade gerencial: A empresa estabelece no Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição seus objetivos e comprometimento com a qualidade nos diversos níveis de organização, são coerentes com a política estabelecida e compreendidos pelos empregados.

A responsabilidade gerencial é do representante legal da empresa, conforme definido no organograma, as atribuições de cargos estão definidas no Procedimento nº 23, assim como as orientações sobre a avaliação e o acompanhamento do desempenho do sistema de qualidade, contemplando uma revisão anual. De acordo com este documento, a revisão gerencial será conduzida conforme os critérios estabelecidos pela própria empresa com os resultados documentados da revisão do sistema de qualidade documentados. Não há evidências desta atividade

Pessoal: A empresa conta com duas colaboradoras recém contratadas que trabalham na área administrativa e comercial. O responsável legal/proprietário trabalha efetivamente na empresa e acompanhou a inspeção. Possui farmacêutica Marcilene Alves Duarte devidamente regularizada junto ao conselho de classe, sendo apresentado o Certificado de Regularidade Técnica, cadastrado no CRF – PR sob nº 25223, válido até 31/03/2019.

Os exames admissionais não foram realizados pois a empresa está aberta apenas há alguns dias. Não foi exigido a apresentação de PCMSO e PPRA levando em consideração o número pequeno de funcionários. As competências e atribuições dos cargos criados pela empresa estão definidas no Manual, sendo elas a do responsável técnico, gerente, auxiliar administrativo e comercial. Ao responsável técnico compete garantir a conservação dos produtos adquiridos, dentro dos padrões e normas técnicas específicos estabelecidos pela empresa, assegurando a manutenção das características e qualidade dos produtos até o seu uso final.

De acordo com o procedimento POP nº 12 – Treinamento, a empresa é responsável por oferecer treinamento ou outras ações para atingir as competências necessárias, além de avaliar a eficácia das ações executadas e manter registros apropriados dos treinamentos, habilidades e experiências.

De acordo com documento apresentado, o treinamento será realizado sempre que houver admissão de um funcionário ou atualização de procedimentos por ocasião de uma não conformidade

ou alteração. O treinamento será realizado pelo farmacêutico, podendo este convidar outros profissionais de acordo com a característica do treinamento. Todo treinamento realizado deverá ser registrado e assinado pela equipe envolvida (responsável técnico e os funcionários que receberem treinamento). O treinamento admissional envolverá os princípios das Boas Práticas e os procedimentos sobre as principais atividades desempenhadas na empresa. Não há evidências de treinamentos. Ainda não foi criado um Programa Anual de Treinamentos e segundo o gerente, os funcionários recém contratados receberão treinamento admissional sobre os pops e o Manual.

Foram apresentados os procedimentos para POP nº 02 - Conduta e higiene pessoal, POP nº 11 - Uso de EPIs.

Controle de compras: Para a atividade de compras é utilizado o procedimento POP nº 04 - Aquisição, recebimento, armazenamento e expedição, com orientações sobre a atividade de compra, que deverá ser realizada com base na análise da movimentação do estoque e demanda de licitações. Na compra também é utilizado o POP nº 08 - Qualificação de fornecedores, onde consta a exigência de AFE, LISA atualizada, CNPJ, contrato social, certidão de responsabilidade técnica e CBPF, quando for o caso, para qualificar um fornecedor. De acordo com o documento, o responsável pelas compras solicita ao fornecedor que envie por e-mail a documentação legal e sanitária exigida para sua habilitação e posteriormente preenche um questionário de avaliação proposto no anexo do POP nº 08, antes de realizar qualquer compra. Os registros associados e documentação técnica dos fornecedores será arquivado em pasta eletrônica sob os cuidados da RT, assim como as avaliações de fornecedores qualificados. Outros procedimentos específicos para atividades desempenhadas foram apresentados, como: POP nº 15 - Orçamento de produtos, POP nº 14 - Captação de editais para participação em pregões, POP nº 17 - Cadastramento de produtos para participação em pregões, POP nº 20 - Aceitação, habilitação, adjudicação e homologação de pregões.

Gerenciamento de risco: Não aplicável

8. DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE

Apresentou Procedimento nº 24 para gerenciamento de documentos, contemplando as orientações sobre elaboração, emissão, aprovação, distribuição, revisão alteração, modelo de pop e tratamento dos documentos.

Os documentos da qualidade estão organizados em:

- Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para a Saúde
- POPs - Procedimentos Operacionais Padrão
- Anexos de procedimentos (questionário para qualificação dos fornecedores, transportadora, formulário de auto inspeção, planilhas para registros)
- Plano de Gerenciamento de resíduos

9. CONTROLE DE PROJETO E REGISTRO MESTRE DE PRODUTO Não aplicável

10. CONTROLES DE PROCESSO E PRODUÇÃO Não aplicável

11. MANUSEIO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE

Armazenamento e manuseio: Apresenta área distinta para recebimento e expedição, com placas identificados e delimitação com pintura no chão. Os produtos são recebidos em área de recebimento contendo identificação para quarentena e área exclusiva para produtos reprovados e não conformes. A área para armazenamento de produtos liberados é ampla, composta de pallets, mesas para separação e porta pallets. Não havia produtos armazenados durante a inspeção, mas o local estava organizado, limpo e identificado e com fluxo adequado. A área de expedição segue o fluxo normal do

produto e é segregada e identificada, composta por mesa e pallets. Foram apresentados os seguintes procedimentos: POP nº 01 – Manutenção das condições higiênicas e sanitárias, POP nº 04 – Aquisição, recebimento, armazenamento e expedição

Para o controle de aquisição, expedição, controle de estoque e rastreabilidade de produtos a empresa utiliza sistema informatizado próprio que gerencia estoque, que está sendo testado.

As salas administrativas contam com boa iluminação, ventilação, equipamentos de informática, móveis e balcões em fórmica. Como não houve aquisição de produtos e de pessoas, não foi possível verificar a execução da atividade de recebimento, armazenamento e expedição, mas existe procedimento orientando a atividade, que consiste em conferência de mercadoria, armazenamento conforme especificação do fabricante, separação de produtos, identificação das embalagens para expedição. Haverá um funcionário responsável pelas atividades de recebimento e armazenamento e expedição. Os produtos para saúde ficarão protegidos da luz e raios solares.

Não há termo higrômetro instalado para controle de temperatura e umidade do ambiente, no entanto há procedimento para esta atividade POP nº 09 – Controle de T e U.

De acordo com o pop de recebimento, o colaborador deve conferir dados na nota fiscal, o número de volumes e conteúdo, inspecionar o aspecto físico dos volumes quanto à integridade e violação, embalagem, rotulagem e fita lacre; conferir as informações contidas nas notas fiscais comparando com as caixas (lote, quantidade, data de validade, etc.) e se os volumes estiverem com aspecto normal, assinar, devolver os canhotos das notas e encaminhar o material recebido para a área de produto liberado. A área de quarentena é designada para produtos não liberados, essa área é claramente demarcada.

O armazenamento será realizado em pallets de madeira pintados ou em porta pallets de aço, respeitando o empilhamento máximo descrito na embalagem, protegido da luz, calor e umidade, identificados com nome do produto, fabricante, lote e validade e mantendo distância do piso. Tais informações deverão estar descritas em nota fiscal e no sistema informatizado, o que permitirá a rastreabilidade do produto, seguindo as orientações do POP nº 07 – Rastreabilidade.

Distribuição de produtos acabados: As compras são efetuadas conforme especificação do edital de licitações e, portanto, os produtos serão separados de acordo com o empenho emitido pelo órgão que preparou a licitação, conforme as orientações do POP nº 21 – Recebimento de empenho de pregões. A área de expedição está identificada e a responsabilidade de separação de produtos será do mesmo funcionário que recebe e armazena.

Procedimento para produtos não conformes: Produtos com problemas são identificados e colocados na área destinada para "produtos não conforme" até sua regularização ou devolução ao fornecedor. Os produtos com prazo de validade vencido, reprovados ou com embalagens violadas são identificados e colocados na mesma área de não conforme até sua devolução ao fornecedor ou para o descarte devido. Para tanto, foram apresentados os documentos: POP nº 05 – Destinação de produtos próximos ao vencimento, POP nº 06 – Destinação dos produtos rejeitados, POP nº 13 – Destino dos produtos impróprios para o comércio e ainda o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde. Não há evidências ou registro do tratamento de não conforme.

12. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

Procedimentos e registros de ações corretivas e preventivas: Apresentou procedimento para tratamento de não conformidade, ações corretivas e preventivas – POP nº 25 – Ações Corretivas e Preventivas, contemplando a seguinte sistemática: A cada trimestre ou quando necessário será realizada uma análise geral sobre reclamações e ou relatos via SAC ou em pesquisas via telefônica sobre a conformidade ou não dos produtos ofertados. Caso encontre algum problema ou reclamações o produto será recolhido pela distribuidora por meio de transportadora contratada e enviado ao cliente um novo produto, o produto recolhido será enviado ao fabricante a fim de substituição caso ocorra

reincidência de casos o mesmo será notificado pela empresa no site da Anvisa. O produto recolhido ficará armazenado em local adequado, devidamente identificado onde permanecerá por tempo limitado até que seja recolhido pelo fabricante. Não há relato sobre investigar a causa de não conformidades relacionadas ao produto, processo ou sistema da qualidade, a fim de que sejam executadas as ações necessárias para prevenir a ocorrência e recorrência de não conformidades. Não há registros.

Ações de campo e recolhimento de produtos: A empresa não apresentou procedimento específico para recolhimento de produtos no mercado, mas algumas orientações estão contidas no POP nº 25 e POP nº 26. Não há evidência sobre produtos recolhidos no mercado. No caso de produtos interditados ou recolhidos no mercado, há área segregada e destinada aos materiais não conformes.

Gerenciamento de reclamações: Empresa apresentou procedimento POP nº 26 – Gerenciamento de Reclamações contendo orientações sobre como proceder no caso de reclamações efetuadas por clientes ou em SAC. O cliente poderá utilizar diversos canais para registrar suas reclamações tais como e-mail; telefone; balcão de atendimento; técnicos em serviços externos.

O funcionário que receber a reclamação deverá anotar a sugestão ou reclamação no "Formulário de reclamação do consumidor", preenchendo todas as informações necessárias e encaminhar este registro para o responsável pela empresa e ou RT, que avaliará a causa do problema, registrará e efetuará as ações corretivas cabíveis para evitar a reincidência do mesmo. O funcionário instruído e autorizado pelo responsável pela empresa entrará em contato com o cliente para responder à reclamação ou mesmo para dar ciência das providências que foram tomadas e do prazo para a solução definitiva. Não há registros.

Auditorias da qualidade: O documento POP nº 10 – Auto Inspeção estabelece a sistemática para execução da auto-inspeção e é considerada pela empresa como um instrumento de avaliação do cumprimento das Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição. Contempla orientações sobre o planejamento, implementação e execução das auditorias internas da empresa, que por meio de um check list (anexo do pop) verifica conformidade e efetividade do sistema de qualidade. São previstas auditorias semestrais e a utilização de um roteiro. Não há evidências.

13. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Não aplicável

14. TÉCNICAS DE ESTATÍSTICA Não aplicável

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS / AVALIAÇÃO DE RISCOS

A empresa R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME. cumpre os requisitos mínimos da Instrução Normativa nº 8, de 26/12/2013 e do Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos – RDC nº 16/2013, no que couber, e RDC Anvisa nº 16, de 01/04/2014, estando apta a obter a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à Anvisa para Comércio Atacadista de Produtos para Saúde.

16. CONCLUSÃO

SATISFATÓRIA PARA:

Linhas	Classes de risco			
() Equipamentos	I ()	II ()	III ()	IV ()
() Materiais	I ()	II ()	III ()	IV ()
() Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crtmeca

CADASTRO NO CRF SOB O 25223	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2051925765981B618250A7D09FF9A992
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA R. A. MARTINS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA ODY SILVEIRA 575	CNPJ 26.984.213/0001-99	
LOCALIDADE ALTO DA BOA VISTA	CIDADE - UF LONDRINA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	*****

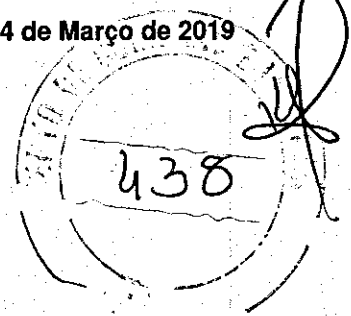
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	*****	*****	08:00 às 13:00	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2019

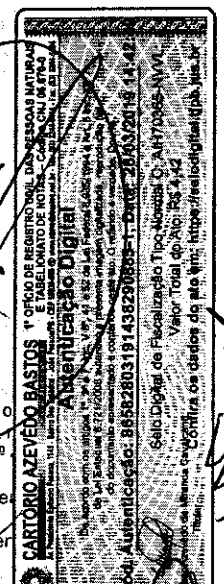
Pazim

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad./Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interencaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação mesmo através de leitor de QR-Code.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 - Fone (43) 3562-1172 Fax (43) 3562-1010

Caixa Postal 11 - Cep 86.340-000 - Sertaneja - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

439
[Handwritten signature]

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ N° 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 - Bairro Alto da Boa Vista - Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos e produtos/materiais médicos e hospitalares, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 14 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]

Silmara Assis de Oliveira

Diretora do Departamento de Licitação

Silmara Assis de Oliveira

Diretora do Departamento de Licitação

Decreto n° 5857/2017

Sertaneja - PR

TABELIONATO
MARCUS MUNHOZ

Registro Civil e Tabelionato de Notas Marcus Munhoz
Eliane de Moraes Marques - Oficial
Rua Presidente Castelo Branco, 239 - Centro - CEP 86340-000
Sertaneja - Paraná - Fone/Fax: (43) 3562-1946
cartorio@munhoz.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA (4483) *51544F* Emol. R\$4 10 Funrejus R\$1 05, Selo R\$0 80, FADEP R\$0 21 Selo Digital n° RNLGR.Qhusk.ZjN9F, Controle: 4074I.vpjun. Consulte em <http://funarpen.com.br>. Dou fe Sertaneja-Paraná 14 de fevereiro de 2019 Em Teste da Verdade

Ofício Marcus Munhoz



[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06870-8
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 45 e 62 da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 31 da Lei Estadual 8.723/2008, subscrevo e reconheço a presente declaração digitalizada, autorizando a publicação e o documento autenticado e assinado eletronicamente. O registro digitalizado em PDF.
Cód. Autenticação: 86681202191254100715-1; Data: 12/02/2019 12:55
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AID22659-KLJO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://validadigital.prfun.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2019 12:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1178039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2020 12:55:12 (hora local).

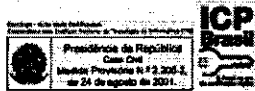
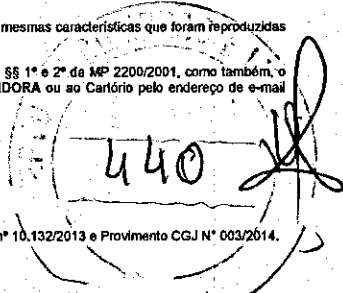
*Código de Autenticação Digital: 86581202191254100715-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734k94f0572d69fe6bc05b9dcca34e80506e72fc9ffa360407f3d70af652b4e632e0a5b788ab144e05e514319d9cfc6123106878dc20b94fba37a3a4fd70b9e2423a907f8017390255



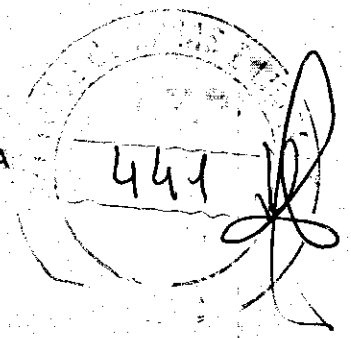


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.367/0001-08

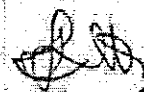
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

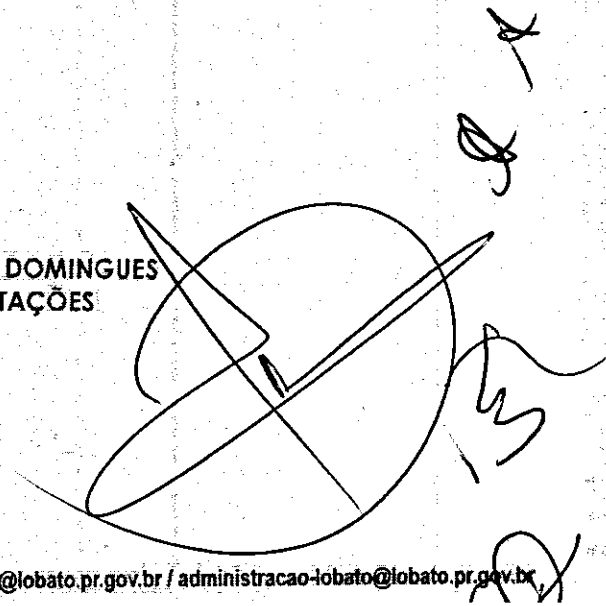


Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, de acordo com recurso repassado ao município, através da RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015.

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa R.A MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, estabelecida na Rua ODY SILVEIRA, nº 575 cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.083-040, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Antônio Martins, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº 338, bairro Carnascialli na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.077-080, inscrito no CPF/MF Sob nº 006.108.249-02, já forneceu objetos iguais ou similares ao constante objeto acima, através do **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018**, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 14 de janeiro de 2019.


SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
SETOR DE LICITAÇÕES



Rua Antônio Coletto, 1260 - Fone/Fax: (41) 3249-1414 / 3249-1396 - Caixa Postal 13 - CEP 86790-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
Código de Verificação: 20191401191105030105-1; Data: 14/01/2019 11:15:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

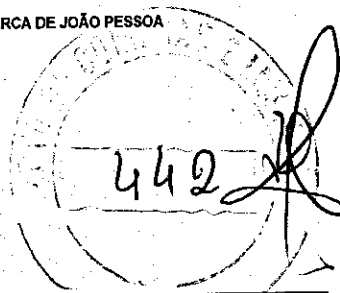
28/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovar/86581401191105030105>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2019 08:06:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1151735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 11:15:44 (hora local).

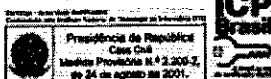
*Código de Autenticação Digital: 86581401191105030105-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f7121f7eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3b3ace288ea35feba905b729bc3f882eb



MMHMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
 R. Prudente Epitácio Pessoa, 142 - Bairro Da Estação - 322 Avenida - CEP 14080-000 - São João del-Rei - MG - Tel: (35) 3244-5001 - Fax: (35) 3244-5002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86582409181716320226-1; Data: 24/09/2018 18:47:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN 97-33-114N
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuss.br>

Atestamos a quem possa interessar que, a Empresa R. A. Martins Distribuidora ME, CNPJ nº 26.984.213/0001-99 – Inscrição Estadual nº 90768672-80, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina - PR – CEP: 86083-040, Telefone: (43) 3328-0200, já forneceu produtos e equipamentos para uso: Médico, hospitalar, odontológico, fisioterapia, como abaixo, para a Empresa MMH MED Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 21.484.336/0001-47, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas, além de obedecer os prazos de entrega, nada havendo que a desabone até a presente data.

443

Quant	Unid	Equipamento
5	UND	Cama Hospitalar Tipo Fawler.
10	UND	Escada com 2 degraus de aço inoxidável.
10	UND	Biombo de aço/ferro.
10	UND	Banqueta de aço inoxidável.
20	UND	Laringoscópio infantil.
20	UND	Laringoscópio adulto.
5	UND	Bomba de Infusão universal.
5	UND	Cama PPP com movimentos de elevação de leito.
10	UND	Banqueta para parto vertical.
50	UND	Esfigmomanômetro adulto.
10	UND	Carro de curativos em aço inoxidável.
10	UND	Carro de emergência.
10	UND	Suporte de Hamper em aço inoxidável.
2	UND	Incubadora de transporte neonatal.
20	UND	Oxímetro de Pulso / Dedo / portátil / mesa com sensores
50	UND	Esfigmomanômetro de Pedestal;
10	UND	Aspirador de secreções elétrico móvel.
15	UND	Balança Digital Infantil/Adulto.
5	UND	Cardioversor.
50	UND	Cadeira de Rodas Adulto / Infantil / Obeso
50	UND	Foco clínico
10	UND	Autoclave de mesa Horizontal
5	UND	Bomba a Vácuo
5	UND	Compressores de Ar

Por ser expressão de verdade, firmo o Presente.

Londrina 24 de Setembro de 2018.

TABELIONATO GRASSANO

MMH MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 21.484.336/0001-47
 Marcelino Lahoud
 RG: 2079474 SSP/PR
 CPF: 359.226.139-87

TABELIONATO DE NOTAS
 Franciele de Araújo Rolim
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
 Rua 14 de Novembro, 174 - Maringá - Paraná
 CEP: (44) 2103-1300

RECOMENDO e sou fei às firma(s) de:
 Franciele de Araújo Rolim
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ, 24 de setembro de 2018

Franciele de Araújo Rolim
 ESCREVENTE JURAMENTADA

Recebi em 24/09/2018 - 21:21 - b2Reu
 Confirma em <https://funarpen.com.br>

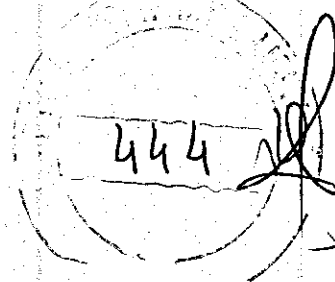
Comprometido com você cliente

17/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86582409181716320226>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2018 14:07:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1082567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/09/2019 17:18:11 (hora local).

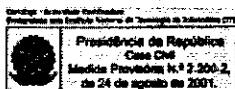
*Código de Autenticação Digital: 86582409181716320226-1

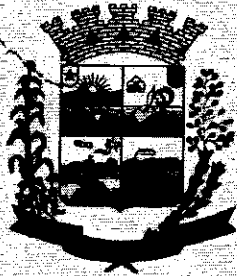
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71483ecc4414873d96399687f7fb4a70dccc58b8a22821957597c60b94a32724514319d9cfc6123106878dc20b94fba3f298197bf9638674e900f0c1128973a6





Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
 CUIDANDO DA NOSSA GENTE

449

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, com sede a Avenida Belo Horizonte, 695, centro, Nova Tebas – PR, inscrita no CNPJ 80.620.172/0001-05, **ATESTA** que a empresa **R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME**, inscrita sob CNPJ: 26.984.213/0001-99, I.E.: 90768672-80, com sede a Rua Ody Silveira, 575, Alto Boa Vista, Londrina – PR, tem cumprido com as exigências contratuais, no fornecimento de produtos e equipamentos laboratoriais, móveis hospitalares, equipamentos, produtos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais de fisioterapia, materiais médicos e hospitalares, dentre outros nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até a presente data.

Nova Tebas 18 de julho de 2018.

JOÃO PAULO ARENT

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 R - 25 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: planejamentoont@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 8886-1807181057240731-1 - Data: 2018/07/20 18:41:08
 São Digital de Fingerprinting Informático D: A/D98931-SN57
 Validação do Assinador: A 23
 Confira os dados em: <https://revalida.digita.br>

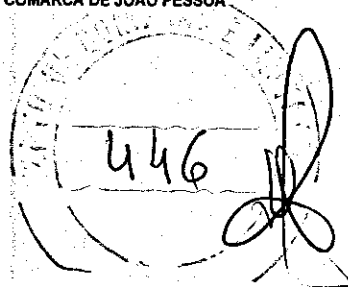
18/07/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581807181057240731>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 12:35:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 11:08:51 (hora local)**.

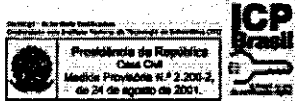
***Código de Autenticação Digital:** 86581807181057240731-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be2458eacde576514bfa5736f89f7fd7014319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3276b330972e8cb1d27586faaffddcc2b

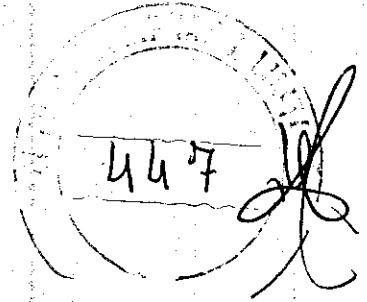




R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
ANEXO IV
DECLARAÇÃO



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

A R.A Martins – Distribuidora – ME com sede na rua Ody Silveira, nº575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR inscrita no CNPJ/MF sob o n.26984213/0001-99 através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, **não mantêm vínculo empregatício**

com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - **Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.**

Ressalva: **emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().**

III - **Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.**

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 01 de Abril de 2019.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

OUTORGADO: Vilson Luiz Bello

Rg: 4833297-8

CPF: 806324599-72

26.984.213/0001-99

90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.

RUA ODY SILVEIRA, 575

ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040

LONDRINA - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90768672-80	Inscrição CNPJ 26.984.213/0001-99	Início das Atividades 12/2017
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040 FONE: (43) 3324-5923
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 12/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2017
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

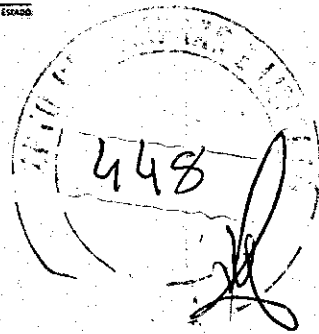
Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.108.249-02	RICARDO ANTONIO MARTINS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/04/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90768672-80

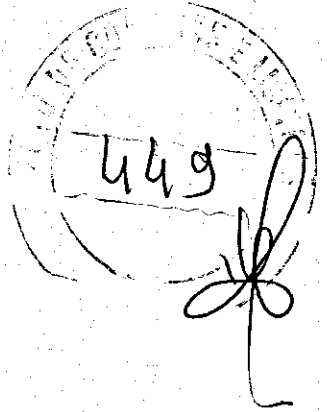
Emitido Eletronicamente via Internet
26/03/2019 9:30:25Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

22/02/2019

ReceitaPR - Cadastro de Inscrições Estaduais (Paraná)

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data-Hora Host CELEPAR
22/02/2019 - 10:42:04



Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90768672-80	Inscrição CNPJ	26.984.213/0001-99
Nome Empresarial	R.A. Martins - Distribuidora - Me		
Endereço	Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista 86083-040 - Londrina - PR		
Telefone	(43)3324-5923		
E-mail	ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos		
	4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho		
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho		
	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos		
	4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria		
	4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico		
Características do Estabelecimento	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente		
	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	12/2017		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2017		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2017		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2017		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	26.984.213/0001-99
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARCILENE ALVES DUARTE	RICARDO ANTONIO MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.16.849-6 (X881H60L7003)	15/10/2018	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.374892/2018-61	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

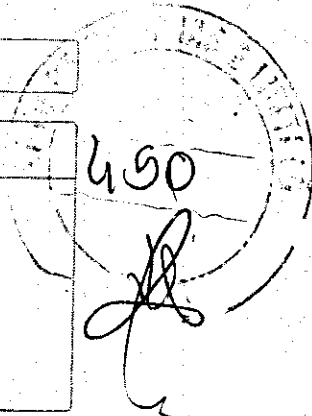
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado





Nº 198, segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cremer S.A. CNPJ: 82.641.325/0013-51
Endereço: Rua Ewald Jansen, 777, Salto Waissbach, Blumenau - SC
CEP: 89032-085

Autorização de Funcionamento: 8.10.663-4 Expediente: 0238531/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Micro Imagem Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 14.041.012/0001-79

Endereço: Alameda Vênus, nº 233, Bairro American Park Empresarial NR, Indaialuba - SP CEP: 13347-659

Autorização de Funcionamento: 8.08.402-6 Expediente: 0071168/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NEWFAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO PONTES, 293
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 26.833.867/0001-11

PROCESSO: 25351.378716/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17859.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10

BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

CNPJ: 29.565.364/0001-09

PROCESSO: 25351.383999/2018-08 AUTORIZ/MS: 1.17871.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265

BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 52.957.693/0001-09

PROCESSO: 25351.377973/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17855.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS

FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME

ENDEREÇO: Av. Embaixador Assis Chateaubriand, 327

BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP

CNPJ: 05.453.125/0001-00

PROCESSO: 25351.374498/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17852.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501

BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO: 25351.379087/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.17866.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAISA ROSANA DE LIMA ME
ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA LOPES 1607 SALA 1

BAIRRO: JARDIM BOTAFOGO I CEP: 13575380 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 23.823.952/0001-60

PROCESSO: 25351.374423/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17854.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA 1

BAIRRO: lagoa CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 26.655.105/0001-96

PROCESSO: 25351.378029/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17858.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF

BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 43.035.146/0030-10

PROCESSO: 25351.378628/2018-04 AUTORIZ/MS: 3272796HZ22 (8.16860.2)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 1000 - PARTE

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535030 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.834.025/0015-78

PROCESSO: 25351.129118/2018-05 AUTORIZ/MS: 22W16764X626 (8.16870.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental almeida ltda
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 451, Sala 206

BAIRRO: Centro CEP: 9552000 - OSÓRIO/RS

CNPJ: 08.814.446/0001-61

PROCESSO: 25351.305631/2018-09 AUTORIZ/MS: P408LH541283 (8.16855.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACRPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06

BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE

CNPJ: 24.455.677/0001-82

PROCESSO: 25351.597961/2018-11 AUTORIZ/MS: H3610M706M9W (8.16842.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06

BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 30.461.442/0001-04

PROCESSO: 25351.373986/2018-12 AUTORIZ/MS: 4WW1H6W58H40 (8.16845.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: s w log transportes ltda
ENDEREÇO: av julio buono 2357

BAIRRO: vila gustavo CEP: 02201002 - SÃO PEDRO/SP

CNPJ: 25.063.825/0001-86

PROCESSO: 25351.374195/2018-18 AUTORIZ/MS: WL61260XXM6L (8.16850.8)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.834.025/0001-72

PROCESSO: 25351.626802/2018-22 AUTORIZ/MS: 22W16764LHL5 (8.16869.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10

BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

CNPJ: 29.565.364/0001-09

PROCESSO: 25351.384000/2018-30 AUTORIZ/MS: 3HX1409WY65Y (8.16871.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 59

BAIRRO: ALTO DO PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 18.233.211/0008-06

PROCESSO: 25351.379141/2018-31 AUTORIZ/MS: 590101946H79 (8.16866.4)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265

BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 52.957.693/0001-09

PROCESSO: 25351.377962/2018-32 AUTORIZ/MS: X203X7L2YX9W (8.16858.7)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501

BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO: 25351.379085/2018-34 AUTORIZ/MS: 33W1HLW64HY (8.16865.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHIN 1593

BAIRRO: CENTRO CEP: 83320352 - PINHAIS/PR

CNPJ: 28.697.047/0001-75

PROCESSO: 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/MS: 91X1X4Y8M64H (8.16856.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA

ENDEREÇO: Rua Bocacio nº 471, parte - Galpão

BAIRRO: Chacaras Arcampo CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 21.892.032/0006-23

PROCESSO: 25351.378435/2018-45 AUTORIZ/MS: 9H31XL2M627 (8.16859.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: up medic ltda me
ENDEREÇO: rua helio de castro maia 421, loja 01

BAIRRO: jardim paulista CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 29.139.719/0001-90

PROCESSO: 25351.374220/2018-55 AUTORIZ/MS: 08X199H9H709 (8.16851.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: RUA ODY SILVEIRA Nº 373

BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 86063040 - LONDRI/PR

CNPJ: 26.984.233/0001-99

PROCESSO: 25351.374892/2018-01 AUTORIZ/MS: X88TH6L7003 (8.16849.6)

ATIVIDADE/CLASSE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 96.876-0
 Rua Antônio Carlos, 146 - Bairro Boa Vista - CEP: 13080-000 - Fone: (13) 3394-1100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º e 32 da Lei Federal 8.932/94 e art. 4º do art. 2º da Lei Estadual 8.724/09, autorizo a impressão e divulgação em mídia eletrônica de todo documento assinado digitalmente por este Tabelião, desde que o documento não contenha informações sigilosas.

Cód. Autenticação: 86581710181648590034-2, Data: 17/10/2018 16:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABC00000-1159
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tj-sp.gov.br>



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: garcia e ribeiro transportes ltda me
 ENDEREÇO: avenida armando giasseti, 603, sala 14
 BAIRRO: engordadouro CEP: 13214525 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 26.988.872/0001-01
 PROCESSO: 25351.374042/2018-62 AUTORIZAÇÃO:
 W881026Y56ZH (8.16846.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Av. embaixador Assis Chateaubriand, 327
 BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 05.453.125/0001-90
 PROCESSO: 25351.374772/2018-63 AUTORIZAÇÃO:
 P5M497KHMW1 (8.16852.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA ANELISE BECK ME
 ENDEREÇO: AV BOANERGES GOMDE 82
 BAIRRO: ALTO DAS BRISAS CEP: 16304250 - PENAPOLIS/SP
 CNPJ: 24.783.178/0001-14
 PROCESSO: 25351.228007/2018-72 AUTORIZAÇÃO:
 X86158842M66 (8.16862.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: R & N COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS TEIXEIRA 211
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075130 - NATAL/RN
 CNPJ: 29.712.102/0001-11
 PROCESSO: 25351.374474/2018-73 AUTORIZAÇÃO:
 50W1943HMH50 (8.16853.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMILLER IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÓDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTE 985 BLOCO D SALA 110 ED. MARINA OFFICE
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 29.912.285/0001-19
 PROCESSO: 25351.387080/2018-85 AUTORIZAÇÃO:
 43W1M1M77W13 (8.16872.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE COLARES, 786 - PARTE A
 BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.233.211/0010-20
 PROCESSO: 25351.379167/2018-89 AUTORIZAÇÃO:
 59010104LW89 (8.16867.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO FISIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV E NÚMERO 141 QD B2 LOTE 25
 BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74810030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.816.914/0001-68
 PROCESSO: 25351.378612/2018-93 AUTORIZAÇÃO:
 0L1Y0K7829L (8.16857.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: STRC SUL TR 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225541 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 44.914.992/0020-09
 PROCESSO: 25351.378595/2018-94 AUTORIZAÇÃO:
 9Y8242699Y3W (8.16863.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
 ENDEREÇO: Rua Dos Coqueiros, 1366/ 1380/ 1398 e 1408
 BAIRRO: Uíanga CEP: 09080010 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 43.035.146/0001-85
 PROCESSO: 25351.378637/2018-97 AUTORIZAÇÃO:
 (8.16861.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
 CNPJ: 29.565.364/0001-09
 PROCESSO: 25351.384053/2018-51 AUTORIZAÇÃO:
 (3.08097.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
 BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 29.907.666/0001-00
 PROCESSO: 25351.379042/2018-59 AUTORIZAÇÃO:
 (3.08094.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANTARES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA D Nº 28
 BAIRRO: VILA GUARACY CEP: 77423480 - GURUPI/TO
 CNPJ: 08.511.346/0001-54
 PROCESSO: 25351.383105/2018-71 AUTORIZAÇÃO:
 (3.08095.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S.A
 ENDEREÇO: RUA AMALIA RODRIGUES DE JESUS, 137 C
 BAIRRO: FELIPE CLAUDIO DE SALES CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDOM/GO
 CNPJ: 26.336.941/0001-94
 PROCESSO: 25351.384130/2018-72 AUTORIZAÇÃO:
 (3.08096.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
 BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 52.957.693/0001-09
 PROCESSO: 25351.378004/2018-89 AUTORIZAÇÃO:
 (3.08093.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AROMAS VITAE LTDA - ME
 ENDEREÇO: R RUA DEUSNY JOSE DA SILVA , 12 casa
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75740000 - GOIANDIRA/GO
 CNPJ: 26.194.686/0001-92
 PROCESSO: 25351.368522/2018-94 AUTORIZAÇÃO:
 (3.08091.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: R NILA MARIA DA SILVA, 97-B
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC
 CNPJ: 06.097.057/0001-37
 PROCESSO: 25351.677927/2011-11 AUTORIZAÇÃO:
 (2.06159.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAVIQUIOLI Nº 57
 BAIRRO: LIMEIRA CEP: 8835134 - BRUSQUE/SC
 CNPJ: 14.663.297/0001-80
 PROCESSO: 25351.120110/2012-27 AUTORIZAÇÃO:
 (2.06292.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
 BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.224.444/0001-88
 PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZAÇÃO:
 (2.06992.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FL 11 QD 12 LT 1
 BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595265 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 73.988.057/0001-14
 PROCESSO: 25351.031545/2018-46 AUTORIZAÇÃO:
 (2.09911.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A
 ENDEREÇO: R JOSE GUERRA 127 ANDAR 1 SALA B
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 81.887.838/0001-40
 PROCESSO: 25351.132050/2012-84 AUTORIZAÇÃO:
 (2.06382.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
 BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.224.444/0001-88
 PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZAÇÃO:
 (1.09358.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

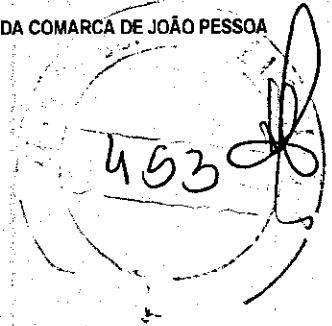
EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
 ENDEREÇO: R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
 BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
 CNPJ: 37.432.399/0001-23
 PROCESSO: 25351.432369/2014-46 AUTORIZAÇÃO:
 (1.10966.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M.R. Marcondes Braga Redenção EPP
 ENDEREÇO: Rua 2ª de abril, 180
 BAIRRO: Centro CEP: 46170000 - REDENÇÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 01.198.348/0001-06
 PROCESSO: 25351.093307/2015-61 AUTORIZAÇÃO:
 (1.13607.3)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/10/2018 11:03:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1097834

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2019 16:55:54 (hora local).

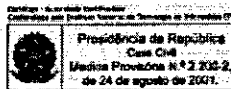
¹Código de Autenticação Digital: 86581710181648590034-1 a 86581710181648590034-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92e04ade4b23839815c8ff499c5ff81c4014319d9cfc6123106878dc20b94fbaf32ee1581d6b930846ba714949157730a5



455
[Handwritten signature]



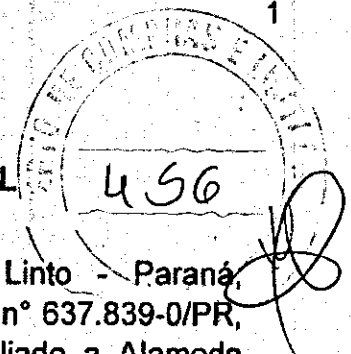
J.R. Ehlke & Cia Ltda
desde 1971

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE
JAGUARIAIVA / PR

B
- HABILITAÇÃO
DIA: 02/04/2019
09:00 HORAS

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro, natural de Antônio Linto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua São Pedro, nº 122, apto 501, Cabral, em Curitiba - Paraná, CEP 80.035-020.

Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO NELSON CHEDE

Altera-se na qualificação do sócio Nelson Chede, o endereço residencial e o estado civil, que passará a divorciado, conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada no livro 730-N, fls 020, em data de 04/03/2009 do cartório do Cajuru, desta Capital, averbando-se o divórcio direto consensual em 05/03/2009, através da Certidão de Casamento com averbação do Divórcio Direto Consensual registrada no Serviço Distrital do Boqueirão - Município e Comarca de Curitiba - PR. A partir das modificações acima descritas, a qualificação do sócio passará vigor com a seguinte redação:

"NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230".

CLÁUSULA SEGUNDA - RERRATIFICAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO JOSÉ ROMEU EHLKE

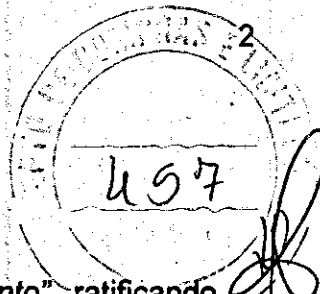
Retifica-se a naturalidade na qualificação do sócio José Romeu Ehlke, onde se

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



lê: "natural de Antônio Linto" leia-se: "natural de Antônio Olinto", ratificando assim, a qualificação do sócio que passará vigor com a seguinte redação:

"**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. n° 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF n° 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, n° 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220;"

CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, recebe integralização no valor de R\$ 1.161.000,00 (um milhão e cento e sessenta e um mil reais), correspondente a 1.161.000 (um milhão e cento e sessenta e uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, através de saldo constante na conta contábil 2.5.1.050.1.0002 – Reserva de Lucros a Realizar, do balanço datado de 31/12/2016, dividido na proporção das quotas de cada sócio. Com a modificação acima citada, a cláusula do capital social passará a vigor com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:"

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
JOSÉ ROMEU EHLKE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
NELSON CHEDE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO

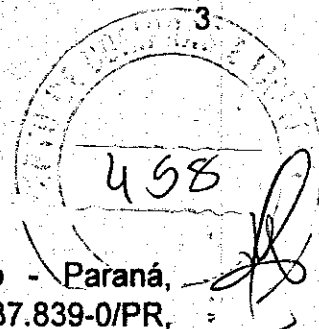
Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que passará vigor com a seguinte redação:

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230. Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade terá sede e foro na Av. João Gualberto, nº 1661, bairro Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.030-001.

Parágrafo Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade à compra, venda, importação, exportação, locação, comodato e assistência técnica de equipamentos, acessórios, vidraria, reagentes, reativos, microscópios para laboratórios, aparelhos e materiais de consumo para hospitais, clínicas e bancos de sangue, aparelhos e materiais de consumo para oftalmologia, neurologia e odontologia, e representação comercial.

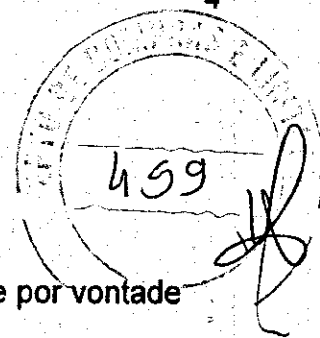
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor - R\$	%
JOSÉ ROMEU EHLKE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
NELSON CHEDE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ ROMEU EHLKE - gerente comercial e NELSON CHEDE - gerente administrativo, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados no uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo primeiro - Ambos os sócios individualmente são capazes para todos e qualquer atos necessários às operações de importação e exportação.

Parágrafo segundo - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade poderão ser subscritas pelo administrador isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para

J
M
R

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

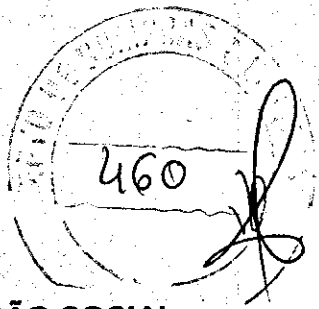


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme S 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes .

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- a modificação do contrato social;
- V- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

J
M
R

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 2017447020.
PROTOCOLO: 172447028 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

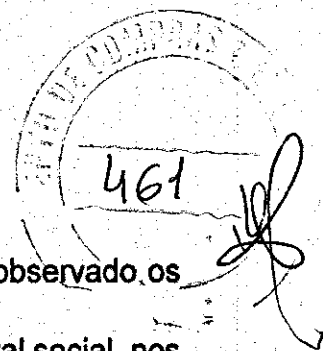


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and scribbles]

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



VII- o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos I, IV e V do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, e VII do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados.

Parágrafo Segundo Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

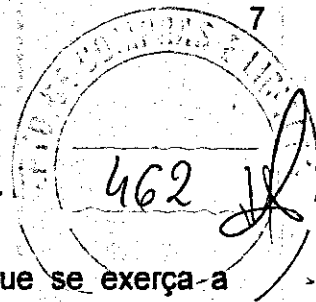
Parágrafo primeiro - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702875861. NIRE: 41201656331.
 J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo segundo - Decorridos 90 (noventa) dias sem que se exerça a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que obedeça as mesmas condições do parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores do "de cujus" sub-rogados nos direitos e obrigações deste. Os herdeiros ou sucessores de "de cujus" poderão fazer-se representar perante a sociedade, enquanto ainda indiviso o quinhão, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Os haveres ou débitos do sócio falecido, apurados em balanço especialmente elaborado para esse fim, serão pagos ou cobrados em cinco prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante a Junta Comercial no Paraná. Outra fórmula de pagamento ou cobrança poderá ser estabelecida, desde que unanimemente aprovada pelos sócios supérstites.

Parágrafo Segundo - Mediante expressa manifestação de vontade, a qual deverá ser comunicada à sociedade no prazo de 90 dias estabelecido no parágrafo anterior, os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ingressar na sociedade na forma em que vier a ser estabelecido o quinhão hereditário de cada um. Os herdeiros menores poderão ingressar na sociedade, representados por quem lhes detenha o pátrio poder. Os demais impedimentos à aquisição da capacidade de comerciante serão dirimidos pelo Código Comercial Brasileiro e pela legislação que rege a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

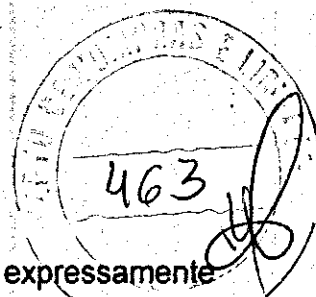
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
 CNPJ 76.730.076/0001-34
 NIRE 41201656331

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, S 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

O presente instrumento de alteração contratual poderá ser livremente alterada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvados os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelece quórum diferenciado para as deliberações sociais.

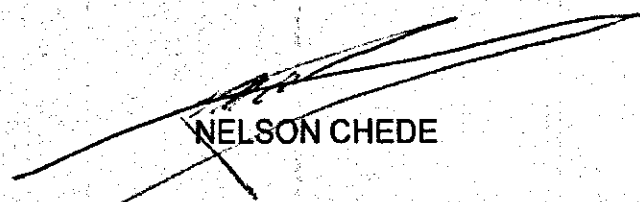
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

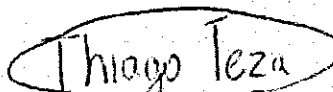
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento. Na presença de 2 (duas) testemunhas.


Curitiba, 17 de julho de 2017.


 JOSÉ ROMEU EHLKE


 NELSON CHEDE

Testemunhas


 Nome: Thiago Teza
 RG: 9.278.665-3 SSP/PR
 CPF/MF: 089.634.289-30


 Nome: Renata dos S. Siqueira
 RG: 8.853.431-2 SSP/PR
 CPF/MF: 061.345.383-14

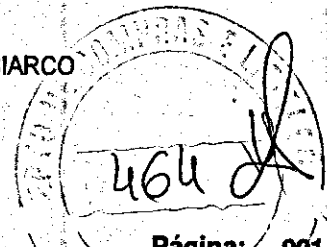
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 10172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702875961. NIRE: 41201656331.
 J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Begus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

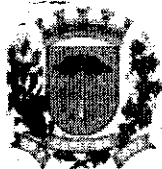
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. R. EHLKE & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165633-1	CNPJ 76.730.076/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/04/1971	Data de Início de Atividade 20/04/1971
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOAO GUALBERTO, 1661, JUVEVE, CURITIBA, PR, 80.030-001			
Objeto Social COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO, LOCAÇÃO, COMODATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, VIDRARIA, REAGENTES, REATIVOS, MICROSCÓPIOS PARA LABORATÓRIOS, APARELHOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E BANCOS DE SANGUE, APARELHOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA E ODONTOLOGIA, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE ROMEU EHLKE 027.853.159-87	1.000.000,00	SOCIO	Administrador
NELSON CHEDE 160.938.299-01	1.000.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/04/2018	Número: 20182079554		REGISTRO ATIVO
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de março de 2019

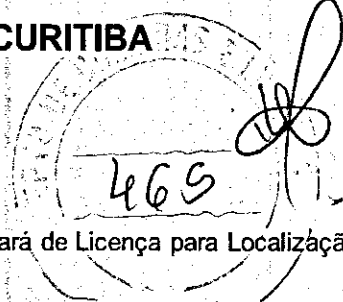
19/186511-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.106.826



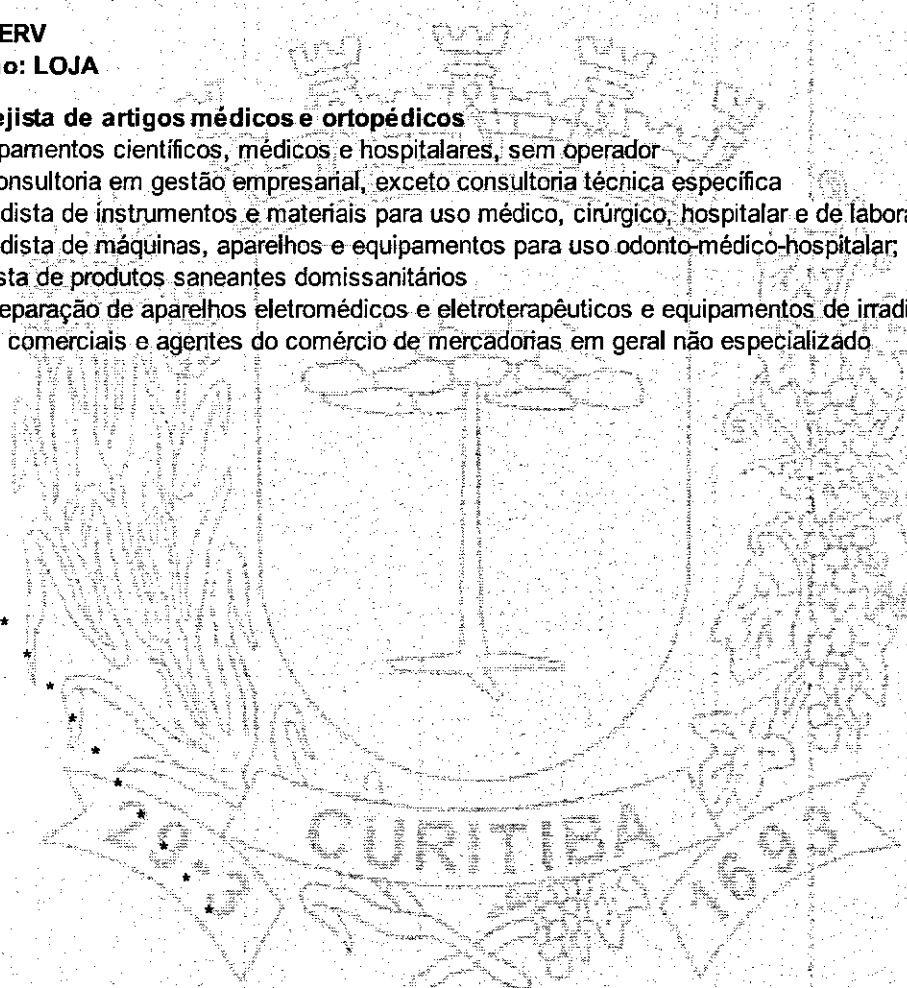
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

J R EHLKE & CIA LTDA
AV. JOÃO GUALBERTO - Nº 001661 COMERCIO - TR

INSC. IMOB.:15.0.0029.0170.00-3 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:10 05 0055603-2 CNPJ: : CNPJ: 76.730.076/0001-34

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVENBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP CABRAL



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000861509-77

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por J.R. EHLKE & CIA LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: AV. JOÃO GUALBERTO, 1661 JUVEVE 80.030-001 CURITIBA - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
8640/2-12 - SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA

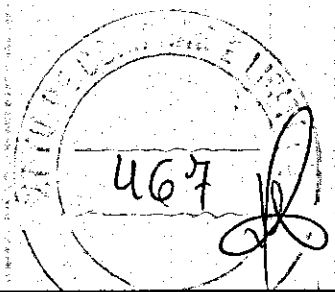
- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 944,88 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES, HIDRANTE E MANGOTINHOS, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 11 de Maio de 2019

953170a2.7a304bef.8008a2be.6c67146f-6

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41201656331	CNPJ 76.730.076/0001-34
NOME EMPRESARIAL J.R. EHLKE & CIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 63
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.C3.76.C1.F8.CE.A5.E0.13.33.98.A6.67.51.02.83.98.4E.66.C3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76730076000134	J R EHLKE E CIA LTDA:76730076000134	418105372947606625 190381851114174783 02	03/05/2017 a 03/05/2018	Não
Contabilista	44166508920	JOALIR ROQUE CANALLI:44166508920	825117026697265302 2	25/09/2015 a 24/09/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
 90.C3.76.C1.F8.CE.A5.E0.13.33.98.A6.
 67.51.02.83.98.4E.66.C3-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 30/04/2018 às 15:02:24

CC.26.A7.06.A4.B7.29.57
 C7.02.9E.98.14.44.70.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

NELSON CHEDE
 CPF: 169.938.299-91

JOALIR ROQUE CANALLI
 CPF 441.665.089-20
 CRC 03276510-9PR

BALANÇO PATRIMONIAL



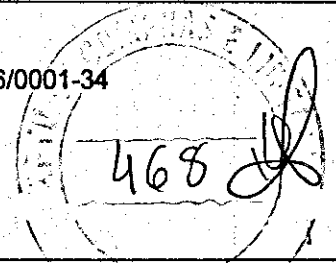
Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 21.042.563,77	R\$ 22.258.030,39
CIRCULANTE	R\$ 16.324.114,68	R\$ 16.932.631,72
DISPONIVEL	R\$ 4.543.365,88	R\$ 6.555.672,40
CAIXA	R\$ 1.141,61	R\$ 1.314,08
CAIXA	R\$ 1.141,61	R\$ 1.314,08
CAIXA TESOURARIA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA LOJA	R\$ 141,61	R\$ 314,08
BANCOS	R\$ 281.416,48	R\$ 530.693,43
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$ 281.416,48	R\$ 530.693,43
BANCO ITAU	R\$ 15.562,60	R\$ 230.278,03
BANCO DO BRASIL C/C 108127-6	R\$ 160.168,83	R\$ 88.306,46
BANCO SANTANDER C/C130019365	R\$ 7.528,06	R\$ 9.783,91
BANCO BRADESCO	R\$ 91.219,89	R\$ 197.134,87
CEF - JUVEVE	R\$ 6.937,10	R\$ 5.190,16
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 4.260.807,79	R\$ 6.023.664,89
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 4.260.807,79	R\$ 6.023.664,89
BANCO DO BRASIL	R\$ 2.536.398,58	R\$ 2.439.944,23
OUROCAP	R\$ 34.000,00	R\$ 47.000,00
BANCO SANTANDER	R\$ 454.831,80	R\$ 483.000,24
BANCO BRADESCO	R\$ 1.234.677,32	R\$ 1.218.043,01
VALORES A RECEBER	R\$ 3.970.002,04	R\$ 4.088.089,78
CLIENTES	R\$ 3.970.002,04	R\$ 4.088.089,78
CLIENTES	R\$ 3.970.002,04	R\$ 4.088.089,78
DUPLICATAS (CONTAS ANALITICAS)	R\$ 4.023.805,90	R\$ 4.107.441,64
CHEQUE DEVOLVIDO A RECEBER	R\$ 13.312,14	R\$ 13.312,14
ADIANTAMENTOS	R\$ 26.319,15	R\$ 21.982,03
ADIANTAMENTOS	R\$ 26.319,15	R\$ 21.982,03
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 24.031,58	R\$ 21.602,73
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 24.031,58	R\$ 21.212,45
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 2.287,57	R\$ 379,30
ADTO. DE VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 2.287,57	R\$ 379,30
CREDITOS POR DEVOLUCAO	R\$ 350.648,35	R\$ 56.991,55
CREDITOS POR DEVOLUCAO	R\$ 350.648,35	R\$ 56.991,55
CREDITOS POR DEVOLUCAO	R\$ 350.648,35	R\$ 56.991,55

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

JOALIR ROQUE CANALLI

CPF 441.665.089-20

CRC 03276510-9PR

NELSON CHEDE

BALANÇO PATRIMONIAL

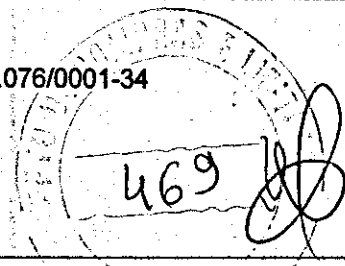
Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITO DEV. MERCADORIAS	R\$ 350.648,35	R\$ 56.991,55
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 706.158,39	R\$ 168,85
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 706.158,39	R\$ 168,85
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 706.158,39	R\$ 168,85
RETENCAO INSS SOBRE SERVICOS	R\$ 185,01	R\$ 168,85
ESTOQUES	R\$ 6.727.620,88	R\$ 6.209.727,11
ESTOQUES	R\$ 6.727.620,88	R\$ 6.209.727,11
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 6.692.664,97	R\$ 6.131.528,36
ESTOQUES DE MERC. P/ REVENDA	R\$ 6.692.664,97	R\$ 6.131.528,36
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 34.955,91	R\$ 78.198,75
IMPORTACAO EM ANDAMENTO	R\$ 34.955,91	R\$ 70.415,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 104,52	R\$ 11.828,24
VALORES A RECEBER	R\$ 104,52	R\$ 11.828,24
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 104,52	R\$ 11.828,24
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 104,52	R\$ 11.828,24
ICMS ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 104,52	R\$ 11.828,24
PERMANENTE	R\$ 4.718.344,57	R\$ 5.313.570,43
IMOBILIZADO	R\$ 4.718.344,57	R\$ 5.313.570,43
IMOBILIZADO	R\$ 4.718.344,57	R\$ 5.313.570,43
IMOBILIZADO	R\$ 9.877.814,31	R\$ 11.215.020,34
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 623.902,74	R\$ 720.213,80
INSTALACOES	R\$ 32.703,41	R\$ 32.703,41
VEICULOS	R\$ 515.277,27	R\$ 532.198,27
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 112.116,20	R\$ 124.090,05
DIREITOS DE USO DE TELEFONE	R\$ 20.059,37	R\$ 20.059,37
MARCAS E PATENTES	R\$ 1.240,60	R\$ 1.240,60
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	R\$ 9.359,65	R\$ 9.359,65
MAQ. E EQUIP. P/ LOCACAO	R\$ 8.510.337,83	R\$ 9.722.337,95
SOFTWARES	R\$ 52.817,24	R\$ 52.817,24
CONTAS DE COMPENSAOES ATIVA	R\$ 7.818.276,07	R\$ 9.327.556,73
COMODATO/EMPRESTIMO	R\$ 6.563.998,76	R\$ 8.566.086,42
COMODATO A CLIENTES	R\$ 5.793.498,52	R\$ 7.392.709,52
COMODATO DE FORNECEDORES	R\$ 396.536,63	R\$ 972.858,50
EMPRESTIMO A CLIENTES	R\$ 1.231,00	R\$ 191.347,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

J.R. EHLKE & CIA LTDA
NELSON CHEDE

JOALIR ROQUE CANALLI
CPF 441.665.089-20
CRC 032765/O-9PR

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

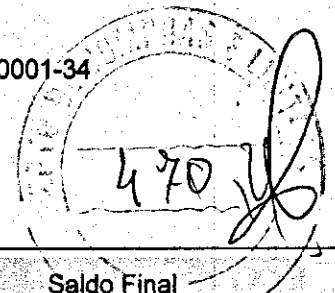
Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO DE FORNECEDORES	R\$ 372.735,61	R\$ 9.171,00
REMESSA P/ DEMONSTRACAO	R\$ 272.576,64	R\$ 705.211,64
REMESSA P/ DEMONSTRACAO/FEIRAS	R\$ 272.576,64	R\$ 705.211,64
REMESSA P/ CONSERTO	R\$ 981.700,67	R\$ 56.258,67
REMESSA P/ CONSERTO	R\$ 981.700,67	R\$ 56.258,67
(-) CONTAS DE COMPENSACOES PASSIVA	R\$ (7.818.276,07)	R\$ (9.327.556,73)
(-) COMODATO/EMPRESTIMO	R\$ (6.563.998,76)	R\$ (8.566.086,42)
(-) (-) COMODATO A CLIENTES	R\$ (5.793.495,52)	R\$ (7.392.709,52)
(-) (-) COMODATO DE FORNECEDORES	R\$ (396.536,63)	R\$ (972.858,50)
(-) (-) EMPRESTIMO A CLIENTES	R\$ (1.231,00)	R\$ (191.347,40)
(-) (-) EMPRESTIMO DE FORNECEDORES	R\$ (372.735,61)	R\$ (9.171,00)
(-) REMESSA P/ DEMONSTRACAO	R\$ (272.576,64)	R\$ (705.211,64)
(-) (-) REMESSA P/ DEMONSTRACAO/FE	R\$ (272.576,64)	R\$ (705.211,64)
(-) REMESSA P/ CONSERTO	R\$ (981.700,67)	R\$ (56.258,67)
(-) (-) REMESSA P/ CONSERTO	R\$ (981.700,67)	R\$ (56.258,67)
PASSIVO	R\$ 21.042.563,77	R\$ 22.258.030,39
CIRCULANTE	R\$ 2.492.923,30	R\$ 2.303.278,46
FORNECEDORES	R\$ 1.032.522,72	R\$ 782.692,71
FORNECEDORES	R\$ 1.032.522,72	R\$ 782.692,71
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 948.387,43	R\$ 782.692,71
FORNECEDORES (CONTAS ANALIT.)	R\$ 948.387,43	R\$ 782.692,71
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 519.818,35	R\$ 222.122,47
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 519.818,35	R\$ 222.122,47
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 519.818,35	R\$ 222.122,47
CONTAS A PAGAR	R\$ 512.420,84	R\$ 214.397,14
EMPRESTIMO DE MERCADORIAS	R\$ 4.991,46	R\$ 4.991,46
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 2.406,05	R\$ 2.733,87
OBRIG. SOCIAIS E TRIBUTARIAS	R\$ 585.336,78	R\$ 930.486,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO	R\$ 585.336,78	R\$ 930.486,22
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 585.336,78	R\$ 930.486,22
ICMS A RECOLHER	R\$ 140.852,63	R\$ 223.762,94
IPI A RECOLHER	R\$ 3.961,55	R\$ 3.672,99
ISS A RECOLHER	R\$ 815,08	R\$ 171,25
PIS A RECOLHER	R\$ 7.804,51	R\$ 24.525,60

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

J.R. EHLKE & CIA LTDA.

JOALIR ROQUE CANALLI

CPF 441.665.089-20

CRC 032765/O-9PR

NELSON CHEDE
CPF: 169.938.299-91

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

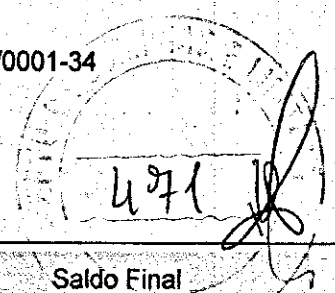
Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS S/FAT. A RECOLHER	R\$ 36.020,82	R\$ 113.195,10
IRRF A RECOLHER	R\$ 24.031,01	R\$ 31.062,97
ICMS S/MERC. EM DEMONSTRACAO/F	R\$ 39.699,23	R\$ 58.770,53
PROV. P/ IRPJ	R\$ 215.195,02	R\$ 324.287,48
PROV. P/ CSLL	R\$ 105.517,82	R\$ 152.982,82
RETECOES A PAGAR	R\$ 104,29	R\$ 10,50
CONT.SOCIAIS RET. A RECOLHER	R\$ 476,66	R\$ 283,04
OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 135.396,55	R\$ 150.899,56
OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 135.396,55	R\$ 150.899,56
OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 135.396,55	R\$ 150.899,56
SALARIOS A PAGAR	R\$ 73.390,52	R\$ 82.272,76
INSS A RECOLHER	R\$ 47.285,18	R\$ 51.492,56
FGTS A RECOLHER	R\$ 14.695,40	R\$ 17.107,44
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	R\$ 25,45	R\$ 26,80
PROVISOES	R\$ 172.157,62	R\$ 217.077,50
PROVISOES SOCIAIS	R\$ 172.157,62	R\$ 217.077,50
PROVISOES SOCIAIS E ENCARGOS	R\$ 172.157,62	R\$ 217.077,50
FERIAS	R\$ 128.215,97	R\$ 161.662,92
FGTS	R\$ 10.221,03	R\$ 12.897,42
INSS	R\$ 33.720,62	R\$ 42.517,16
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 18.549.640,48	R\$ 19.954.751,93
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 18.549.640,48	R\$ 19.954.751,93
CAPITAL SOCIAL	R\$ 839.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 839.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL REALIZADO	R\$ 839.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 211.588,24	R\$ 211.588,24
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 211.588,24	R\$ 211.588,24
CORREC. MONET. DO CAPITAL	R\$ 211.588,24	R\$ 211.588,24
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 17.499.052,24	R\$ 17.743.163,69
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 17.499.052,24	R\$ 17.743.163,69
(-) CORRECAO MONETARIA	R\$ (262.846,82)	R\$ (262.846,82)
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	R\$ 17.761.899,06	R\$ 18.006.010,51
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

JOAQUIM ROQUE CANALLI
CPF 441.665.089-20
CRC 03276510-9PR

Página 4 de 5

NELSON CHEDE

CPF: 140.932.700-01

BALANÇO PATRIMONIAL

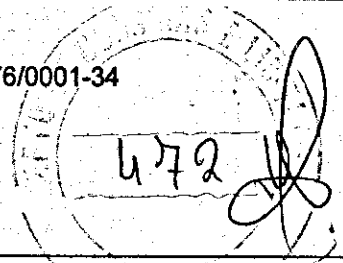
Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

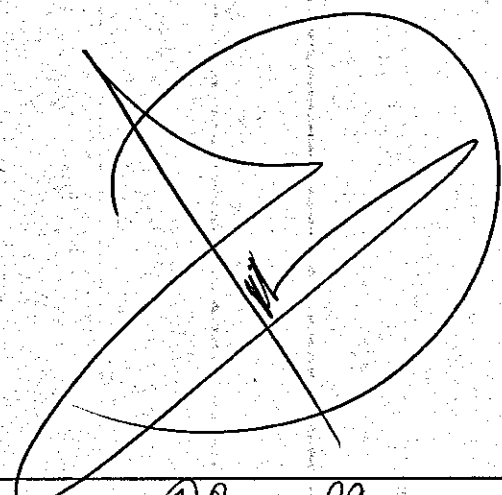
Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

CNPJ: 76.730.076/0001-34



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ 0,00



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

NELSON CHEDE

CPF: 169.938.299-91

JOALIR ROQUE CANALLI

CPF 441.665.089-20

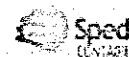
CRC 03276510-9PR

Página 5 de 5

A small handwritten signature or mark in the bottom left corner.

A handwritten signature or mark in the bottom right corner.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



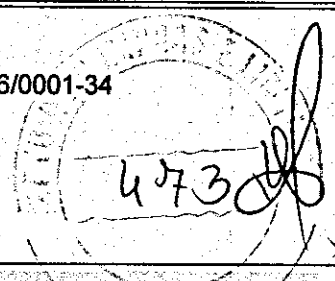
Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 23.272.208,50	R\$ 27.409.076,30
RECEITAS BRUTAS	R\$ 23.272.208,50	R\$ 27.409.076,30
RE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 20.836.647,99	R\$ 22.320.090,49
RE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 20.836.647,99	R\$ 22.320.090,49
RECEITAS DE SERVIÇO	R\$ 2.435.560,51	R\$ 5.088.985,81
LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.156.840,79	R\$ 2.919.517,00
RECEITAS DE SERVICOS	R\$ 278.719,72	R\$ 2.169.468,81
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 3.609.344,61	R\$ 4.306.329,17
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	R\$ 3.609.344,61	R\$ 4.306.329,17
ABATIMENTOS E CANCELADAS	R\$ 358.710,49	R\$ 441.018,16
DEVOLUCOES DE VENDAS	R\$ 358.710,49	R\$ 441.018,16
IMPOSTOS E CONTRIB. FEDERAIS	R\$ 723.291,08	R\$ 872.655,70
PIS S/ VENDAS	R\$ 128.805,25	R\$ 155.404,43
COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ 594.485,83	R\$ 717.251,27
IMPOSTOS ESTADUAIS	R\$ 2.518.418,24	R\$ 2.984.633,48
ICMS S/ VENDAS	R\$ 2.531.902,79	R\$ 3.004.346,24
ICMS S/DEVOL. E ABATIM. VENDAS	R\$ 42.581,11	R\$ 62.720,59
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	R\$ 29.096,56	R\$ 43.007,83
IMPOSTOS MUNICIPAIS	R\$ 8.924,80	R\$ 8.021,83
ISS S/ VENDAS DE SERVICOS	R\$ 8.924,80	R\$ 8.021,83
RECEITA LIQUIDA	R\$ 19.662.863,89	R\$ 23.102.747,13
CUSTOS	R\$ 8.181.102,11	R\$ 5.950.085,62
CUSTOS	R\$ 8.181.102,11	R\$ 5.950.085,62
CUSTOS DAS MERCADORIAS	R\$ 8.181.102,11	R\$ 5.950.085,62
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 8.181.102,11	R\$ 5.950.085,62
LUCRO BRUTO	R\$ 11.481.761,78	R\$ 17.152.661,51
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 5.602.975,57	R\$ 6.483.310,36
DESPESAS COM VENDAS	R\$ 294.236,61	R\$ 364.136,67
DESPESAS COM VENDAS	R\$ 208.712,63	R\$ 261.667,73
VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 140.364,43	R\$ 186.908,13
COMBUSTIVEL	R\$ 16.918,33	R\$ 20.194,46
CONSERVACAO DE VEICULOS	R\$ 18.410,12	R\$ 8.658,46
MATERIAIS DE CONSUMO/EMBALAGEM	R\$ 4.119,61	R\$ 9.843,54
FEIRAS E EVENTOS	R\$ 22.900,03	R\$ 26.389,64
BONIFICACOES/DOACOES/BRINDES	R\$ 6.000,11	R\$ 9.673,50
FRETES E CARRETOS	R\$ 85.523,98	R\$ 102.468,94

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

NELSON CHEDE
CPF: 169.938.299-91

JOALIR ROQUE CANALLI
CPF 441.665.089-20
CRC 032765/O-9PR

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

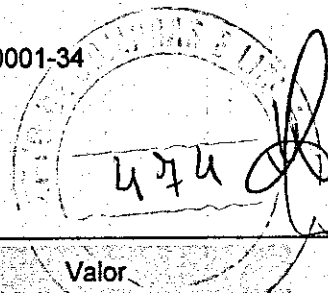
Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
FRETES E CARRETOS	R\$ 85.523,98	R\$ 102.468,94
DESpesas com PESSOAL	R\$ 2.316.796,87	R\$ 2.637.005,28
DESpesas com PESSOAL	R\$ 1.596.269,03	R\$ 1.795.753,08
SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 1.307.769,33	R\$ 1.476.628,23
13 SALARIO	R\$ 118.628,45	R\$ 133.139,37
FERIAS	R\$ 169.871,25	R\$ 185.985,48
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 552.919,97	R\$ 658.686,68
INSS	R\$ 418.588,28	R\$ 514.493,98
FGTS	R\$ 134.331,69	R\$ 144.192,70
BENEFICIOS INDIRETOS	R\$ 167.607,87	R\$ 182.565,52
PROG. ALIM. AO TRABALHADOR-PAT	R\$ 114.908,06	R\$ 128.010,14
VALE TRANSPORTE	R\$ 9.472,01	R\$ 12.292,17
ASSISTENCIA MEDICA	R\$ 35.936,30	R\$ 40.695,21
UNIFORMES	R\$ 7.291,50	R\$ 1.568,00
DESpesas ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.991.942,09	R\$ 3.482.168,41
REMUNERACAO DOS SOCIOS	R\$ 70.560,00	R\$ 85.200,00
REMUNERACAO DOS SOCIOS	R\$ 58.800,00	R\$ 71.000,00
INSS S/ PRO-LOBORE	R\$ 11.760,00	R\$ 14.200,00
DESP.C/ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 1.333.270,29	R\$ 1.701.153,69
HONORARIOS PROFISSIONAIS - PJ	R\$ 1.333.270,29	R\$ 1.701.153,69
DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.266.684,69	R\$ 1.330.208,15
AGUA	R\$ 5.468,38	R\$ 7.054,50
CONDUCAO E TRANSPORTE	R\$ 1.113,31	R\$ 4.021,59
ENERGIA ELETRICA	R\$ 27.938,42	R\$ 27.560,99
COMUNICACAO	R\$ 35.778,14	R\$ 23.351,09
TELEFONE	R\$ 7.077,54	R\$ 9.187,17
ALUGUEIS/CONDOMINIOS	R\$ 65.880,00	R\$ 65.880,00
SEGUROS	R\$ 50.650,88	R\$ 63.906,84
INSTALACOES E CONSERVACOES	R\$ 6.880,40	R\$ 2.125,82
VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 71.287,88	R\$ 54.928,18
COMBUSTIVEIS	R\$ 19.396,82	R\$ 7.358,06
CONSERVACAO DE VEICULOS	R\$ 9.686,53	R\$ 7.390,67
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 168.609,43	R\$ 203.072,23
COPA E COZINHA	R\$ 13.454,95	R\$ 19.567,75
CORREIOS	R\$ 7.750,68	R\$ 8.843,58
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 3.733,66	R\$ 3.319,13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

JOAQUIM ROQUE CANALI

CPF 441.665.089-20

CRC 032765/O-9PR

NEILSON CHEDE

CPF: 169.938.799-91

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

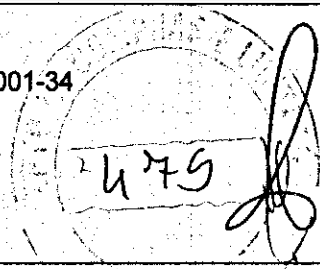
Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 46.596,28	R\$ 80,00
DOACOES E CONTRIBUICOES	R\$ 1.800,00	R\$ 4.600,00
MULTAS DE TRANSITO	R\$ 102,15	R\$ 312,36
MULTAS	R\$ 368,19	R\$ 13,40
LIVROS, REVISTAS E PERIODICOS	R\$ 4.508,18	R\$ 4.839,02
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ 728.202,87	R\$ 812.795,77
IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 321.427,11	R\$ 365.606,57
CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 1.904,43	R\$ 1.699,14
IMP. E TAXAS S/ DIVERSAS	R\$ 319.435,03	R\$ 363.906,65
IOF	R\$ 87,65	R\$ 0,78
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 900.298,35	R\$ 757.458,68
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 900.298,35	R\$ 757.458,68
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 900.298,35	R\$ 757.458,68
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 405.625,31	R\$ 520.734,73
JUROS ATIVOS	R\$ 412.271,64	R\$ 153.769,37
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 11.986,42	R\$ 494,01
VARIACAO CAMBIAL ATIVA	R\$ 70.414,98	R\$ 82.460,57
DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ 216.808,64	R\$ 80.667,34
DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ 216.808,64	R\$ 80.667,34
DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ 216.808,64	R\$ 80.667,34
JUROS PASSIVOS	R\$ 15.488,18	R\$ 5.952,52
DESPEAS BANCARIAS	R\$ 23.366,23	R\$ 11.844,50
DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ 28.827,97	R\$ 5.237,94
VARIACAO CAMBIAL PASSIVA	R\$ 149.126,26	R\$ 57.632,38
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 23.096,78	R\$ 8.607,12
OUTRAS RECEITAS	R\$ 23.096,78	R\$ 8.607,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 23.096,78	R\$ 8.607,12
RECEITAS DE BRINDES/BONIFICACAO/AMOSTRA GRATIS	R\$ 7.397,00	R\$ 7.504,99
RECEITA RECUPERACAO PIS/COFINS IMPORTACAO		R\$ 1.102,13
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 6.585.372,70	R\$ 11.354.749,60
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 590.519,11	R\$ 343.816,56
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 590.519,11	R\$ 343.816,56
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 590.519,11	R\$ 343.816,56
VENDA DE BENS DO ATIVO PERM.	R\$ 590.519,11	R\$ 343.816,56
DESPEAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 198.094,51	R\$ 192.223,98

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

J.R. EHLKE & CIA LTDA.

NELSON CHEDE

JOAQUIM ROQUE CANAL Página 3 de 4

CPF 441.665.089-20
CRC 032765/O-9PR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

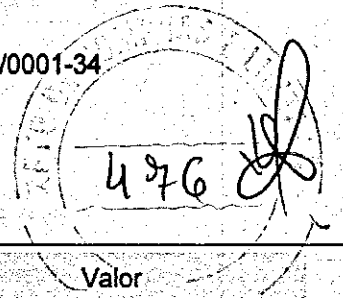
Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.730.076/0001-34

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
DESpesas NAO OPERACIONAL	R\$ 198.094,51	R\$ 192.223,98
DESpesas NAO OPERACIONAL	R\$ 198.094,51	R\$ 192.223,98
BAIXA DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	R\$ 198.094,51	R\$ 192.223,98
RESULTADO ANTES DA PROV. P/ CS	R\$ 6.977.797,30	R\$ 11.506.342,18
PROVISAO PARA A CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 409.415,39	R\$ 466.833,04
CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 409.415,39	R\$ 466.833,04
RESULTADO ANTES PROV P/ IMP RENDA	R\$ 6.568.381,91	R\$ 11.039.509,14
PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 908.776,57	R\$ 1.054.397,69
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 908.776,57	R\$ 1.054.397,69
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 5.659.605,34	R\$ 9.985.111,45

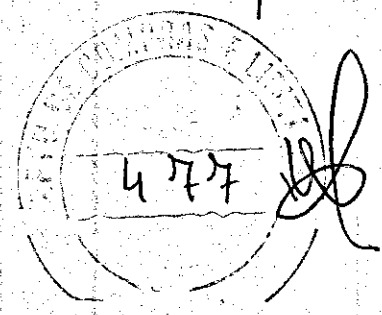
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **J.R. EHLKE & CIA LTDA** Número de Ordem do Livro: **63**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNP **76.730.076/0001-34**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CORREC. MONET. DO CAPITAL (R\$)	CORRECAO MONETARIA LEI 8200/91 (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
saldo Inicial em 01.01.2017	211.588,24	211.588,24	(-1262.846,82)	17.761.899,06	0,00	18.549.640,48
RESULTADO DO EXERCÍCIO		839.000,00			9.985.111,45	9.985.111,45
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS					(-18.580.000,00)	(-18.580.000,00)
UMENTO DO CAPITAL SOCIAL		1.161.000,00		(-1.161.000,00)		0,00
ESERVA DE LUCROS A REALIZAR				1.405.111,45		0,00
LUCROS ACUMULADOS		2.000.000,00				
saldo Final em 31.12.2017	211.588,24	211.588,24	(-1262.846,82)	18.006.010,51	0,00	18.954.751,93

Joalir
JOALIR ROQUE CANALLI
 CPF 441.665.089-20
 CRC 03276510-9PR

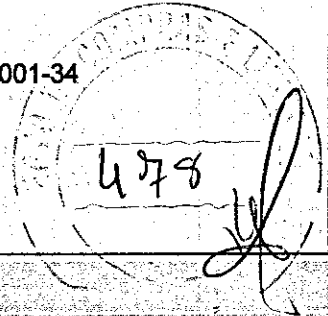
~~J.R. EHLKE & CIA. LTDA.
 NELSON CHEDE
 CPF: 169.938.299-91~~



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J.R. EHLKE & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.730.076/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 63
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



TERMO DE ABERTURA

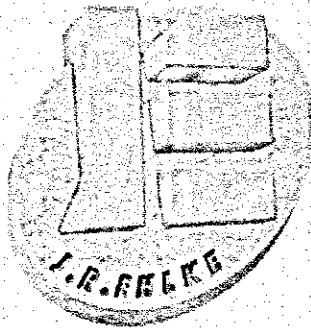
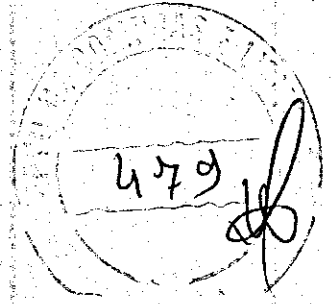
Nome Empresarial: J.R. EHLKE & CIA LTDA
 NIRE: 41201656331
 CNPJ: 76.730.076/0001-34
 Número de Ordem: 63
 Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL
 Município: CURITIBA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1971
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 79876

TERMO DE ENCERRAMENTO

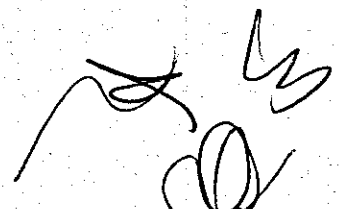
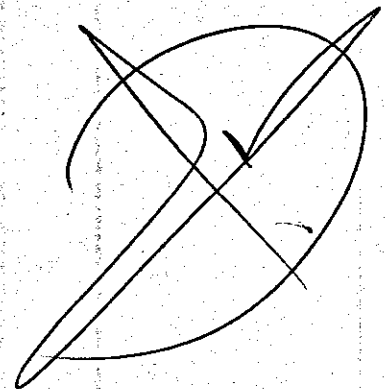
Nome Empresarial: J.R. EHLKE & CIA LTDA
 Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL
 Número de ordem: 63
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 79876
 Data de início: 01/01/2017
 Data de término: 31/12/2017

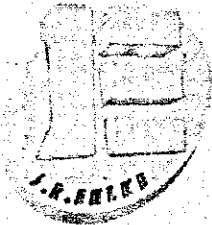
(Handwritten signature and scribbles)



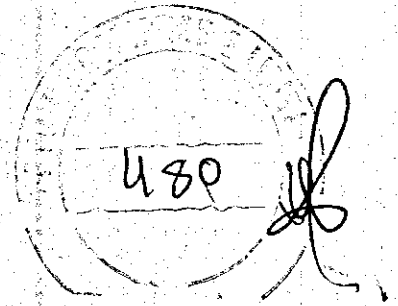
CNPJ: 76.730.076/0001-34

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS
ENCERRADAS EM 31/12/2017.**





J. R. EHLKE E CIA LTDA.
CNPJ: 76.730.076/0001-34



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

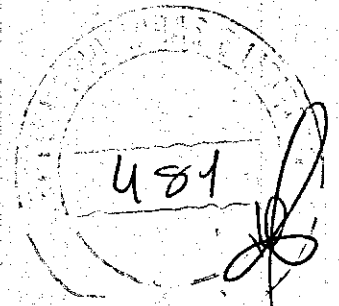
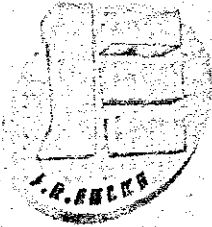
ATIVO	NOTA	2017	2016
CIRCULANTE		16.932.631,72	16.324.114,68
Caixa		1.314,08	1.141,61
Bancos		530.693,43	281.416,48
Aplicações Financeiras		6.023.664,89	4.260.807,79
Clientes nacionais	4	4.088.089,78	3.970.002,04
Adiantamentos a Empregados	5	21.602,73	24.031,58
Adiantamentos a Terceiros		379,30	2.287,57
Adiantamentos a Fornecedores	6	135.190,30	385.604,26
Estoques		6.131.528,36	6.692.664,97
Impostos a Recuperar	7	168,85	706.158,39
NÃO CIRCULANTE		5.325.398,67	4.718.449,09
Realizável a Longo Prazo	8	11.828,24	104,52
Imobilizado	9	5.313.570,43	4.718.344,57
TOTAL DO ATIVO		22.258.030,39	21.042.563,77

As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras.

~~J.R. EHLKE & CIA. LTDA.~~

~~NELSON CHEDE
CPF 169.938.299-91~~

Joalir Roque Canalli
JOALIR ROQUE CANALLI
CPF 441.665.089-20
CRC 03276510-9/PR



J. R. EHLKE E CIA LTDA.
CNPJ: 76.730.076/0001-34

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

PASSIVO	NOTA	2017	2016
CIRCULANTE		2.303.278,46	2.492.923,30
Fornecedores	10	782.692,71	1.032.522,72
Obrigações Fiscais	11	930.486,22	585.336,78
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12	150.899,56	135.396,55
Outras Obrigações a Pagar	13	222.122,47	520.718,35
Adiantamentos de Clientes		0,00	46.791,28
Provisões Sociais e Encargos	14	217.077,50	172.157,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	19.954.751,93	18.549.640,47
Capital Social		2.000.000,00	839.000,00
Reserva de Capital		211.588,24	211.588,24
Reserva de Lucros		17.743.163,69	17.499.052,23
TOTAL DO PASSIVO		22.258.030,39	21.042.563,77

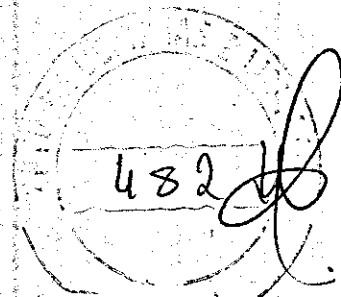
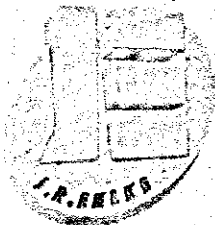
As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras.

~~J.R. EHLKE & CIA LTDA.~~

~~NELSON CHEDE
CPF: 169.938.299-91~~

Joalir
JOALIR ROQUE CANALLI
CPF 441.665.089-20
CRC 03276510-9PR

3



J. R. EHLKE E CIA LTDA.
CNPJ: 76.730.076/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

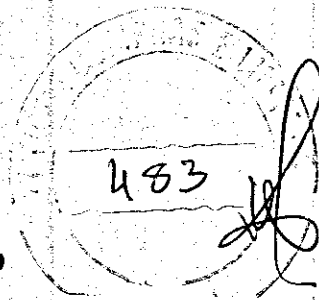
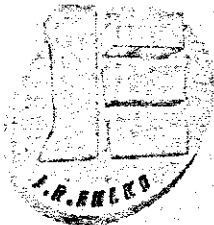
	NOTA	2017	2016
RECEITA BRUTA DE VENDAS		27.409.076,30	23.272.208,50
Receitas de Vendas Mercado Interno e Servicos		27.409.076,30	23.272.208,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(4.306.329,17)	(3.609.344,61)
Impostos, Contribuições e Devoluções sobre Vendas		(4.306.329,17)	(3.609.344,61)
RECEITA LÍQUIDA		23.102.747,13	19.662.863,89
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(5.950.085,62)	(8.181.102,11)
LUCRO BRUTO		17.152.661,51	11.481.761,78
Despesas com Pessoal		(2.637.005,28)	(2.316.796,87)
Despesas com Vendas		(364.136,67)	(294.236,61)
Despesas Administrativas		(3.116.561,84)	(2.670.514,98)
Impostos e Taxas		(365.606,57)	(321.427,11)
Outras Receitas Operacionais		8.607,12	23.096,78
LUCRO OPERACIONAL		10.677.958,27	5.901.882,99
RESULTADO FINANCEIRO		676.791,34	683.489,71
Receitas Financeiras		757.458,68	900.298,35
Despesas Financeiras		(80.667,34)	(216.808,64)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS		151.592,58	392.424,60
Receitas não Operacionais		343.816,56	590.519,11
Despesas não Operacionais		(192.223,98)	(198.094,51)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		11.506.342,18	6.977.797,30
PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	16	(1.521.230,73)	(1.318.191,96)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.985.111,45	5.659.605,34
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
Resultado Líquido do Período		9.985.111,45	5.659.605,34
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente do Período		9.985.111,45	5.659.605,34
Parcela Atribuível aos Sócios		9.985.111,45	5.659.605,34

As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras.

J.R. EHLKE & CIA LTDA.

NEILSON CHEDE
CPF: 169.938.299-91

Joalir Roque Carneiro
JOALIR ROQUE CARNEIRO
CPF 441.665.089-20
CRC 032765/O-9PR



J. R. EHLKE E CIA LTDA.
CNPJ: 76.730.076/0001-34
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
ENCERRADOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros		Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
			Reserva Dif IPC/BTNF	Lucros a Realizar		
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	839.000,00	211.588,24	(262.846,82)	14.042.293,71	0,00	14.830.035,13
Lucro Líquido do Exercício					5.659.605,34	5.659.605,34
Tranf. p/ Reserva de Lucros a Realizar				5.659.605,34	(5.659.605,34)	-
Lucros Distribuídos				(1.940.000,00)		(1.940.000,00)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	839.000,00	211.588,24	(262.846,82)	17.761.899,05	0,00	18.549.640,48
Lucro Líquido do Exercício					9.985.111,45	9.985.111,45
Aumento do Capital Social	1.161.000,00			(1.161.000,00)		-
Transf. p/ Reserva de Lucros a Realizar				1.405.111,45	(1.405.111,45)	-
Lucros Distribuídos					(8.580.000,00)	(8.580.000,00)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	2.000.000,00	211.588,24	(262.846,82)	18.006.010,51	0,00	19.954.751,93

As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras.

~~J.R. EHLKE & CIA. LTDA.~~

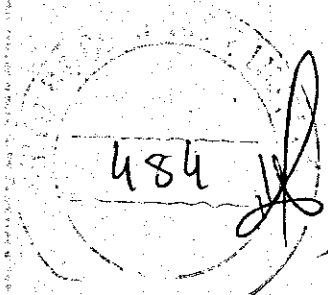
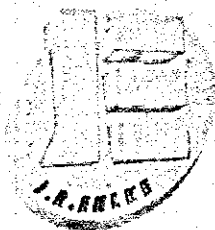
~~NELSON CHEDE
 CPF: 169.938.299-91~~

Canalli

JOALIR ROQUE CANALLI
 CPF 441.665.089-20
 CRC 032765/O-9PR

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



J. R. EHLKE E CIA LTDA.
CNPJ: 76.730.076/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2017 E 31/12/2016
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

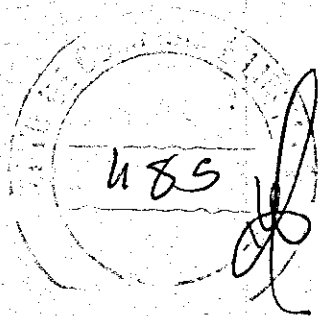
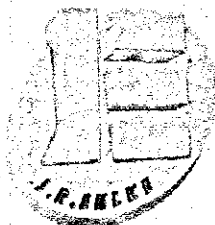
	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	9.985.111,45	5.659.605,34
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	812.795,77	728.202,87
Resultado na venda de ativo Imobilizado	(151.592,58)	(392.424,60)
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (Redução) em Clientes a Receber	(118.087,74)	(578.205,81)
Aumento (Redução) em Adiantamento a Empregados	2.428,85	1.286,70
Aumento (Redução) em Adiantamento a Terceiros	1.908,27	(674,67)
Aumento (Redução) em Impostos a Recuperar	694.265,82	(699.281,78)
Aumento (Redução) em Estoques	561.136,61	(291.777,16)
Aumento (Redução) em Adiantamento a Fornecedores	250.413,96	619.594,79
Aumento (Redução) em Fornecedores	(249.830,01)	(329.756,57)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	(298.595,88)	423.218,72
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	345.149,44	180.905,39
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	15.503,01	23.658,48
Aumento (Redução) em Adiantamento de Clientes	(46.791,28)	(19.991,36)
Aumento (Redução) em Provisões	44.919,88	12.386,45
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	11.848.735,57	5.336.746,79
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	(1.600.245,61)	(2.007.386,59)
Recebimentos por vendas de ativo Imobilizado	343.816,56	590.519,11
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(1.256.429,05)	(1.416.867,48)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de lucros dividendos	(8.580.000,00)	(1.940.000,00)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	(8.580.000,00)	(1.940.000,00)
Aumento nas disponibilidades	2.012.306,52	1.979.879,31
No início do período	4.543.365,88	2.563.486,57
No final do período	6.555.672,40	4.543.365,88

As Notas Explicativas da administração integram as demonstrações financeiras.

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

NEILSON CHEDE
CPF: 169.938.299-91

JOALIR ROQUE CANALLI
CPF 441.668.089-20
CRC 032765/O-9PR



J. R. EHLKE E CIA LTDA.
CNPJ: 76.730.076/0001-34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo a comercialização, locação, importação, representação e assistência técnica de equipamentos. Fornecimento de reagentes para laboratórios e materiais hospitalares.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base em um plano de contas em formato compatível com os princípios de contabilidade, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), visando atender às necessidades de informação da administração, que tem como objetivo a harmonização com as normas internacionais de contabilidade.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, a moeda do ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

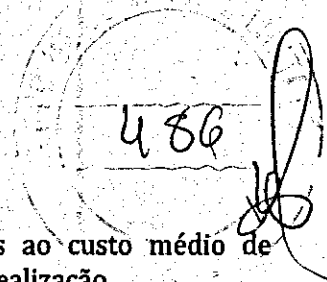
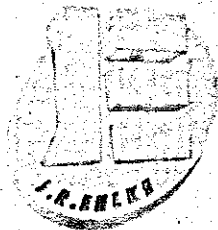
b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes são representados pelos seus valores de realização e liquidação.

c) As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

d) apuração do resultado é efetuada de acordo com o regime de competência, considerando as atualizações monetárias e respectivos encargos.

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.
NELSON CHEDE
CPF: 169.938.299-91

Handwritten signature: JOALIR ROQUE CANALI
CPF 441.665.089-20
CRC 03276510-0PR



e) Os estoques de mercadorias para revenda estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

f) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição reduzido por depreciação acumulada calculadas considerando a vida útil efetiva dos bens.

g) Os demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis os rendimentos e as variações monetárias.

4. CLIENTES NACIONAIS

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Clientes nacionais	4.107.441,64	4.023.805,90
Cheque devolvido a receber	13.312,14	13.312,14
Vendas para entrega futura	(32.664,00)	(67.116,00)
TOTAL	4.088.089,78	3.970.002,04

5. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamento de salário	390,28	-
Adiantamento de férias	21.212,45	24.031,58
TOTAL	21.602,73	24.031,58

6. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Credito devolução de mercadoria	56.991,55	350.648,35
Importação em andamento	78.198,75	34.955,91
TOTAL	135.190,30	385.604,26

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

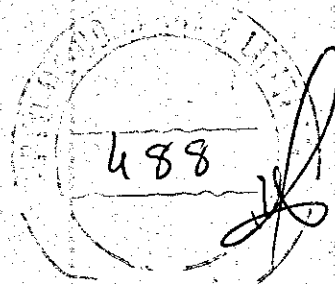
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
PIS pagamento indevido	-	561,99
IRPJ pago indevido	-	2.673,76
CSLL pagamento indevido	-	1.460,29

Canalli
JOALIR ROQUE CANALLI
CPF 441.665.089-20
CRC 03276510-9RR

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

NELSON CHEDE
CPF: 169.938.299-91



10. FORNECEDORES

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores Nacionais	782.692,71	948.387,43
Fornecedores Exterior	-	84.135,29
TOTAL	782.692,71	1.032.522,72

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
ICMS a Recolher	223.762,94	140.852,63
IPI a Recolher	3.672,99	3.961,55
PIS a Recolher	24.525,60	7.804,51
COFINS a Recolher	113.195,10	36.020,82
IRPJ a Pagar	324.287,48	215.195,02
CSLL a Pagar	152.982,82	105.517,82
ISS a Pagar	171,25	815,08
IRRF a Recolher	31.062,97	24.031,01
CSRF a Recolher	283,04	476,66
ICMS s/ mercadoria em demonstração	58.770,53	39.699,23
Retenções a pagar	10,50	104,29
IPI s/ mercadoria em demonstração	(100,00)	(100,00)
IPI s/remessa empréstimo/comodato	(171,20)	-
ICMS s/ remessa comodato	(1.967,80)	10.958,16
TOTAL	930.486,22	585.336,78

Registram as obrigações relativas a impostos, taxas e contribuições a serem pagas no exercício subsequente.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os saldos são compostos da seguinte forma:

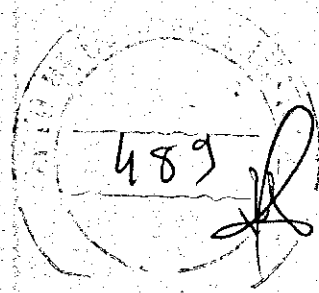
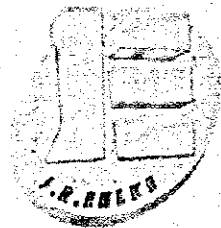
	31/12/2017	31/12/2016
Salários a Pagar	82.272,76	73.390,52
INSS a Recolher	51.492,56	47.285,18
FGTS a Recolher	17.107,44	14.695,40
Contribuições s/folha	26,80	25,45
TOTAL	150.899,56	135.396,55

Despesas relacionadas a seus funcionários e contribuições, baseadas na Folha de Pagamento ou nos salários, a serem pagas no exercício subsequente.

J.R. EHLKE & CIA. LIDA.

NELSON CHEDE
CPF: 169.938.299-91

JOALIR ROQUE CANALLI
CPF 441.665.089-20
CRC 03276510-9PR



13. OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Contas a pagar	214.397,14	512.420,84
Empréstimo de mercadorias	4.991,46	4.991,46
Pró-labore a pagar	2.733,87	2.406,05
Cheques a compensar	-	900,00
TOTAL	222.122,47	520.718,35

14. PROVISÕES SOCIAIS E ENCARGOS

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Férias	161.662,92	128.215,97
FGTS	12.897,42	10.221,03
INSS	42.517,16	33.720,62
TOTAL	217.077,50	172.157,62

15. PATRIMONIO LÍQUIDO

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Capital social	2.000.000,00	839.000,00
Reserva de capital	211.588,24	211.588,24
Reserva de lucros	17.743.163,69	17.499.052,23
TOTAL	19.954.751,93	18.549.640,47

15.1 CAPITAL SOCIAL

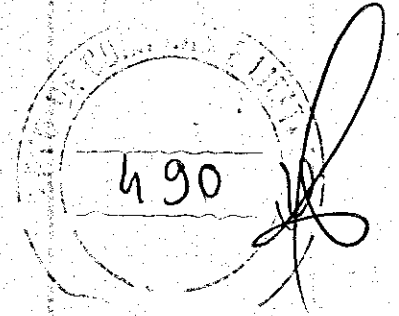
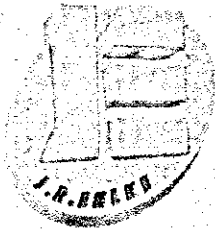
Capital social subscrito e integralizado até 31 de Dezembro de 2016 é de 839.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, perfazendo o total de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil) estando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Participação (R\$)
José Romeu Ehlke	1.000.000	1.000.000,00
Nelson Chede	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

~~J.R. EHLKE & CIA. LTDA.~~

~~NELSON CHEDE
CPF: 169.938.299-91~~

~~Joalir Roque Canalli~~
JOALIR ROQUE CANALLI
CPF 441.665.089-20
CRC 03276510-9PR



16. PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de Renda	1.054.397,69	908.776,57
Contribuição Social	466.833,04	409.415,39
TOTAL	1.521.230,73	1.318.191,96

A provisão para imposto de renda pessoa jurídica- IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSLL é calculada de acordo com a legislação vigente, com base no lucro presumido.

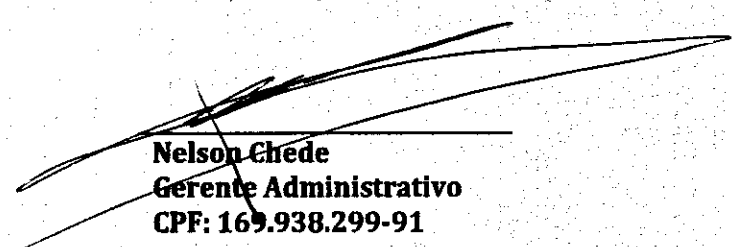
17. EVENTOS SUBSEQUENTES

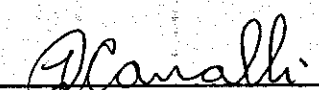
Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas e Padrões Internacionais de Contabilidade (IFRS), a empresa segue avaliando os potenciais efeitos relativos a essas medidas e quais poderão ter impacto nas demonstrações financeiras dos próximos exercícios.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS,
ENCERRADAS EM 31/12/2017 E 31/12/2016.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

O livro diário foi entregue via Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, conforme recibo 90.C3.76.C1.F8.CE.A5.E0.13.33.98.A6.67.51.02.83.98.4E.66.C3-0, Base Legal: Decreto nº 8.683 de 26/02/2016.


Nelson Chede
Gerente Administrativo
CPF: 169.938.299-91


R&C Serviços Contábeis
CRC PR: 004850/O-7
Joalir Roque Canalli
CRC-PR: 032765/O-9
JOALIR ROQUE CANALLI
CPF 441.665.089-20
CRC 032765/O-9PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



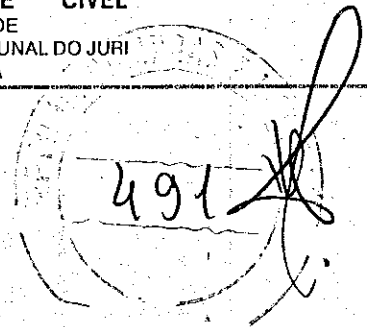
ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

J R EHLKE E CIA LTDA

CNPJ.76.730.076/0001-34.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º ONCIO DE REGISTRO CIVIL
13º TABELIONATO DE NOTAS

Certifico que o presente foi copiado e reproduzido fielmente do documento que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 20 FEV. 2019

SELO FUNARPEN

1. Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial
2. DANILCA L. CAVALANTI DE LEAO - Escrevente
3. KETIE FERNANDA DE ARAUJO - Escrevente
4. PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
5. VANESSA G. A. RUIES - Escrevente
6. VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

FPX43806

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

COPIA DE 1º ONCIO DE REGISTRO CIVIL DO 13º TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

492

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.730.076/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/1971
NOME EMPRESARIAL J R EHLKE E CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JOAO GUALBERTO		NÚMERO 1661	COMPLEMENTO	
CEP 80.030-001	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2019 às 17:32:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76730076/0001-34
Razão Social: J R EHLKE CIA LTDA
Endereço: AV. JOAO GUALBERTO 1661 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

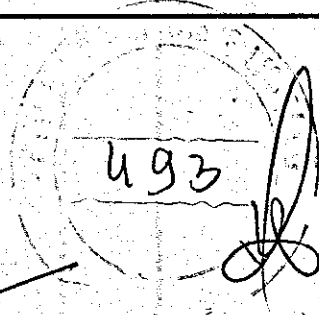
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2019 a 10/04/2019

Certificação Número: 2019031205090128158602

Informação obtida em 14/03/2019, às 16:35:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



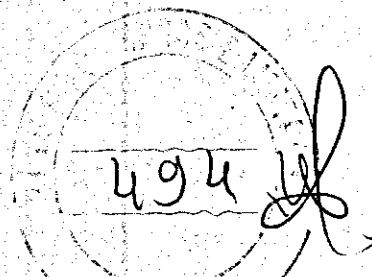
A handwritten signature in the bottom left corner.

A large, stylized handwritten signature in the bottom center.

A handwritten signature in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J R EHLKE E CIA LTDA
CNPJ: 76.730.076/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:57 do dia 15/01/2019 <hora e data de Brasília>.

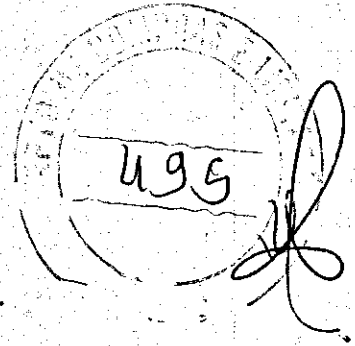
Válida até 14/07/2019.

Código de controle da certidão: **3152.A8D9.2A0F.D7C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019358520-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.730.076/0001-34**
Nome: **J R EHLKE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **16/05/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

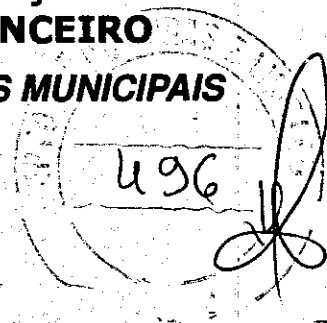
CONTRIBUINTE: J R EHLKE & CIA LTDA

CNPJ: 76.730.076/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55603-2

ENDEREÇO: AV. JOÃO GUALBERTO, 1661 TR - JUVENÊ, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 16955/2019

EMITIDA EM: 16/01/2019

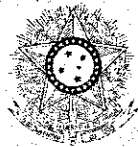
VÁLIDA ATÉ: 15/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A950.B126.A384.44EF-4.93B0.DDB4.A55F.253D-0

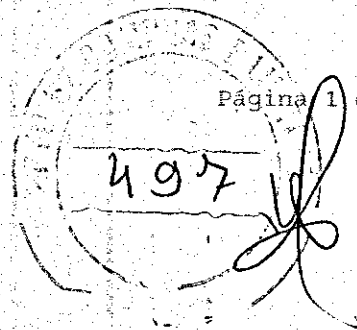
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R EHLKE E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.730.076/0001-34

Certidão n°: 166296995/2019

Expedição: 16/01/2019, às 08:25:04

Validade: 14/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J R EHLKE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.730.076/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 03.364/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social **J R EHLKE & CIA LTDA**

Nome Fantasia **J R EHLKE**

Endereço **AVENIDA JOAO GUALBERTO 1661 COMERCIO TR ALTO DA GLORIA**

Processo nº **59133/18**

Insc. Imob. **1500029017000-3**

Insc. Munic. **10 05 0055.603-2**

Técnico VISA **27516**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

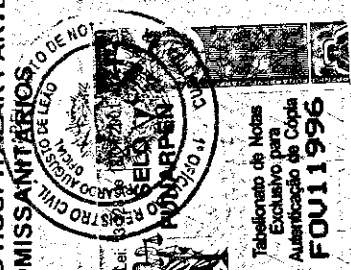
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS / COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
 13º TABELIONATO DE NOTAS
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Curitiba, 20 de Junho de 2018.

CURITIBA, 20 de JUNHO, 2018

<input type="checkbox"/>	BOL. RICARDO ARAÚJO DE LIMA	Escritor
<input type="checkbox"/>	BIANCA L. CORENA DE LIMA	Escritor
<input type="checkbox"/>	KETIE FERREIRA DE LARA	Escritor
<input type="checkbox"/>	PRICILA ROSA DE ALMEIDA	Escritor
<input type="checkbox"/>	VANESSA G. T. LOPES	Escritor
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO	Escritor

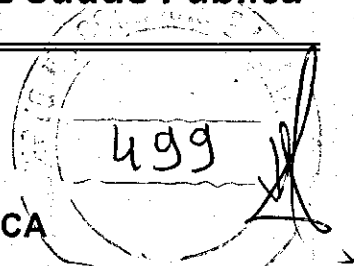
Viviane L.R. Onha
 Matric. 50354 COREN 101.947
 Coord. Vigilância Sanitária



CURITIBA, 22 de Junho de 2018

Validade: até 22/06/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

CNPJ: 75.732.057/0001-84



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. R. EHLKE. & CIA. LTDA., estabelecida à Avenida João Gualberto, 1661 – Juvevê – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ 076.730.076/0001-34, forneceu para esta instituição materiais e reagentes laboratoriais e acessórios para laboratório, bem como equipamentos com prestação de assistência técnica, de marcas diversas, como: Greiner, IL, Alere, Bioclin e Mindray, dentre outras, através do contrato 33/2019-PMC.

Não havendo nada que a desabone até a presente data, a referida empresa cumpriu e tem cumprido satisfatoriamente seus compromissos, gozando, portanto de bom conceito técnico junto a este estabelecimento.

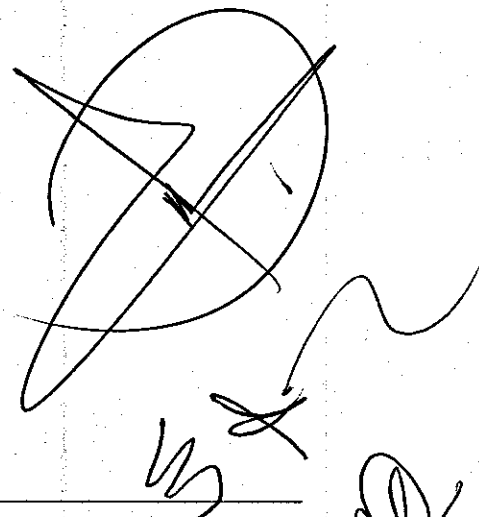
Cambé, 29 de março de 2019.



Tais Alves da Silva Secchi
Farmacêutica-Bioquímica

CRF 14.616 CPF 024.664.399-48

Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

500

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.R. EHLKE & CIA. LTDA., situada na Avenida João Gualberto, 1661, Juvevê – Curitiba/Paraná, inscrita no CNPJ 076.730.076/0001-34, é nossa fornecedora de produtos, atuando nos ramos de vendas de reagentes, vidrarias e acessórios para laboratório, bem como de equipamentos e assistência técnica das marcas Greiner, Eppendorf, Trox, IL e MINDRAY.

Atestamos ainda que a referida empresa é fornecedora do Teste/exame/tubos para determinação de VHS (velocidade de Hemossedimentação); com cessão de uso de equipamento automatizado para VHS marca Greine-Brasil. Quantidade fornecida aproximadamente 20.000 unidades/ano.

Nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica até a presente data, tendo cumprido satisfatoriamente seus compromissos, gozando, portanto de bom conceito técnico junto a este estabelecimento.

Curitiba, 25 de junho de 2018

Atenciosamente,

Farm. Marisol Dominguez Muro
Chefe da Unidade de
Laboratório de Análises Clínicas
CRF 3861 - Matr. 129100

Marisol Dominguez Muro

Chefe da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas

Complexo Hospital de Clínicas / UFPR

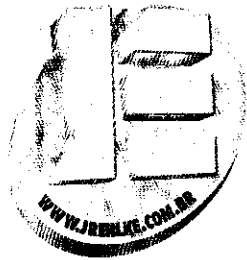
Matricula 129100

SELO
FUNARPEN

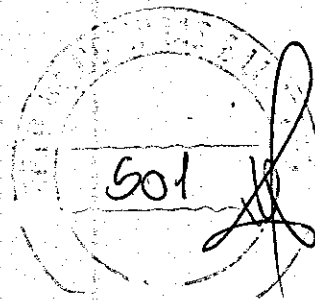
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Curitiba, 06 Jun. 2018

DR. E. AROO AUGUSTO DE LEAO	Ociant
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEAO	Escrivante
KEITE FERNANDA DELA ROSA	Escrivante
PRICILA ROSA DE ALMEIDA	Escrivante
YANESSA G. A. RUIES	Escrivante
V. RICHS DE CASTILHO	Escrivante

FOM68041



J. R. EHLKE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA / PR

DECLARAÇÃO

(Anexo IV)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
DATA DE ABERTURA: 02/04/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – bairro Juvevê – Curitiba / PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA;

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999; e que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

III - Não fora declarada inidônea para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 29 de março de 2019.

J.R. EHLKE & CIA LTDA.
José Romeu Ehlke
Diretor Comercial
RG nº 6.378.39-0
CPF nº 027.853.159-87

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J R EHLKE E CIA LTDA

Endereço Completo

AV. JOAO GUALBERTO 1661 - JUVEVE CEP: 80.030-001 - CURITIBA/PR

Responsável Técnico

MARCELO CONSTANTINO ASSUMPCÃO

CNPJ

76.730.076/0001-34

Telefone

Responsável Legal

NELSON CHEDE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.02.188-2

Data do Cadastro

12/01/1994

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.000278/93

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

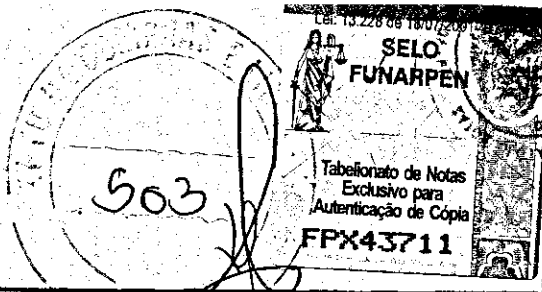
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



DE REGISTRO DE CIVIL E DE REGISTRO DE EMPRESAS
 Apresenta fotocópia e original do documento original autenticado. Deu fé.
 2
 FEV. 20/19
 DEPT. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 BRUNO VALCANTE DE LEÃO - Escrivente
 KEITE F. MANA DELAROSA - Escrivente
 PRICILINHA DE ALMEIDA - Escrivente
 VANESSA G. A. NUNES - Escrivente

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-NORMATIVO - DESEM, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6369/76 e do Decreto nº 79094/77, resolve:

1. Conceder as Autorizações e os Cancelamentos de Autorizações de Funcionamento de Empresas, na conformidade da relação anexa.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRACEMA JOANA SALIM ESTEFAN

*** CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO ***

ATHINA A COM DE PROD. COSM. E FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS - 2.01754-6
 C.E.C. - 82.044.775/0001-93 PROCESSO - 00.223/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR
 CLASS.-P.HIGIENE COSMETICO
 ENDER.-RUA ALMEIDA CASARAL 520 BAIRRO-CENTRO
 C.E.P.-80.410 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

BONYPUS IND E COM DE COSMETICOS LTDA AUTORIZ/MS - 2.01757-1
 C.E.C. - 82.566.340/0001-49 PROCESSO - 00.208/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR
 CLASS.-P.HIGIENE COSMETICO
 ENDER.-RUA BARTOLOMEU LOURENÇO GUSHAO 1.750 BAIRRO-BOQUEIRAO
 C.E.P.-81.500 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2733457

PAQUE MENOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS - 2.01758-3
 C.E.C. - 41.420.183/0001-81 PROCESSO - 00.613/93
 ATIVI.-ARMAZENAR IMPORTAR
 CLASS.-P.HIGIENE PERFUMES COSMETICO
 ENDER.-AV SENADOR VIRGILIO 60 BAIRRO-HEITORIA
 C.E.P.-60.170 MUNIC.-FORTALEZA UF - CE FONE - 2212211

AMERICAN NELS IMPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS - 2.01759-7
 C.E.C. - 41.420.767/0001-92 PROCESSO - 00.606/93
 ATIVI.-DISTRIBUIR IMPORTAR
 CLASS.-P.HIGIENE PERFUMES
 ENDER.-AV DON LUIS 1.230 BAIRRO-ALBERTA
 C.E.P.-60.160 MUNIC.-FORTALEZA UF - CE FONE - 2445898

EAJ'S INDUSTRIA E COM DE COSMETICOS LTDA AUTORIZ/MS - 2.01760-7
 C.E.C. - 73.247.062/0001-03 PROCESSO - 15.121/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR REEMBALAR
 CLASS.-P.HIGIENE PERFUMES COSMETICO
 ENDER.-RUA PROF. JOAO SOARES BARCELO 480 BAIRRO-VILA MAURI
 C.E.P.-81.630 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

AMP PRODUTOS QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS - 3.01417-0
 C.E.C. - 80.235.844/0001-21 PROCESSO - 03.010/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR
 CLASS.-SAN.DONISS.
 ENDER.-RUA PROF. ISABARA TORRES CRUZ 95 BAIRRO-JARDIM CARVALHO
 C.E.P.-84.100 MUNIC.-PONTA GROSSA UF - PR FONE - 0000000

LIMPRIEL MANUFATURA E COM DE PROD. DE LIMPEZA AUTORIZ/MS - 3.01420-2
 C.E.C. - 80.522.464/0001-39 PROCESSO - 00.158/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR REEMBALAR TRANSPORTAR
 CLASS.-SAN.DONISS.
 ENDER.-RUA CARLOS EISENBERGER 2.256 BAIRRO-BOQUEIRAO
 C.E.P.-81.650 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

COMERCIO E IND DE BOSTIAS PINMETRAO LTDA AUTORIZ/MS - 3.01421-6
 C.E.C. - 76.688.833/0001-63 PROCESSO - 00.033/98
 ATIVI.-EMBALAR FABRICAR
 CLASS.-SAN.DONISS.
 ENDER.-RUA MARCELA FLORIANO PEIXOTO 4.130 BAIRRO-CAROLIN
 C.E.P.-80.220 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

SCHNEPPER PROD QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS - 3.01422-1
 C.E.C. - 72.038.102/0001-07 PROCESSO - 03.011/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
 CLASS.-SAN.DONISS.
 ENDER.-RUA GOULD MANSJAMES 780 BAIRRO-VILA MADUREIRA
 C.E.P.-84.070 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2211742

EDUARDO SOARES E SA ME AUTORIZ/MS - 3.01423-3
 C.E.C. - 83.019.784/0001-52 PROCESSO - 17.032/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR
 CLASS.-SAN.DONISS.
 ENDER.-RUA DEMARCA 17.203 BAIRRO-CENTRO
 C.E.P.-86.182 MUNIC.-LONDRIANA UF - PR FONE - 2544170

TEDFIELD DO BRASIL PROD QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS - 3.01424-7
 C.E.C. - 72.073.380/0001-03 PROCESSO - 10.009/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR TRANSPORTAR
 CLASS.-SAN.DONISS.
 ENDER.-BR 277 NUCLOJ PROD INDUSTRIAL. BAIRRO-QUARULA
 C.E.P.-85.813 MUNIC.-CASCAVEL UF - PR FONE - 0246594

HOSPITAL DE OLHOS DO PARANA LTDA AUTORIZ/MS - 1.02186-5
 C.E.C. - 76.104.090/0001-47 PROCESSO - 00.070/93
 ATIVI.-ARMAZENAR IMPORTAR
 CLASS.-CORRELATO
 ENDER.-RUA PRESIDENTE TANUY 483 BAIRRO-DATEL
 C.E.P.-80.430 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2240222

INRODIAGNOSTICA PRODUTOS E SERV EM INMULCIGIA LTDA/INURIZ/MS - 1.02187-9
 C.E.C. - 82.450.321/0001-32 PROCESSO - 00.047/93
 ATIVI.-CORRELATO
 CLASS.-CORRELATO
 ENDER.-RUA DESEMBARGADOR WENTHALEN 15 BAIRRO-CENTRO
 C.E.P.-80.010 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2326707

J R DEKE & CIA LTDA AUTORIZ/MS - 1.02188-2
 C.E.C. - 76.730.076/0001-34 PROCESSO - 00.278/93
 ATIVI.-ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR
 CLASS.-CORRELATO
 ENDER.-AV JOAO GUIMARDES 1.661 BAIRRO-JUVEVE
 C.E.P.-80.030 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2321332

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ AUTORIZ/MS - 1.02189-6
 C.E.C. - 79.151.312/0001-56 PROCESSO - 15.133/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR
 CLASS.-MEDICAMENTO
 ENDER.-AVENIDA DULCIBO 3.690 BAIRRO-ZONA SETE
 C.E.P.-87.100 MUNIC.-MARTINEA UF - PR FONE - 2262727

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIANA AUTORIZ/MS - 1.02190-8
 C.E.C. - 78.640.487/0001-33 PROCESSO - 17.022/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
 CLASS.-MEDICAMENTO
 ENDER.-AVENIDA TIRADENTES 6.345 BAIRRO-TRAO FRANCISCO
 C.E.P.-06.072 MUNIC.-LONDRIANA UF - PR FONE - 3385779

CLIMAFARMA DIST DE PROD QUIMICOS E FARMAC LTDA AUTORIZ/MS - 1.02191-1
 C.E.C. - 85.083.525/0001-90 PROCESSO - 46.256/92
 ATIVI.-ARMAZENAR DISTRIBUIR
 CLASS.-MEDICAMENTO
 ENDER.-RUA ALFONSO POLI 612 BAIRRO-CENTRO
 C.E.P.-80.230 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2254939

PRO DIET PROD NUTRICIONAIS AUTORIZ/MS - 1.02192-5
 C.E.C. - 81.087.831/0001-40 PROCESSO - 48.174/93
 ATIVI.-ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR
 CLASS.-MEDICAMENTO
 ENDER.-RUA PARA 1.836 BAIRRO-PORFÃO
 C.E.P.-80.610 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2436764

IMPORTADORA E EXP ESCORPIUS DE MANUFATURADOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.02193-9
 C.E.C. - 79.467.361/0001-00 PROCESSO - 00.201/93
 ATIVI.-DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
 CLASS.-CORRELATO
 ENDER.-RUA CANDIDO LOPEZ 205 BAIRRO-CENTRO
 C.E.P.-80.610 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2358100

PRÓTTA IND E COM DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.02194-2
 C.E.C. - 94.549.225/0001-43 PROCESSO - 00.678/93
 ATIVI.-EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR TRANSPORTAR
 CLASS.-MEDICAMENTO
 ENDER.-RUA MUNIC VALDENAR ILIVIERI 440 BAIRRO-JARDIM BELA VISTA
 C.E.P.-18.270 MUNIC.-TATUI UF - SP FONE - 0511422

CENTRO CIRURGICO LTDA AUTORIZ/MS - 1.02195-6
 C.E.C. - 38.548.820/0001-57 PROCESSO - 03.906/93
 ATIVI.-DISTRIBUIR
 CLASS.-MEDICAMENTO CORRELATO
 ENDER.-RUA VILA RICA 1.622 BAIRRO-NONSENHOR MESEIAS
 C.E.P.-30.720 MUNIC.-BOLO HORIZONTE UF - MG FONE - 4627071

DROGARIA CUM DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA AUTORIZ/MS - 1.02196-1
 C.E.C. - 78.167.044/0006-00 PROCESSO - 00.022/93
 ATIVI.-ARMAZENAR IMPORTAR
 CLASS.-MEDICAMENTO
 ENDER.-RUA ANNE FRANK 1.719 BAIRRO-VILA MAUER
 C.E.P.-81.610 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 2772344

ACREMENT COMERCIAL IMPORT EXPORT PROD INDUST LIDANARIZ/MS - 1.02197-3
 C.E.C. - 95.423.491/0006-61 PROCESSO - 00.229/93
 ATIVI.-EXPORTAR IMPORTAR
 CLASS.-CORRELATO
 ENDER.-AVENIDA PORANA 700 BAIRRO-CABRAL
 C.E.P.-80.035 MUNIC.-CURITIBA UF - PR FONE - 0000000

KSB COM E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA AUTORIZ/MS - 1.02198-7
 C.E.C. - 79.005.263/0001-20 PROCESSO - 22.045/93
 ATIVI.-ARMAZENAR FABRICAR IMPORTAR TRANSPORTAR
 CLASS.-CORRELATO
 ENDER.-RUA CASTRO 3 BAIRRO-VILA ROCHA III
 C.E.P.-83.100 MUNIC.-SAO JOSE DOS PINHEIROS UF - PR FONE - 2822545

CORPO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AUTORIZ/MS - 1.02199-0
 C.E.C. - 68.583.951/0001-00 PROCESSO - 08.366/93
 ATIVI.-DISTRIBUIR
 CLASS.-MEDICAMENTO
 ENDER.-AV NINISTRO EDUARDO REBERG 870 BAIRRO-MAE LOBO
 C.E.P.-21.350 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF - RJ FONE - 3917240

GOLDEN HORDE SUIÇA DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS - 1.02200-2
 C.E.C. - 58.208.382/0091-06 PROCESSO - 00.571/91
 ATIVI.-DISTRIBUIR IMPORTAR
 CLASS.-MEDICAMENTO CORRELATO
 ENDER.-RUA GRATA 881 BAIRRO-V D'IMPRIA
 C.E.P.-04.546 MUNIC.-SÃO PAULO UF - SP FONE - 8202340

LABORATORIO E HEMODIÁLISE PAI D'ALMA LTDA AUTORIZ/MS - 1.02201-6
 C.E.C. - 76.459.104/0001-10 PROCESSO - 15.119/93
 ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR
 CLASS.-MEDICAMENTO
 ENDER.-AV CARLOS GOMES 162 BAIRRO-CUMA CINCO
 C.E.P.-87.015 MUNIC.-MARINGÁ UF - PR FONE - 2248360

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, nº 83, Jardim Social, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP n.º 87.010-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, nº 83, Jardim Social, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP n.º 87.010-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20172483948 por despacho em sessão de 09/06/2017, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.886.103/0001-51, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, qualificado no preâmbulo acima, altera seu endereço para: Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ALEXANDRE BUSNARDO**, qualificado no preâmbulo acima, altera seu endereço para: Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade altera neste ato a sua forma de distribuição dos lucros, o qual antes era proporcional, passa a ser **desproporcional** à participação no capital social de cada sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Da **Consolidação** - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/6

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 16:11 SOB Nº 20181144069.
PROTOCOLO: 181144069 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801049160. NIRE: 41204736505
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

506

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20172483948 por despacho em sessão de 09/06/2017, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.886.103/0001-51, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 2/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 16:11 SOB Nº 20181144069.
PROTOCOLO: 181144069 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801049160. NIRE: 41204736505.
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

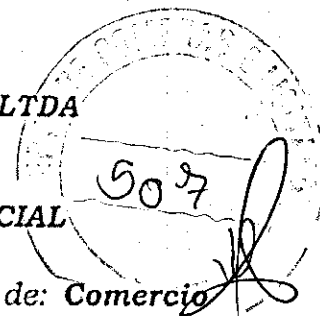
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, consultoria e assessoria empresarial.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ROBERTO PAULO BUSNARDO	62.500	R\$ 62.500,00	62,5%
ALEXANDRE BUSNARDO	37.500	R\$ 37.500,00	37,5%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelos sócios ROBERTO PAULO BUSNARDO e ALEXANDRE BUSNARDO, os quais estão investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

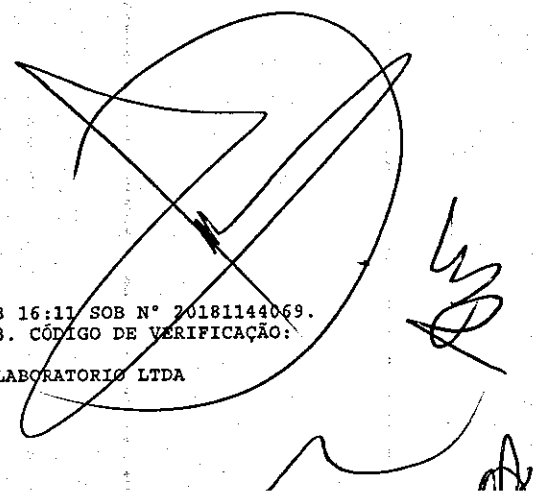
CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderá receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/6

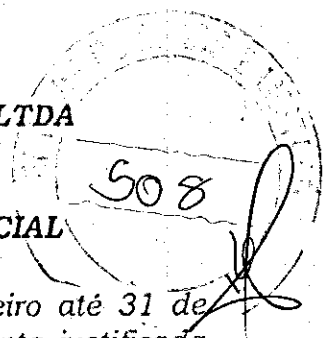


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 16:11 SOB Nº 20181144069.
PROTOCOLO: 181144069 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801049160. NIRE: 41204736505.
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma **desproporcional** à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de ¾ (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

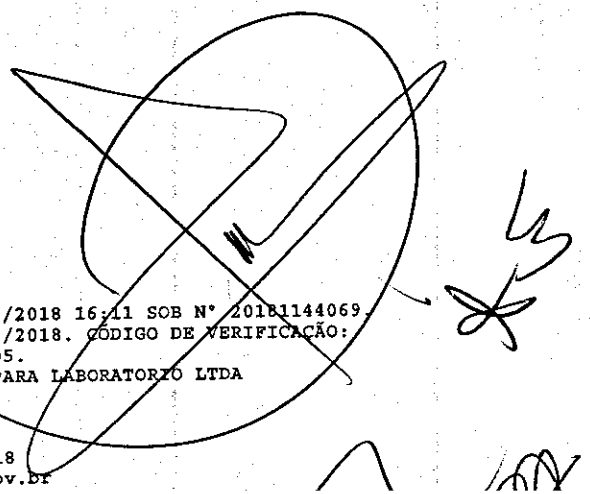
Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/6

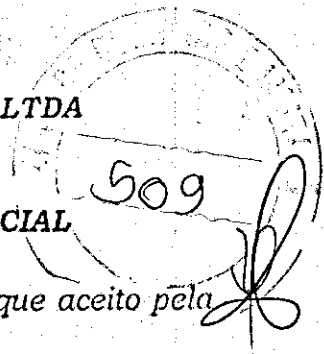


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 16:11 SOB Nº 20181144069
PROTOCOLO: 181144069 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801049160. NIRE: 41204736505.
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

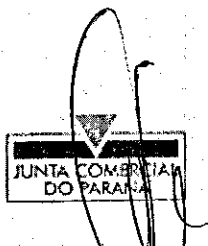
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

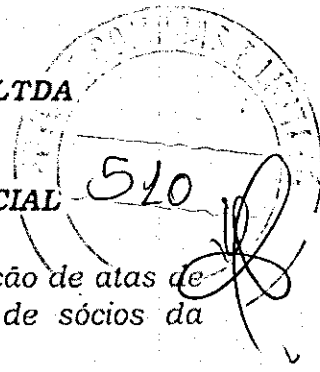
Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 16:11 SOB Nº 20181144069.
PROTOCOLO: 181144069 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801049160. NIRE: 41204736505.
LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

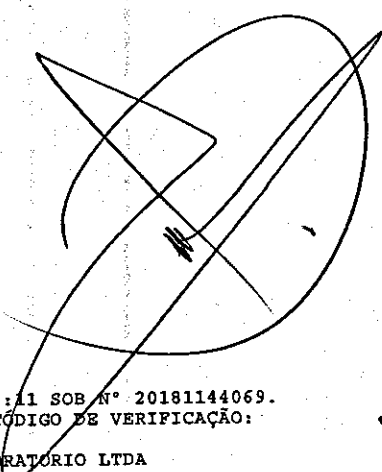
E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 13 de Março de 2018.

ROBERTO PAULO BUSNARDO
CPF: 169.772.209-10

ALEXANDRE BUSNARDO
CPF: 028.234.439-08

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 16:11 SOB Nº 20181144069.
PROTOCOLO: 181144069 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801049160. NIRE: 41204736505.
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

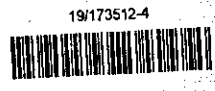
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

511

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001/001
 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0473650-5	CNPJ 04.886.103/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2002	Data de Início de Atividade 01/02/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059-SALA A, VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ, PR, 87.080-485			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;			
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Nome/CPF ou CNPJ			Término do Mandato
ROBERTO PAULO BUSNARDO 169.772.209-10	62.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ALEXANDRE BUSNARDO 028.234.439-08	37.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/03/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20181144069	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 11 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
 ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

13 MAR. 2019

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de
FPR2509

DE AMORIM SALES TABELIÃO
 AUXILIARES
 CAETANO MAGDA DOS SANTOS TABORDA
 MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA



REPÚBLICA DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRADA DE ENLACE RODOVIÁRIO MARINGÁ - MARINGÁ

Cadastro 93077

C.N.P.J/C.P.F. 04886103000151

Conforme Protocolo Nº 54147

20/08/2013, Concede

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059

SALA A - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

Área Utilizada: 500.00

Zona / Quadra / Data
21 - 000 - 034

Cadastro Imobiliário
21224100

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO.

OBSERVAÇÕES

"ESTE ALVARÁ FOI LIBERADO CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA NO LAUDO, ESTANDO SUJEITO A CASSAÇÃO A QUALQUER MOMENTO EM CASO DE OCORRÊNCIA REFERENTE A DESVIRTUAMENTO DA FINALIDADE EXPRESSA NO ALVARÁ E IMPACTO NEGATIVO, QUER AMBIENTAL CONFORME... VIDE VERSO..."

Gerente de Tributos Mobiliários

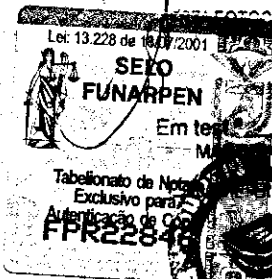
1º TABELIONATO DE NOTAS

Expedido em 23 de agosto de 2013

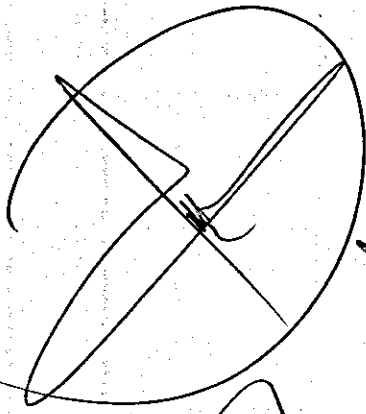
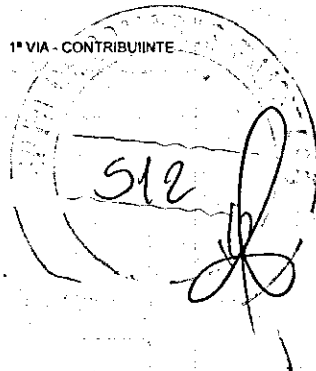
MARINGÁ - PARANÁ

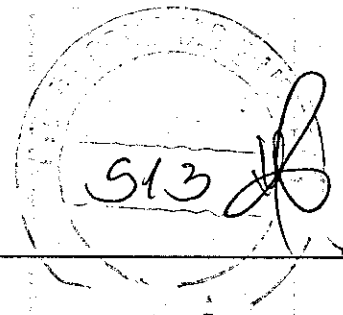
AUTENTICAÇÃO

FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL



1ª VIA - CONTRIBUINTE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204736505	CNPJ 04.886.103/0001-51
NOME EMPRESARIAL LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.CD.FD.1D.AF.74.C1.5C.EE.CE.FB.E6.DE.B9.26.0C.65.22.98.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04886103000151	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD: 04886103000151	900304613043372890 4	20/06/2017 a 20/06/2018	Sim
Contador	00553251902	JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902	128749294476138336 0	15/03/2018 a 08/03/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A5.CD.FD.1D.AF.74.C1.5C.EE.CE.FB.
E6.DE.B9.26.0C.65.22.98.D4-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2018 às 10:37:26
0B.70.1A.9B.5F.B4.C6.3C
F8.A2.EE.FC.1A.71.1D.06

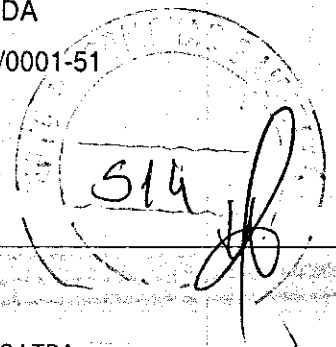
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.886.103/0001-51
Número de Ordem do Livro: 18



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
NIRE 41204736505
CNPJ 04.886.103/0001-51
Número de Ordem 18
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/02/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 122225

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 18
Quantidade total de linhas do arquivo digital 122225
Data de inicio 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.CD.FD.1D.AF.74.C1.5C.EE.CE.FB.E6.DE.B9.26.0C.65.22.98.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Entidade:

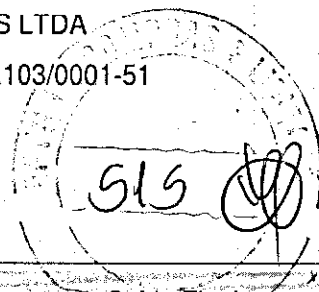
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.886.103/0001-51

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.161.404,94	R\$ 1.607.668,17
CIRCULANTE	R\$ 1.078.532,28	R\$ 1.518.687,02
DISPONÍVEL	R\$ 439.468,98	R\$ 434.792,84
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 3.111,91	R\$ 3.428,60
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 198.698,14	R\$ 51.235,05
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 237.658,93	R\$ 380.129,19
CLIENTES	R\$ 76.042,52	R\$ 474.120,77
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 102.304,39	R\$ 500.382,64
(-) (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	R\$ (26.261,87)	R\$ (26.261,87)
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 5.351,49	R\$ 6.553,41
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 416,82	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 4.934,67	R\$ 6.553,41
ESTOQUES	R\$ 557.669,29	R\$ 603.220,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 557.669,29	R\$ 603.220,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 82.872,66	R\$ 88.981,15
IMOBILIZADO	R\$ 82.872,66	R\$ 88.981,15
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 334.718,34	R\$ 349.418,26
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (251.845,68)	R\$ (260.437,11)
PASSIVO	R\$ 1.161.404,94	R\$ 1.607.668,17
CIRCULANTE	R\$ 653.279,78	R\$ 1.070.401,70
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 29.661,74	R\$ 32.740,96
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	R\$ 29.661,74	R\$ 32.740,96
FORNECEDORES	R\$ 519.616,07	R\$ 873.347,42
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 519.616,07	R\$ 873.347,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 77.569,86	R\$ 126.820,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 77.569,86	R\$ 126.820,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 26.432,11	R\$ 37.492,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 8.578,36	R\$ 11.995,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 7.440,92	R\$ 6.544,89
PROVISÕES	R\$ 10.412,83	R\$ 18.952,46
NÃO CIRCULANTE	R\$ 20.722,22	R\$ 24.467,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 20.722,22	R\$ 20.722,22
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 20.722,22	R\$ 20.722,22
FINANCIAMENTOS	R\$ 20.722,22	R\$ 20.722,22
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS	R\$ (0,00)	R\$ 3.744,90
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ (0,00)	R\$ 3.744,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 487.402,94	R\$ 512.799,35
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.150,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 8.150,00	R\$ 10.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 479.252,94	R\$ 502.799,35
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 479.252,94	R\$ 502.799,35

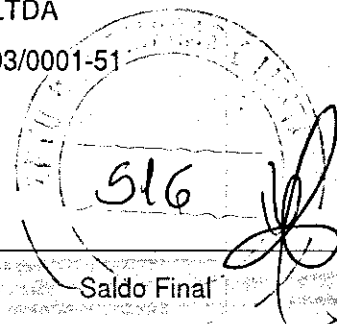
Entidade: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.886.103/0001-51

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.607.668,17	R\$ 1.835.019,46
CIRCULANTE	R\$ 1.518.687,02	R\$ 1.749.682,09
DISPONÍVEL	R\$ 434.792,84	R\$ 479.742,57
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 3.428,60	R\$ 7.370,88
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 51.235,05	R\$ 160.683,57
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 380.129,19	R\$ 311.688,12
CLIENTES	R\$ 474.120,77	R\$ 356.481,06
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 500.382,64	R\$ 382.742,93
(-) (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	R\$ (26.261,87)	R\$ (26.261,87)
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 6.553,41	R\$ 11.935,81
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ 6.178,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 6.553,41	R\$ 5.757,81
ESTOQUES	R\$ 603.220,00	R\$ 901.522,65
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 603.220,00	R\$ 901.522,65
NÃO CIRCULANTE	R\$ 88.981,15	R\$ 85.337,37
IMOBILIZADO	R\$ 88.981,15	R\$ 85.337,37
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 349.418,26	R\$ 354.461,36
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (260.437,11)	R\$ (269.123,99)
PASSIVO	R\$ 1.607.668,17	R\$ 1.835.019,46
CIRCULANTE	R\$ 1.070.401,70	R\$ 1.421.933,61
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 32.740,96	R\$ 21.512,98
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	R\$ 32.740,96	R\$ 21.512,98
FORNECEDORES	R\$ 873.347,42	R\$ 1.296.919,70
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 873.347,42	R\$ 1.296.919,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 126.820,37	R\$ 57.795,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 126.820,37	R\$ 57.180,70
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 614,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 37.492,95	R\$ 45.705,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 11.995,60	R\$ 12.509,77
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 6.544,89	R\$ 6.401,33
PROVISÕES	R\$ 18.952,46	R\$ 26.794,21
NÃO CIRCULANTE	R\$ 24.467,12	R\$ 22.570,23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 20.722,22	R\$ 20.722,22
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 20.722,22	R\$ 20.722,22
FINANCIAMENTOS	R\$ 20.722,22	R\$ 20.722,22
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS	R\$ 3.744,90	R\$ 1.848,01
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 3.744,90	R\$ 1.848,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 512.799,35	R\$ 390.515,62
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 502.799,35	R\$ 290.515,62
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 502.799,35	R\$ 290.515,62

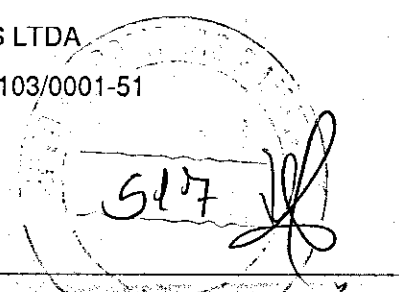
Entidade: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.886.103/0001-51

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.835.019,46	R\$ 1.590.962,80
CIRCULANTE	R\$ 1.749.682,09	R\$ 1.514.561,65
DISPONÍVEL	R\$ 479.742,57	R\$ 275.429,93
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 7.370,88	R\$ 6.068,44
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 160.683,57	R\$ 143.921,13
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 311.688,12	R\$ 125.440,36
CLIENTES	R\$ 356.481,06	R\$ 189.328,46
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 382.742,93	R\$ 215.590,33
(-) (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	R\$ (26.261,87)	R\$ (26.261,87)
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 11.935,81	R\$ 9.714,30
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 6.178,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 5.757,81	R\$ 9.714,30
ESTOQUES	R\$ 901.522,65	R\$ 1.040.088,96
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 901.522,65	R\$ 1.040.088,96
NÃO CIRCULANTE	R\$ 85.337,37	R\$ 76.401,15
IMOBILIZADO	R\$ 85.337,37	R\$ 76.401,15
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 354.461,36	R\$ 354.461,36
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (269.123,99)	R\$ (278.060,21)
PASSIVO	R\$ 1.835.019,46	R\$ 1.590.962,80
CIRCULANTE	R\$ 1.421.933,61	R\$ 1.259.215,22
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 21.512,98	R\$ 12.400,20
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	R\$ 21.512,98	R\$ 12.400,20
FORNECEDORES	R\$ 1.296.919,70	R\$ 1.141.442,15
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 1.296.919,70	R\$ 1.141.442,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 57.795,62	R\$ 60.086,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 57.180,70	R\$ 59.742,65
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 614,92	R\$ 343,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 45.705,31	R\$ 45.286,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 12.509,77	R\$ 11.578,10
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 6.401,33	R\$ 6.333,34
PROVISÕES	R\$ 26.794,21	R\$ 27.374,93
NÃO CIRCULANTE	R\$ 22.570,23	R\$ 21.405,57
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 20.722,22	R\$ 20.722,22
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 20.722,22	R\$ 20.722,22
FINANCIAMENTOS	R\$ 20.722,22	R\$ 20.722,22
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS	R\$ 1.848,01	R\$ 683,35
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 1.848,01	R\$ 683,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 390.515,62	R\$ 310.342,01
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 290.515,62	R\$ 210.342,01
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 290.515,62	R\$ 210.342,01

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.590.962,80	R\$ 1.483.770,01
CIRCULANTE	R\$ 1.514.561,65	R\$ 1.416.046,44
DISPONÍVEL	R\$ 275.429,93	R\$ 334.231,05
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 6.068,44	R\$ 8.768,82
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 143.921,13	R\$ 206.461,34
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 125.440,36	R\$ 119.000,89
CLIENTES	R\$ 189.328,46	R\$ 62.159,36
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 215.590,33	R\$ 88.421,23
(-) (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	R\$ (26.261,87)	R\$ (26.261,87)
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 9.714,30	R\$ 9.153,79
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ 4.553,75
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ (0,00)	R\$ 433,43
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 9.714,30	R\$ 4.166,61
ESTOQUES	R\$ 1.040.088,96	R\$ 1.010.502,24
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 1.040.088,96	R\$ 1.010.502,24
NÃO CIRCULANTE	R\$ 76.401,15	R\$ 67.723,57
IMOBILIZADO	R\$ 76.401,15	R\$ 67.723,57
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 354.461,36	R\$ 354.461,36
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (278.060,21)	R\$ (286.737,79)
PASSIVO	R\$ 1.590.962,80	R\$ 1.483.770,01
CIRCULANTE	R\$ 1.259.215,22	R\$ 1.242.403,74
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 12.400,20	R\$ 25.067,24
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	R\$ 12.400,20	R\$ 25.067,24
FORNECEDORES	R\$ 1.141.442,15	R\$ 930.590,71
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 1.141.442,15	R\$ 930.590,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 60.086,50	R\$ 46.891,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 59.742,65	R\$ 46.604,15
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 343,85	R\$ 287,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 45.286,37	R\$ 25.155,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 11.578,10	R\$ 7.795,62
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 6.333,34	R\$ 7.163,29
PROVISÕES	R\$ 27.374,93	R\$ 10.197,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 214.698,50
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ (0,00)	R\$ 214.698,50
NÃO CIRCULANTE	R\$ 21.405,57	R\$ 1.132,05
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 20.722,22	R\$ 0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 20.722,22	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 20.722,22	R\$ 0,00
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS	R\$ 683,35	R\$ 1.132,05
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 683,35	R\$ 1.132,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 310.342,01	R\$ 240.234,22
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 210.342,01	R\$ 140.234,22
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 210.342,01	R\$ 140.234,22

518

[Handwritten signatures and scribbles]

(=) LUCRO BRUTO	R\$ 327.352,02	R\$ 434.303,78
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (227.068,00)	R\$ (351.568,29)
(-) DE VENDAS	R\$ (74.036,36)	R\$ (186.174,90)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (10.545,15)	R\$ (13.919,42)
(-) Gratificações	R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) 13º Salário	R\$ (4.157,45)	R\$ (1.278,15)
(-) Férias	R\$ (622,98)	R\$ (2.213,01)
(-) Inss	R\$ (2.935,69)	R\$ (4.781,03)
(-) Fgts	R\$ (893,06)	R\$ (1.454,32)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (449,77)	R\$ (675,40)
(-) Amostras	R\$ (0,00)	R\$ (7,00)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (13.200,00)	R\$ (13.200,00)
(-) Cofins s/ Aluguéis	R\$ 349,60	R\$ 1.018,40
(-) Pis s/ Aluguéis	R\$ 75,90	R\$ 221,10
(-) Depreciações	R\$ (9.537,82)	R\$ (6.974,75)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (17.013,66)	R\$ (16.673,81)
(-) Icms s/ Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.122,91	R\$ 1.347,61
(-) Pedágios	R\$ (3.001,79)	R\$ (2.788,44)
(-) Cofins s/ Despesas	R\$ 749,99	R\$ 624,26
(-) Pis s/ Despesas	R\$ 162,84	R\$ 135,53
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (18.286,52)	R\$ (134.114,74)
(-) Bonificação de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (98,26)
(-) Crédito Cofins Lucro Real	R\$ 3.406,43	R\$ 7.440,90
(-) Crédito Pis Lucro Real	R\$ 739,86	R\$ 1.615,63
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (108.298,98)	R\$ (117.089,97)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (17.885,68)	R\$ (20.678,39)
(-) Pró Labore	R\$ (8.742,00)	R\$ (8.913,00)
(-) 13º Salário	R\$ (1.500,86)	R\$ (1.822,68)
(-) Férias	R\$ (921,35)	R\$ (2.556,32)
(-) Inss	R\$ (7.305,60)	R\$ (8.155,31)
(-) Fgts	R\$ (1.690,40)	R\$ (3.645,24)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (0,00)	R\$ (511,70)
(-) Hospedagem	R\$ (762,00)	R\$ (490,00)
(-) Refeições	R\$ (4.706,97)	R\$ (2.963,26)
(-) Depreciações	R\$ (2.122,96)	R\$ (1.616,68)
(-) Água e Esgoto	R\$ (436,76)	R\$ (1.402,57)
(-) Energia Elétrica	R\$ (5.935,69)	R\$ (8.557,42)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica	R\$ 451,11	R\$ 650,37
(-) Pis s/ Energia Elétrica	R\$ 97,94	R\$ 141,20
(-) Telecomunicações	R\$ (8.276,42)	R\$ (6.696,96)
(-) Correios	R\$ (5.569,14)	R\$ (1.365,14)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (369,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Expediente	R\$ (40,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (2.649,13)	R\$ (4.081,92)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (7.256,50)	R\$ (0,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (2.500,00)	R\$ (79,80)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (160,80)	R\$ (1.408,46)
(-) Seguros de Bens	R\$ (0,00)	R\$ (5.021,27)
(-) Entidades e Associações	R\$ (342,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Cartório	R\$ (750,23)	R\$ (600,51)
(-) Anuidades	R\$ (0,00)	R\$ (675,80)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (28.781,04)	R\$ (36.266,65)
(-) Internet	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

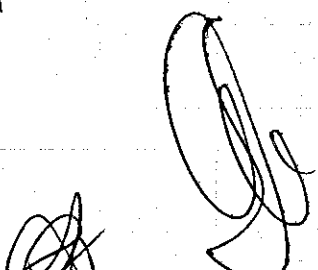
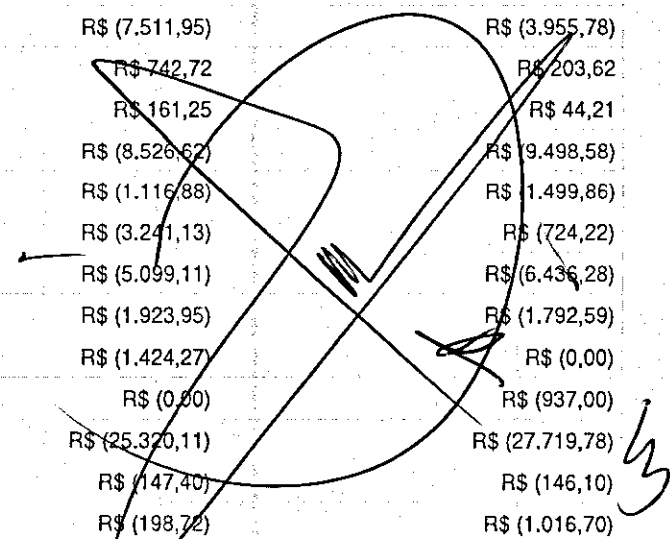
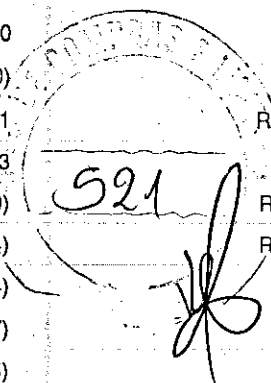
519

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

(-) Crédito Pis Lucro Real	R\$ 16.921,33	R\$ 18.006,51
(-) Crédito Cofins Lucro Real	R\$ 77.941,53	R\$ 82.940,10
(-) Estoque Final	R\$ 1.930.548,19	R\$ 2.124.956,91
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 434.303,78	R\$ 446.312,73
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (351.568,29)	R\$ (409.338,30)
(-) DE VENDAS	R\$ (186.174,90)	R\$ (258.371,84)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (13.919,42)	R\$ (15.869,74)
(-) Gratificações	R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salário	R\$ (1.278,15)	R\$ (1.351,57)
(-) Férias	R\$ (2.213,01)	R\$ (1.544,95)
(-) Inss	R\$ (4.781,03)	R\$ (4.493,19)
(-) Fgts	R\$ (1.454,32)	R\$ (1.524,18)
(-) Seguros de Acidentes de Trabalho	R\$ (0,00)	R\$ (474,27)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (675,40)	R\$ (45,55)
(-) Amostras	R\$ (7,00)	R\$ (197,90)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (13.200,00)	R\$ (13.600,00)
(-) Cofins s/ Aluguéis	R\$ 1.018,40	R\$ 1.003,20
(-) Pis s/ Aluguéis	R\$ 221,10	R\$ 217,80
(-) Depreciações	R\$ (6.974,75)	R\$ (6.974,73)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (16.673,81)	R\$ (19.127,00)
(-) Icms s/ Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.347,61	R\$ 1.193,85
(-) Pedágios	R\$ (2.788,44)	R\$ (3.357,13)
(-) Cofins s/ Despesas	R\$ 624,26	R\$ 682,84
(-) Pis s/ Despesas	R\$ 135,53	R\$ 148,22
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (134.114,74)	R\$ (204.461,22)
(-) Bonificação de Mercadorias	R\$ (98,26)	R\$ (489,72)
(-) Crédito Cofins Lucro Real	R\$ 7.440,90	R\$ 9.771,72
(-) Crédito Pis Lucro Real	R\$ 1.615,63	R\$ 2.121,68
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (117.089,97)	R\$ (94.458,65)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (20.678,39)	R\$ (17.652,65)
(-) Pró Labore	R\$ (8.913,00)	R\$ (8.913,00)
(-) 13º Salário	R\$ (1.822,68)	R\$ (1.521,78)
(-) Férias	R\$ (2.556,32)	R\$ (1.420,70)
(-) Inss	R\$ (8.155,31)	R\$ (6.857,69)
(-) Fgts	R\$ (3.645,24)	R\$ (1.657,68)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (511,70)	R\$ (0,00)
(-) Seguros de Acidentes de Trabalho	R\$ (0,00)	R\$ (417,78)
(-) Hospedagem	R\$ (490,00)	R\$ (378,00)
(-) Refeições	R\$ (2.963,26)	R\$ (0,00)
(-) Depreciações	R\$ (1.616,68)	R\$ (1.712,15)
(-) Água e Esgoto	R\$ (1.402,57)	R\$ (321,05)
(-) Energia Elétrica	R\$ (8.557,42)	R\$ (7.511,95)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica	R\$ 650,37	R\$ 742,72
(-) Pis s/ Energia Elétrica	R\$ 141,20	R\$ 161,25
(-) Telecomunicações	R\$ (6.696,99)	R\$ (8.526,62)
(-) Correios	R\$ (1.365,14)	R\$ (1.116,88)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (4.081,92)	R\$ (3.241,13)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (79,80)	R\$ (0,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (1.408,46)	R\$ (5.099,11)
(-) Seguros de Bens	R\$ (5.021,27)	R\$ (1.923,95)
(-) Despesas com Cartório	R\$ (600,51)	R\$ (1.424,27)
(-) Anuidades	R\$ (675,80)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (66.266,65)	R\$ (25.320,11)

520

(-) Doações Bonificações	R\$ 687,62	R\$ 60,86
(-) Crédito Pis Lucro Real	R\$ 18.006,51	R\$ 18.954,09
(-) Crédito Cofins Lucro Real	R\$ 82.940,10	R\$ 87.305,22
(-) Icms s/ Bonificações e Amostra Grátis	R\$ (0,00)	R\$ 75,15
(-) Estoque Final	R\$ 2.124.956,91	R\$ 3.197.434,02
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 446.312,73	R\$ 238.753,32
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (409.338,30)	R\$ (275.044,10)
(-) DE VENDAS	R\$ (258.371,84)	R\$ (160.484,06)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (15.869,74)	R\$ (17.000,51)
(-) 13º Salário	R\$ (1.351,57)	R\$ (1.616,88)
(-) Férias	R\$ (1.544,95)	R\$ (2.584,07)
(-) Inss	R\$ (4.493,19)	R\$ (4.160,38)
(-) Fgts	R\$ (1.524,18)	R\$ (1.664,15)
(-) Seguros de Acidentes de Trabalho	R\$ (474,27)	R\$ (1.310,49)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (45,55)	R\$ (0,00)
(-) Amostras	R\$ (197,90)	R\$ (34,86)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (13.600,00)	R\$ (13.800,00)
(-) Cofins s/ Aluguéis	R\$ 1.003,20	R\$ 1.003,20
(-) Pis s/ Aluguéis	R\$ 217,80	R\$ 217,80
(-) Depreciações	R\$ (6.974,73)	R\$ (6.820,50)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (19.127,00)	R\$ (24.232,83)
(-) Icms s/ Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.193,85	R\$ 1.621,79
(-) Pedágios	R\$ (3.357,13)	R\$ (3.386,24)
(-) Cofins s/ Despesas	R\$ 682,84	R\$ 1.171,88
(-) Pis s/ Despesas	R\$ 148,22	R\$ 254,45
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (204.461,22)	R\$ (100.933,68)
(-) Bonificação de Mercadorias	R\$ (489,72)	R\$ (26,00)
(-) Crédito Cofins Lucro Real	R\$ 9.771,72	R\$ 10.530,86
(-) Crédito Pis Lucro Real	R\$ 2.121,68	R\$ 2.286,55
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (94.458,65)	R\$ (89.426,37)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (17.652,65)	R\$ (12.940,25)
(-) Pró Labore	R\$ (8.913,00)	R\$ (8.913,00)
(-) 13º Salário	R\$ (1.521,78)	R\$ (1.351,67)
(-) Férias	R\$ (1.420,70)	R\$ (2.013,15)
(-) Inss	R\$ (6.857,69)	R\$ (5.043,61)
(-) Fgts	R\$ (1.657,68)	R\$ (1.304,39)
(-) Seguros de Acidentes de Trabalho	R\$ (417,78)	R\$ (1.027,18)
(-) Hospedagem	R\$ (378,00)	R\$ (1.072,79)
(-) Depreciações	R\$ (1.712,15)	R\$ (1.961,47)
(-) Água e Esgoto	R\$ (321,05)	R\$ (319,80)
(-) Energia Elétrica	R\$ (7.511,95)	R\$ (3.955,78)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica	R\$ 742,72	R\$ 203,62
(-) Pis s/ Energia Elétrica	R\$ 161,25	R\$ 44,21
(-) Telecomunicações	R\$ (8.526,62)	R\$ (9.498,58)
(-) Correios	R\$ (1.116,88)	R\$ (1.499,86)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (3.241,13)	R\$ (724,22)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (5.099,11)	R\$ (6.436,28)
(-) Seguros de Bens	R\$ (1.923,95)	R\$ (1.792,59)
(-) Despesas com Cartório	R\$ (1.424,27)	R\$ (0,00)
(-) Anuidades	R\$ (0,00)	R\$ (937,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (25.320,11)	R\$ (27.719,78)
(-) Internet	R\$ (147,40)	R\$ (146,10)
(-) Multas de Trânsito	R\$ (198,72)	R\$ (1.016,70)



(-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	R\$ (1.110,91)	R\$ (1.861,11)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias	R\$ (73.872,38)	R\$ (62.617,09)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ 10.524,04	R\$ 4.709,00
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ 150.090,66	R\$ 118.799,08
(-) Doações Bonificações	R\$ 60,86	R\$ 1.338,51
(-) Crédito Pis Lucro Real	R\$ 18.954,09	R\$ 13.478,72
(-) Crédito Cofins Lucro Real	R\$ 87.305,22	R\$ 62.085,31
(-) (-) Icms s/ Bonificações e Amostra Grátis	R\$ 75,15	R\$ (0,00)
(-) Estoque Final	R\$ 3.197.434,02	R\$ 3.163.790,27
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 238.753,32	R\$ 282.716,46
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (275.044,10)	R\$ (297.759,01)
(-) DE VENDAS	R\$ (160.484,06)	R\$ (159.226,33)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (17.000,51)	R\$ (16.004,16)
(-) 13º Salário	R\$ (1.616,88)	R\$ (1.713,49)
(-) Férias	R\$ (2.584,07)	R\$ (2.455,29)
(-) Inss	R\$ (4.160,38)	R\$ (3.757,38)
(-) Fgts	R\$ (1.664,15)	R\$ (1.502,93)
(-) Seguros de Acidentes de Trabalho	R\$ (1.310,49)	R\$ (1.183,57)
(-) Amostras	R\$ (34,86)	R\$ (578,50)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (13.800,00)	R\$ (13.800,00)
(-) Cofins s/ Aluguéis	R\$ 1.003,20	R\$ 1.003,20
(-) Pis s/ Aluguéis	R\$ 217,80	R\$ 217,80
(-) Depreciações	R\$ (6.820,50)	R\$ (6.511,99)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (24.232,83)	R\$ (20.263,74)
(-) Icms s/ Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.621,79	R\$ 980,96
(-) Pedágios	R\$ (3.386,24)	R\$ (4.452,34)
(-) Cofins s/ Despesas	R\$ 1.171,88	R\$ 967,92
(-) Pis s/ Despesas	R\$ 254,45	R\$ 210,17
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (100.933,68)	R\$ (101.327,48)
(-) Bonificação de Mercadorias	R\$ (26,00)	R\$ (760,01)
(-) Crédito Cofins Lucro Real	R\$ 10.530,86	R\$ 9.616,43
(-) Crédito Pis Lucro Real	R\$ 2.286,55	R\$ 2.088,07
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (89.426,37)	R\$ (82.625,85)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (12.940,25)	R\$ (14.151,95)
(-) Pró Labore	R\$ (8.913,00)	R\$ (8.913,00)
(-) 13º Salário	R\$ (1.351,67)	R\$ (1.406,96)
(-) Férias	R\$ (2.013,15)	R\$ (1.881,60)
(-) Inss	R\$ (5.043,61)	R\$ (5.273,72)
(-) Fgts	R\$ (1.304,39)	R\$ (1.396,43)
(-) Seguros de Acidentes de Trabalho	R\$ (1.027,18)	R\$ (1.099,67)
(-) Hospedagem	R\$ (1.072,79)	R\$ (612,00)
(-) Depreciações	R\$ (1.961,47)	R\$ (1.702,84)
(-) Água e Esgoto	R\$ (319,80)	R\$ (319,80)
(-) Energia Elétrica	R\$ (3.955,78)	R\$ (9.035,83)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica	R\$ 203,62	R\$ 686,72
(-) Pis s/ Energia Elétrica	R\$ 44,21	R\$ 149,09
(-) Telecomunicações	R\$ (9.498,98)	R\$ (9.385,96)
(-) Correios	R\$ (1.499,86)	R\$ (1.127,87)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (724,22)	R\$ (1.626,45)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (6.436,28)	R\$ (6.812,76)
(-) Seguros de Bens	R\$ (1.792,59)	R\$ (0,00)
(-) Anuidades	R\$ (937,00)	R\$ (0,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (27.719,78)	R\$ (18.440,30)

522

(-) Lucros Distribuídos - Roberto Paulo Busnardo

(230.538,60)

Lucros do Exercício

99.525,82

(-) Prejuízos do Exercício

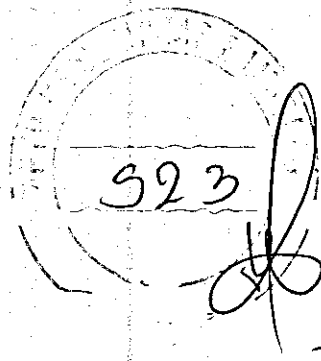
(51.333,33)

(-) Ajuste de Exercícios Anteriores

34.788,79

SALDO FINAL EM 31/12/2017

140.234,22



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Maringá (PR), 31/12/2017

ROBERTO PAULO BUSNARDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 169.772.209-10

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02



A large, stylized handwritten signature and several scribbles at the bottom of the page.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.788,79
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	152.314,23
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A RECEBER	13.883,16
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	(452.832,95)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	410.974,64
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E ADIANTAMENTOS	214.698,50
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS IMPOSTOS A RECOLHER	(30.678,50)
AUMENTO (REDUÇÃO) ADIANTAMENTOS FORNECEDORES/FUNCIÓNÁRIOS	(4.570,36)
AUMENTO (REDUÇÃO) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	768,06
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(1.060,37)
AUMENTO (REDUÇÃO) RECEITAS DIFERIDAS	1.132,05
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	269.971,81
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS/PASSIVOS	(19.743,02)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE IMOBILIZADO	(19.743,02)
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(19.743,02)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS/PASSIVOS	(355.466,72)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(25.316,72)
INTEGRALIZAÇÃO/ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	91.850,00
PROPOSTA/DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(422.000,00)
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(355.466,72)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	(105.237,93)
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	439.468,98
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	334.231,05

924

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Maringá (PR), 31/12/2017

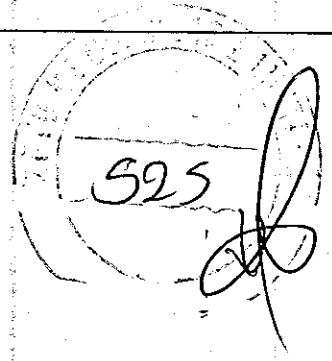
ROBERTO PAULO BUSNARDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 169.772.209-10

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO
3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO
4. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
7. ATIVOS CIRCULANTES
8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES
9. PASSIVO CIRCULANTE
10. PASSIVO NÃO CIRCULANTE
11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO



A small, handwritten signature or scribble in black ink.

A handwritten signature or scribble in black ink.

A large, complex handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, Cadastrada no CNPJ:04.886.103/0001-51, Constituída em 05/02/2002, Tributada Pelo Lucro Real com Apuração Trimestral, com Ramo de Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com Sede no Município de: Maringá, PR, Rua VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059, Cep:87.080-485.

2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

- As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
- Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.
- As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.355/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

7. ATIVOS CIRCULANTES

Classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa no valor de R\$ 8.768,82
Saldo Bancário de R\$ 206.461,34
Saldo de Aplicações Financeiras de R\$ 119.000,89

Cientes: a conta clientes é composta da seguinte maneira:

Cientes diversos no valor de R\$ 88.421,23
(-) Créditos Vencidos e Não Liquidados de R\$ -26.261,87

Outros Créditos: a conta outros créditos é composta da seguinte maneira:

Adiantamentos a Fornecedores no valor de R\$ 4.553,75
Adiantamentos a Funcionários no valor de R\$ 433,43

Tributos a Recuperar: a conta tributos a recuperar é composta da seguinte maneira:

NOTAS EXPLICATIVAS

Tributos a Recuperar no valor de R\$ 4.166,61

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

TIPO/ANO	2016	2017
Mercadorias para Revenda	557.669,29	1.010.502,24

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Não houve movimentações nas contas do grupo Realizável a Longo prazo.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2016	AQUIS. E ALIENAÇÕES	DEPREC. ACUMULADA	2017
Máquinas e Equip.	85.306,09	0,00	-66.697,40	85.306,09
Veículos	143.995,35	0,00	-125.846,40	143.995,35
Computadores e Periféricos	8.001,16	8.744,36	-6.099,11	16.745,52
Móveis e Utensílios	22.809,79	0,00	-16.213,30	22.809,79
Instalações	65.637,14	13.413,00	-64.544,54	76.635,80
Equipamentos Eletrônicos	8.968,81	0,00	-7.337,04	8.968,81
TOTAL	82.872,66	22.157,36	-251.845,68	67.723,57

9. PASSIVO CIRCULANTE

NOTAS EXPLICATIVAS

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação*; c) *o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis*; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Financiamentos: no montante de R\$ 25.067,24

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 930.590,71

Obrigações Trabalhistas: compreendem as seguintes rubricas:

Reversão Salarial a Recolher no valor de R\$ 172,09

INSS no valor de R\$ 5.548,72 ;

FGTS no valor de R\$1.442,48 ;

Salários e Ordenados no valor de R\$ 5.151,43;

• Labore no valor de R\$ 2.644,19;

Irrf Retido a Recolher no valor de R\$ 64,38

CRF Retido a Recolher no valor de R\$ 222,83

Obrigações Tributárias: correspondem as seguintes rubricas:

PIS a Recolher no valor de R\$ 217,52 ;

COFINS a Recolher no valor de R\$ 1.025,34 ;

IRRF sobre Trabalho Assalariado no valor de R\$ 381,81

ICMS a Recolher no valor de R\$ 44.979,48

Outras Obrigações: correspondem as seguintes rubricas:

Adiantamento de Clientes Diversos no valor de R\$ 214.698,50

10. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Receitas e Despesas Diferidas no valor de R\$ 1.132,05

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida.

a) Alexandre Busnardo ingressou na sociedade em 05/02/2002 como Sócio de empresa Labingá Comercio de Artigos para Laboratórios Ltda, e atualmente dispõe de 37,50% do capital social, possuindo 37.500 quotas equivalentes a R\$ 37.500,00.

b) Roberto Paulo Busnardo ingressou na sociedade em 05/02/2002 como Sócio de empresa Labingá Comercio de

NOTAS EXPLICATIVAS

530

- a) Artigos para Laboratórios Ltda, e atualmente dispõe de 62,50% do capital social, possuindo 62.500 quotas equivalentes a R\$, 62.500,00.

Reconhecemos a exatidão da presente Nota Explicativa.

Maringá (PR), 31/12/2017

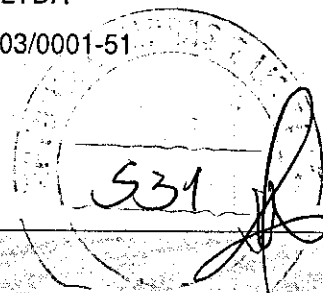
ROBERTO PAULO BUSNARDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 169.772.209-10

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.886.103/0001-51
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
NIRE 41204736505
CNPJ 04.886.103/0001-51
Número de Ordem 18
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/02/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 122225

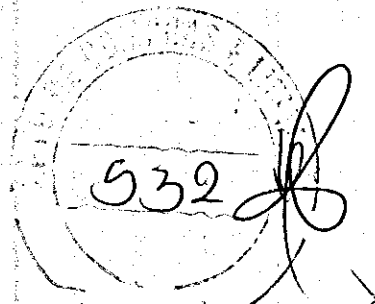
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 18
Quantidade total de linhas do arquivo digital 122225
Data de inicio 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.CD.FD.1D.AF.74.C1.5C.EE.CE.FB.E6.DE.B9.26.0C.65.22.98.D4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204736505	CNPJ 04.886.103/0001-51
NOME EMPRESARIAL LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.CD.FD.1D.AF.74.C1.5C.EE.CE.FB.E6.DE.B9.26.0C.65.22.98.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04886103000151	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD:04886103000151	900304613043372890 4	20/06/2017 a 20/06/2018	Sim
Contador	00553251902	JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902	128749294476138336 0	15/03/2018 a 08/03/2019	Não

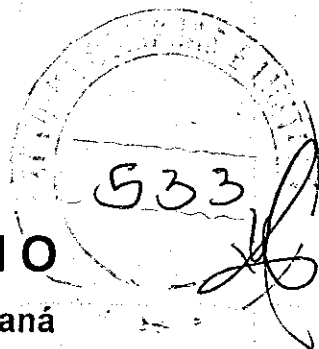
NÚMERO DO RECIBO:

A5.CD.FD.1D.AF.74.C1.5C.EE.CE.FB.E
6.DE.B9.26.0C.65.22.98.D4-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 21/05/2018 às 10:37:26
 0B.70.1A.9B.5F.B4.C6.3C
 F8.A2.EE.EC.1A.71.1D.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201903110918506378666

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

Observações:

Não Há.

~~*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos ***~~

~~*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a). ***~~

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 11 de março de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

13 MAR. 2019

SELO DE AMORIM SALES - TABELIAO AUXILIARES
PEREIRA CAETANO MAGGIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURELIO TRIUNFANTE DE PEREIRA

Retirada em: 13/03/2019 13:51 MGA **



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

534

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.886.103/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2002	
NOME EMPRESARIAL LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ARLINDO PLANAS	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 87.080-485	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LABINGA@LABINGA.COM.BR		TELEFONE (44) 3031-4020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/03/2019 às 09:23:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04886103/0001-51
Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 60 A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA / PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

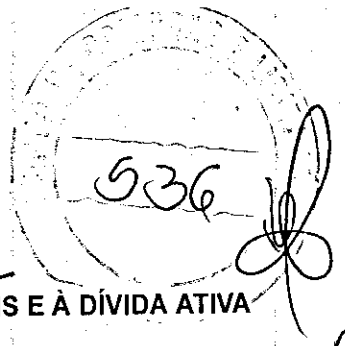
Certificação Número: 2019031802011719961607

Informação obtida em 25/03/2019, às 09:52:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **04.886.103/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:10 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

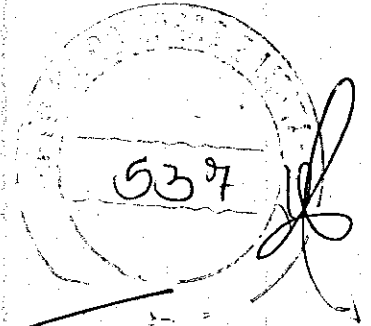
Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **9DF1.0ADA.D8FB.1507**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019457991-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.886.103/0001-51**
Nome: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

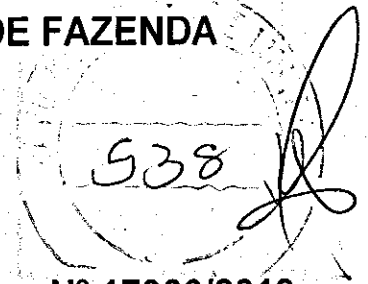
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **07/06/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 17966/2019

Certificamos, conforme requerido por **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51**, para fins DE LICITAÇÃO, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/02/2019**

Válida até: **16/05/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

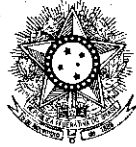
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6FB73.57606.05E6654728396D7AE95900**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

539

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.886.103/0001-51

Certidão nº: 170046355/2019

Expedição: 29/03/2019, às 09:25:19

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.886.103/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 3011/2017

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP

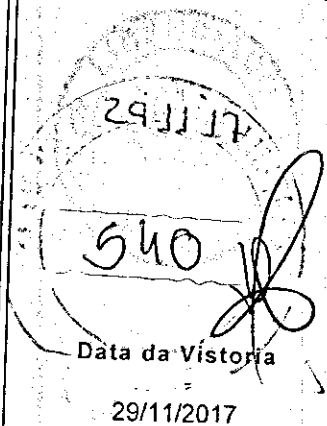
Endereço: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A

Bairro GLEBA PATRIMONIO MARINGA

Cidade MARINGA

CEP: 87080330

Carimbo e Licenciamento



Responsáveis Técnicos

NATHALIA ROSA DA SILVA MACHADO

Conselho Regional Nº

CRBM 14270 1º - PR

CNPJ / CPF

04.886.103/0001-51

Area Total

500 M2

Cód. Programa

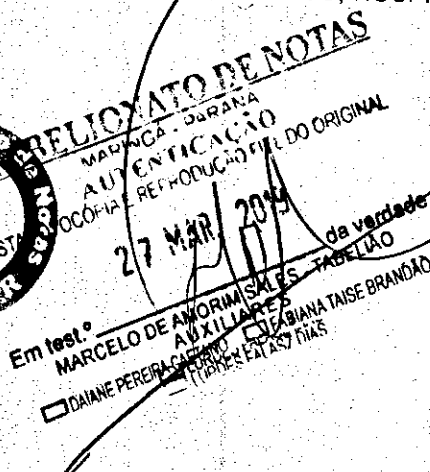
4

Data de Validade

29/11/2019

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO *****



Observações

VÁLIDO POR 24 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Simon [Signature]

Portaria Carimbo e Assinatura



Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Labingá Comércio de Artigos p/ Laboratório Ltda, portadora do CNPJ: 04.886.103/0001-51, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, ion seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2017

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul Pr.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Marcia Denize Langhinotti Marochi

Marcia D. Langhinotti Marochi
 Bioquímica - CRF - 11735 - PR
 SEMUSA - Laranjeiras do Sul



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
 R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1015 - CEP: 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone: (42) 3635-3542
 Selo Digital Nº f2108-gvjfz.h3EIV, Controle: ZbGFN.3AB5
 Consulte este selo em http://www.tgprpe.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: **MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI** Sou fé. Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: 590,75 - Total: R\$5,69
 Em Testemunho da verdade:
 Laranjeiras do Sul - PR, 25 de maio de 2017 - 13:43:38h

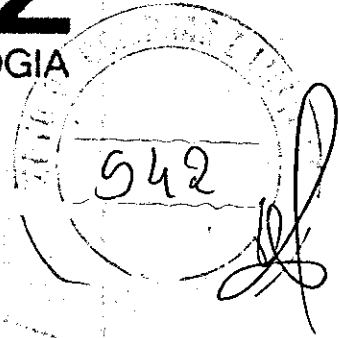
PAULO CEZAR CORSO
 Escrevente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS
 Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO AUTENTICAÇÃO
 FUNARPEN ESTABELECE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 18/FEV. 2019
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de
FPR228
 da verdade
MORIM SALES - TABELIAO
 AUXILIARES
 FABIANA TAISE PRANHA
 LINDES FACAST DINE



SÃO LUIZ

LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA



Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Labingá Comércio de Artigos p/ Laboratório Ltda, portadora do CNPJ: 04.886.103/0001-51, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, ion seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

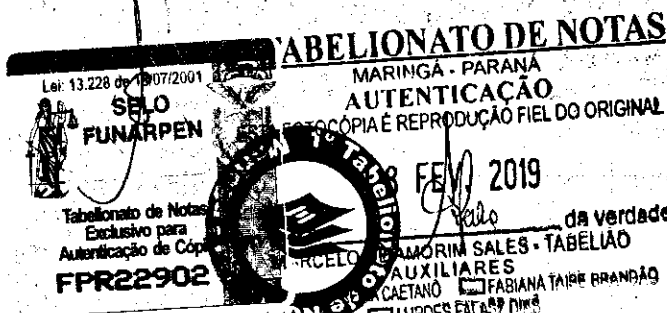
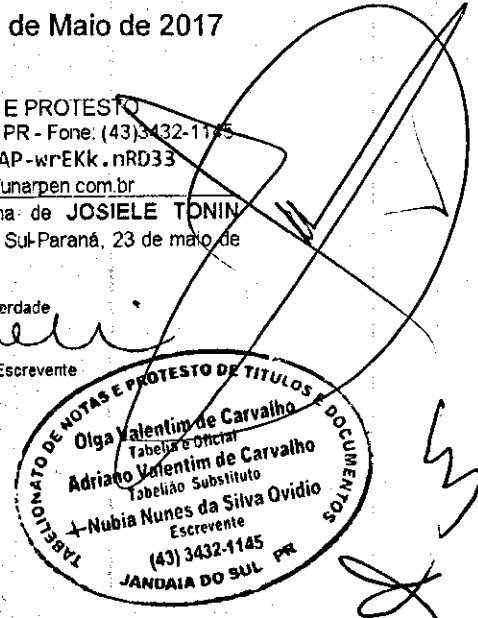
Maringá, 23 de Maio de 2017



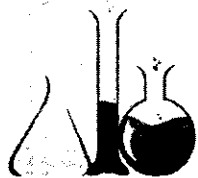
[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luís Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43) 3432-1145
Selo Digital: kRrJP.eLLpq.y2jAP-wrEkk.nRD33
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSIELE TONIN RIBAS SVERZUT. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 23 de maio de 2017.

Em Teste da Verdade
[Handwritten signature]
Viviane Buraneli Gomes - Escrevente



[Handwritten signatures and scribbles]



Labingá[®]

ARTIGOS PARA LABORATÓRIO

Fone/fax: (44) 3031.4020
Site: www.labinga.com.br
E-mail: labinga@labinga.com.br
Rua Vereador Arlindo Planas 2059, Vila Santa Isabel
CEP: 87080-485 - Maringá/PR
CNPJ: 04.886.103/0001-51 IE: 90252165-87

A
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná

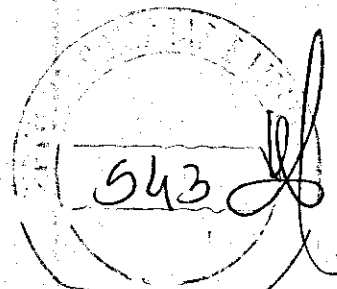
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2019
Processo de Licitação nº 57/2019/DCL

Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 04.886.103/0001-51

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-330

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@labinga.com.br



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

DECLARAÇÃO

A empresa Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51, sediada na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá-PR, CEP nº 87080-330, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, **não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**


II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999.

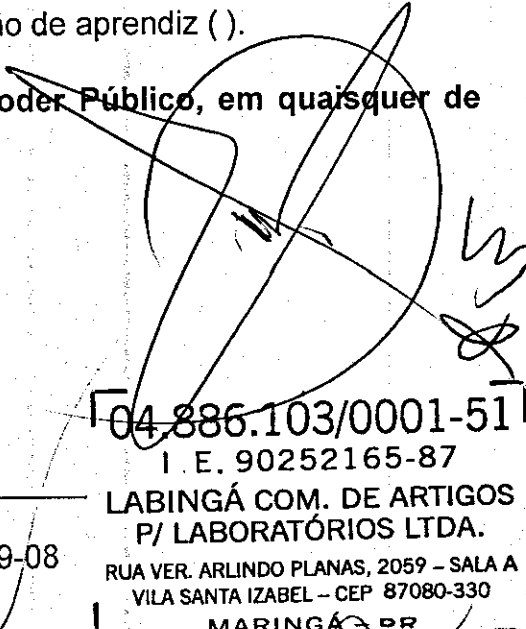
Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

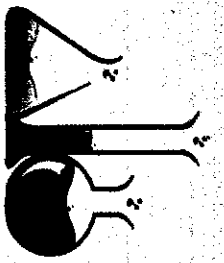
III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

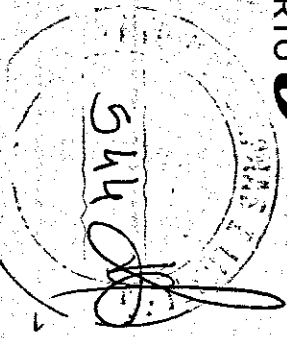
Maringá – PR, 02 de abril de 2019


Alexandre Busnardo
6.708.475-6-SSP/PR / 028.234.439-08
Sócio – Administrador


04.886.103/0001-51
I. E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA A
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330
MARINGÁ – PR



Labingá®
ARTIGOS PARA LABORATÓRIO



Envelope nº 02 – “Habilitação”

LICITANTE: Labingá Com. De Artigos P/ Laboratórios Ltda.

ENDEREÇO: Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR,

CEP nº 87080-330

FONE/FAX: (44) 3031-4020

CNPJ: 04.886.103/0001-51

Inscrição Estadual: 90252165-87

E-MAIL: licitacao@labingá.com.br

Pregão Presencial nº 37/2019

Abertura: 02/04/2019 as 09:00 horas



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

PREGÃO PRESENCIAL

37/2019

Número Processo: 54/2019

Data do Processo: 19/03/2019

Edital de Pregão Presencial N° 37
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA N° 54 - 2019

549

Reuniram-se no dia 02/04/2019, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 123/2019 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 37 destinado a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	26.984.213/0001-99
J. R. EHLKE E CIA LTDA	76.730.076/0001-34
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	04.886.103/0001-51
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	25.463.374/0001-74

ITEM 1 - ÁCIDO ÚRICO NO SORO, URINA, LÍQUIDO AMNIÓTICO E SINOVIAL POR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.688,40	1.688,40
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.260,00	1.260,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	93,8000
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	70,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 70,0000.

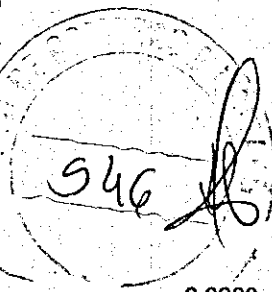
ITEM 2 - AGULHA 25X7

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	5.000,00	1.750,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	7.750,00	7.750,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	8.000,00	2.250,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	8.000,00	8.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,1900	

1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Desistiu	0,3100
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,1800	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,1700	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,1600	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,1500	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,1000	
4	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,0900	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,0700	
5	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,0900
5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,0700	



O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 0,0700.

ITEM 3 - AGULHA 25X8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	4.000,00	1.400,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	6.000,00	1.200,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	6.200,00	3.000,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	6.200,00	6.200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,1500	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	0,1300	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,0700	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,1500
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	0,0600	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,0700
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	0,0600	

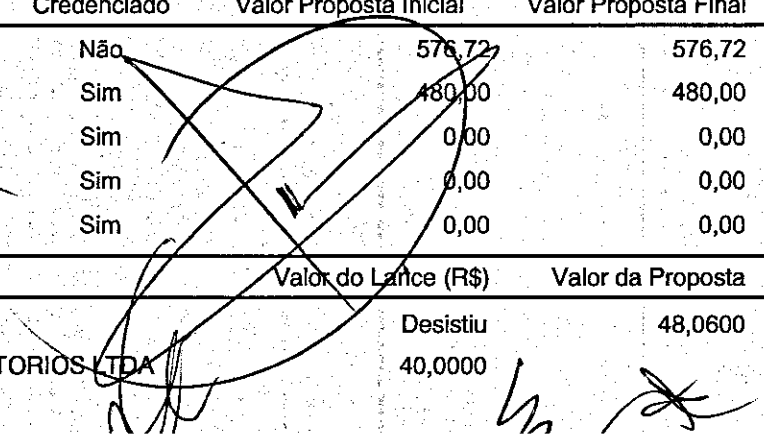
O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME pelo valor de R\$ 0,0600.

ITEM 4 - ALBUMINA NO SORO, PLASMA POR MÉTODO COLORIMÉTRICO-VERDE DE B

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	576,72	576,72
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	480,00	480,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	48,0600
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	40,0000	



O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 40,0000.

ITEM 5 - ALÇA BACTERIOLÓGICA DE NÍQUEL CROMO 0,001 COM CABO E ALÇA FIXA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	45,00	45,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	45,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 45,0000.

ITEM 6 - ALÇA BACTERIOLÓGICA DE NÍQUEL CROMO 0,01 COM CABO E ALÇA FIXA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	50,00	50,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	50,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 50,0000.

ITEM 7 - ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, HASTE FLEXÍVEL, CALIBRADA, VOLUME DE 1 MCL (1:1000), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	2.000,00	1.400,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	2.400,00	1.300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,1900	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,1600	

1				
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		0,1400	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		0,1300	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		Desistiu	0,1400
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA		0,1300	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,1300.

ITEM 8 - ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, HASTE FLEXÍVEL, CALBRADA, VOLUME DE 10 MCL (1:100), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	200,00	140,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	240,00	130,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,1900	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,1400	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,1300	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,1400
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,1300	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,1300.

ITEM 9 - ALGODÃO HIDRÓFILIO 500G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	360,00	288,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	411,36	411,36
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	420,24	312,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	415,92	285,60

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	14,9000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	14,8000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	14,0000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	13,0000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	12,9000	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	12,0000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	13,0000
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	11,9000	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	12,0000
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	11,9000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 11,9000.

549

ITEM 10 - ALMOTOLIA 100 ML BICO RETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	0,00	0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	17,00	17,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	3,4000	

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,4000.

ITEM 11 - ALMOTOLIA 250 ML BICO RETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	0,00	0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	31,50	31,50
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	6,3000	

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,3000.

ITEM 12 - ALT - TGP POR DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.847,16	1.847,16
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.440,00	1.422,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	102,6200
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	80,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 79,0000.

ITEM 13 - AMILASE NO SORO, PLASMA, URINA E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	4.511,52	4.511,52
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	3.060,00	3.058,20
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	250,6400
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	170,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 169,9000.

ITEM 14 - AST-TGO POR DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.847,16	1.847,16
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.440,00	1.440,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	102,6200
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	80,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 80,0000.

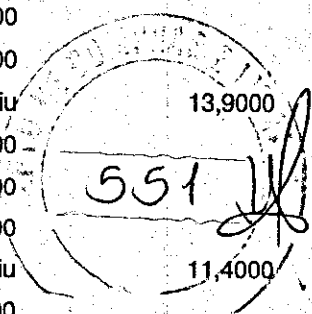
ITEM 16 - BANDAGEM HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE E EMBA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	490,00	399,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	544,60	544,60
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	555,80	486,50
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	551,25	398,65

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	13,8000
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	12,0000
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu 13,9000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	11,9900
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	11,4000
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	11,3900
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu 11,4000
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	11,3900



O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 11,3900.

ITEM 17 - BETA HCG - TESTE RÁPIDO EM TIRAS PARA USO EM URINA E SORO. T

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.575,84	1.560,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	65,6600	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 65,0000.

ITEM 18 - BILIRRUBINA DIRETA/TOTAL 4X50ML R2 2X4ML. MÉTODO JENDRASSIK

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	900,00	900,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	50,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 50,0000.

ITEM 19 - CAIXA PORTA LÂMINA. POLIPROPILENO RÍGIDO, TRAVA DE PRESSÃO,

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	15,00	12,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	14,77	13,90
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	14,62	11,99

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	14,0000	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	13,9000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	13,8000	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	13,0000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	13,9000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	12,9900	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	12,5000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	12,4900	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	12,3500	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	12,3400	
5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	12,2000	
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	12,1900	
6	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	12,1000	
6	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	12,0900	
7	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	12,0000	
7	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	11,9900	
8	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	12,0000
8	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	11,9900	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 11,9900.

ITEM 20 - CÁLCIO ARSENAZO NO SORO, PLASMA E URINA POR MÉTODO COLORIMÉT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
EHLKE E CIA LTDA	Não	1.005,12	1.005,12
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	960,00	960,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	83,7600
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	80,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 80,0000.

ITEM 21 - CALBRADOR. MULTICALBRADOR COMPATÍEL COM A MARCA DOS REAGEN

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
------------	-------------	------------------------	----------------------

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.190,00	1.190,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	105,2900
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	85,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 85,0000.

ITEM 22 - CK-MB NO SORO, PLASMA POR MÉTODO CINÉTICO-UV OU IMUNOINIBIÇ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	5.221,08	5.221,08
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	4.560,00	4.500,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	435,0900
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	380,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 375,0000.

ITEM 23 - CK-NAC NO SORO, PLASMA POR MÉTODO CINÉTICO-UV-IFCC . KIT P

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	3.608,46	3.608,46
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	2.880,00	2.880,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	200,4700
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	160,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 160,0000.

553

[Handwritten signatures and scribbles]

ITEM 24 - CLORETOS NO SORO, PLASMA, URINA E LÍQUOR POR MÉTODO COLORIMÉ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	352,44	352,44
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	348,00	348,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	58,7400
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	58,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 58,0000.

ITEM 25 - COLESTEROL NO SORO POR MÉTODO ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	3.191,28	3.191,28
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	3.120,00	3.120,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	132,9700
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	130,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 130,0000.

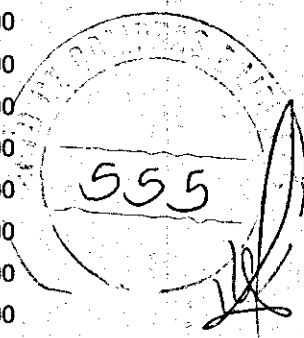
ITEM 26 - COLETOR DE URINA 24H BRANCO COM ALÇA - 3 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	90,00	71,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	104,40	88,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	103,20	70,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	4,4000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	4,3900	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	4,1000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	4,4000

2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	4,0000
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3,9900
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,8000
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3,7900
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,7000
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3,6900
5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,6000
6	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3,5900
6	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,5500
7	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3,5400
7	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu
8	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3,5400



O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 3,5400.

ITEM 27 - COLETOR DE URINA INFANTIL, UNISSEX, CAPACIDADE DE 100 ML, PAC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	0,00	0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	1.150,00	1.150,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	1.180,00	1.095,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	1.165,00	1.100,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	2,3000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	2,2900	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	2,2800	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	2,2000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	2,1900	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	2,2000
4	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	2,1900	

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste pregão presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,1900.

ITEM 28 - COLETOR PARA PERFURO CORTANTE CAPACIDADE PARA 7 LITROS, DE P

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	0,00	0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	690,00	690,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	705,00	691,50
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	699,00	690,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	4,8500	

2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	4,6100	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	4,6000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	4,6100
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	4,6000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 4,6000.

556

ITEM 29 - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 - 13 FIOS - 500 UNID

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	0,00	0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	463,75	463,75
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	468,50	468,50

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	18,7400	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 18,7400.

ITEM 30 - CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM BACTERIOL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	312,00	312,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	52,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 52,0000.

ITEM 31 - CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO, COMPOST

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	222,00	222,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R A MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	37,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 37,0000.

ITEM 32 - CONJUNTO DE CORANTES PARA PESQUISA DE BACILOS ÁLCOOL-ÁCIDO R

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	125,00	125,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	125,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 125,0000.

ITEM 33 - CONJUNTO DE CORANTES PARA PESQUISA DE BACILOS ÁLCOOL-ÁCIDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	354,00	354,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	59,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 59,0000.

ITEM 34 - CONTROLE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE. INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATTEST RÁPIDO (LEITURA FINAL DE 24 A 48 HORAS), COMPOSTO DE AMPOLA PLÁSTICA CONTENDO TIRA DE PAPEL IMPREGNADA POR ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E SEPARADAS DE MEIO DE CULTURA. TAMPA PLÁSTICA COM PEQUENAS PERFURAÇÕES. DEVERÁ ACOMPANHAR INCUBADORA COMPATÍVEL EM COMODATO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	0,00	0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	265,00	265,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	5,3600	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 5,3600.

ITEM 35 - CONTROLE HEMATOLÓGICO DE REFERÊNCIA USADO PARA MONITORAR A P

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	41.698,80	41.698,80
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	0,00	0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	1.158,3000	

O licitante J. R. EHLKE E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor J. R. EHLKE E CIA LTDA pelo valor de R\$ 1158,3000.

ITEM 36 - COPO DE SEDIMENTAÇÃO MATERIAL. COM BASE. POLIESTIRENO CR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.550,00	1.525,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	310,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 305,0000.

ITEM 37 - CORANTE GIEMSA 2 500 ML, GIEMSA: SOLUÇÃO A 0,6 % DE CORANTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	71,20	70,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 35,0000.

559

ITEM 38 - CORANTE MAY GRUNWALD 2 500 ML, MAY GRÜNWALD: SOLUÇÃO A 0,2%

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	50,00	50,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	25,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 25,0000.

ITEM 39 - CREATININA NO SORO, PLASMA, URINA E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGIC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.418,76	1.418,76
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.044,00	1.044,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	58,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 58,0000.

ITEM 40 - CRONÔMETRO DIGITAL RESISTENTE A ÁGUA PARA USO EM LABORATÓRIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	46,00	46,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	46,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 46,0000.

560

ITEM 44 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS 05ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	8,00	8,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	4,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 4,0000.

ITEM 45 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS 10ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	8,00	8,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	4,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 4,0000.

ITEM 46 - ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO GRANDE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	8,00	8,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	4,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 4,0000.

ITEM 47 - FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, EM FIBRA DE ALGODÃO, COM ALÇA, DESCARTÁVEL, ADICIONAL PARA ENCAIXE EM CÁLCICES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.900,00	1.900,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,7600	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 0,7600.

ITEM 48 - FOSFATASE ALCALINA NO SORO, PLASMA POR MÉTODO CINÉTICO-COLORIMÉTRICO. KIT PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 4 FRASCOS DE TAMPÃO (24ML), 4 FRASCOS DE SUBSTRATO (6ML). COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BS 200 (MINDRAY)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.634,76	1.634,76
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.432,80	1.422,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	79,6000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 79,0000.

ITEM 49 - FÓSFORO NO SORO, PLASMA E URINA POR MÉTODO MOLIBDATO-UV. KIT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	431,52	431,52
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	348,00	348,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	58,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 58,0000.

562

ITEM 50 - FRASCOS PARA COLETA DE FEZES (LEITOSO, ESTÉRIL, TAMPA ROSCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.760,00	1.760,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	2.080,00	2.080,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	2.080,00	2.080,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	0,2600
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,2200	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 0,2200.

ITEM 51 - FRASCOS PARA COLETA DE URINA (POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	8.700,00	8.700,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	8.700,00	8.700,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	8.400,00	8.400,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,2900
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,2800	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,2800.

ITEM 52 - GAMA GT NO SORO E PLASMA POR MÉTODO CINÉTICO-COLORIMÉTRICO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.821,24	1.821,24
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.602,00	1.602,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 89,0000.

563

ITEM 53 - GARROTE PARA COLETA DE SANGUE. CONSTITUÍDO DE TECIDO ELÁSTIC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	360,00	360,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	120,00	120,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	182,52	114,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	180,66	118,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	19,9000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	19,8000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	20,0000
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	19,0000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	19,8000
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	19,0000	

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste pregão presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME pelo valor de R\$ 19,0000.

ITEM 54 - GLICOSE NO SORO PLASMA, URINA, LIQUOR E OUTROS LÍQUIDOS BIOL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	2.880,00	2.880,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.680,00	1.680,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	70,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 70,0000.

ITEM 55 - HDL COLESTEROL DIRETO NO SORO POR MÉTODO ENZIMÁTICO-C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	11.423,10	11.423,10
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	7.500,00	7.500,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	250,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 250,0000.

504

ITEM 56 - KIT AEO & LÁTEX, LÁTEX - AEO: 1 X 2 ML, CONTROLE POSITIVO: 1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	2.160,00	2.160,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.530,00	1.530,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	85,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 85,0000.

ITEM 57 - KIT FR & LÁTEX, LÁTEX-FR: 1 X 2 ML, CONTROLE POSITIVO: 1 X 1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.050,84	1.050,84
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	810,00	810,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J. R. EHLKE E CIA LTDA	Desistiu	58,3800
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	45,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 45,0000.

ITEM 61 - KIT PCR & LÁTEX, LÁTEX-PCR: 1 X 2 ML, CONTROLE POSITIVO: 1 X 1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	3.009,60	3.009,60
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.800,00	1.800,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	50,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 50,0000.

ITEM 62 - LÂMINA PARA CONTAGEM DE SEDIMENTO URINÁRIO COM 10 POÇOS PARA LEITURA, FEITA EM PMMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	2.500,00	2.400,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	2.849,00	2.849,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	284,9000
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	250,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 240,0000.

ITEM 63 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LAPIDADA, PONTA FOSCA 26 X 76MM (CA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	90,00	82,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	115,20	115,20
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	114,00	80,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	5,7600
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	4,4000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	4,1000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	4,0000	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	4,1000
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	4,0000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 4,0000.

ITEM 64 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LAPIDADA, PONTA LISA 26 X 76MM (CAI)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	45,00	45,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	51,90	44,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	51,40	40,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	4,4000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	4,0000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	4,5000
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	4,4000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	4,0000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 4,0000.

ITEM 65 - LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA QUADRADA 24X24 MM 100 LAMÍNULAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	160,00	160,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	190,00	190,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	188,00	156,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	4,7500
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3,9000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	4,0000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	3,9000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 3,9000.

ITEM 66 - LÂMPADA HALÓGENA 6V 20 W PARA MICROSCÓPIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	108,00	108,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 18,0000.

ITEM 67 - LÁPIS DERMATOGRÁFICO, ESCRITA PRETA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	110,00	110,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	11,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 11,0000.

ITEM 68 - LDH - DESIDROGENASE LÁCTICA NO SORO POR MÉTODO CINÉTICO-UV. KIT PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 2 FRASCOS DE COENZIMA (24ML), 2 FRASCOS DE COENZIMA (6ML). COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BS 200 (MINDRAY).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	837,28	837,28
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	640,00	640,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	80,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 80,0000.

ITEM 69 - LIPASE DIRETA NO SORO OU PLASMA POR MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DIRETO. KIT PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 3 FRASCOS DE TAMPÃO (10ML), 3 FRASCOS DE SUBSTRATO (6ML), 1 FRASCO DO CALIBRADOR (1ML). COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BS 200 (MINDRAY)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	3.543,42	3.543,42
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	3.360,00	3.360,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	560,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 560,0000.

568

ITEM 70 - LÍQUIDO GLICOSADO PARA USO EM DOSAGEM DE GLICOSE 50G DEDEXTR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	6.900,00	6.900,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	4,6000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 4,6000.

ITEM 74 - LUGOL FORTE (PARASITOLOGIA) 500 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	68,00	68,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	34,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 34,0000.

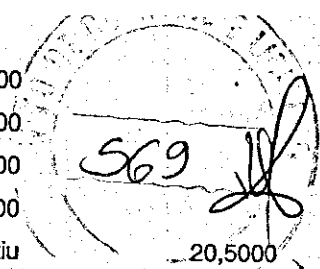
ITEM 75 - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICAS, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA DO LÁTEX, TAMANHO PP. CAIXA COM 50 PARES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	252,00	246,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	255,12	255,12
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	260,40	242,40
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	257,76	241,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
----------	------------	----------------------	-------------------

1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	20,9000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	20,5000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	20,2000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	20,1000	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	20,5000
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	20,2000
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	20,1000	



O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 20,1000.

ITEM 76 - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICAS, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA DO LÁTEX, TAMANHO P. CAIXA COM 50 PARES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	630,00	630,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	637,80	637,80
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	651,00	627,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	734,40	734,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	20,9500	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	21,0000
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	20,9500	

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste pregão presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME pelo valor de R\$ 20,9000.

ITEM 77 - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICAS, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA DO LÁTEX, TAMANHO M. CAIXA COM 50 PARES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	600,00	600,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	603,00	603,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	616,20	616,20
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	609,90	597,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	20,5400
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	19,9000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	20,0000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	19,9000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 19,9000.

ITEM 78 - MAGNÉSIO NO SORO OU PLASMA POR MÉTODO COLORIMÉTRICO-MAGON SULFONADO. KIT PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 1 FRASCO DE REAGENTE DE COR (50ML), 1 FRASCO DE TAMPÃO (50ML) E 1 FRASCO DE PADRÃO (3ML). COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BS 200 (MINDRAY)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	726,00	726,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	276,00	276,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	46,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 46,0000.

ITEM 79 - MÁSCARA N. 95, PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES SINTÉTICAS, TRATADAS ALETROSTATICAMENTE, CAIXA COM 20 UNIDADES, COR AZUL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	700,00	650,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	731,00	731,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	738,70	649,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	69,9000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	68,0000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	67,9000	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	67,0000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	66,9000	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	65,0000	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	64,9000	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	65,0000
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	64,9000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 64,9000.

ITEM 81 - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA 100 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	32,00	32,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	16,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 16,0000.

ITEM 82 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO REDONDO GRAMATURA DE 80G/M2; POROSI

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	17,00	17,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,4000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 3,4000.

ITEM 83 - PÊRA PIPETADORA. TOTALMENTE EM PVC COM 3 VÁLVULAS E ESFERAS EM INOX. PARA PIPETAS DE ATÉ 100 ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	30,00	30,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	15,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 15,0000.

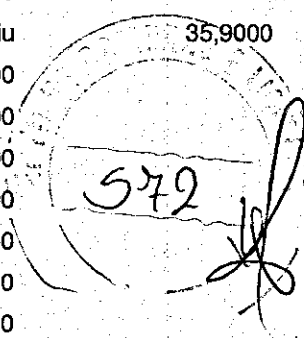
ITEM 84 - PIPETA PASTEUR NÃO ESTÉRIL PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS. FABRICADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E NÃO TÓXICO; BULBO MOLDADO EM UMA ÚNICA PEÇA; TRANSPARENTES E COM PAREDES UNIFORMES; CAPACIDADE TOTAL 3 ML, GRADUADA. PACOTE COM 500 PEÇAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	360,00	319,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	408,50	359,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	404,40	315,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	35,9000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	35,8000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	35,0000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	35,9000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	34,9000	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	34,5000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	34,0000	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	33,0000	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	32,9000	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	31,9000	
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	31,5000	
5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	31,9000
6	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	31,5000	



O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 31,5000.

ITEM 86 - PONTEIRA 0-200UL PACOTE COM 1000.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	8,15	8,15
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	8,59	8,14

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	8,1400	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	8,1500
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	8,1400	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 8,1400.

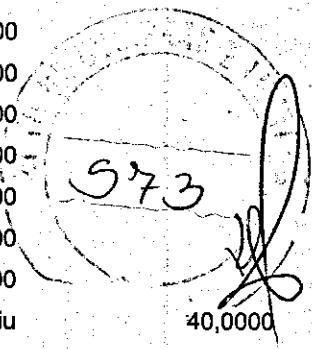
ITEM 87 - PONTEIRA 200-1000UL PACOTE COM 1000.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	187,41	69,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	181,80	120,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	179,91	68,70

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	59,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	56,0000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	55,0000
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	50,0000
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	48,0000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	47,9000
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	45,0000
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	40,0000
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	39,9000
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	35,0000
4	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	34,9000
5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	30,0000
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	29,9000
6	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	25,0000
6	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	24,9000
7	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	23,0000
7	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	22,9000
8	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu
8	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	22,9000



O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 22,9000.

ITEM 89 - PROTEÍNAS TOTAIS NO SORO E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS (ASCÍTICO, PL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	259,32	259,32
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	228,00	228,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

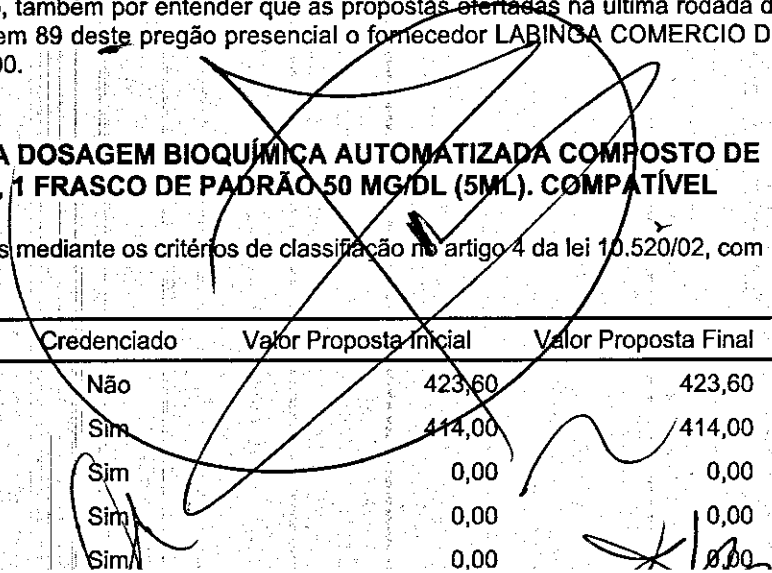
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	38,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 38,0000.

ITEM 90 - PROTEINÚRIA NAURINA E LÍQUOR. KIT PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 1 FRASCO DE REAGENTE DE COR (50ML), 1 FRASCO DE PADRÃO 50 MG/DL (5ML). COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BS 200 (MINDRAY)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	423,60	423,60
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	414,00	414,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00



Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	69,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 69,0000.

574

ITEM 93 - SACO PARA AUTOCLAVE UTILIZADO PARA A PRÉVIA INATIVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESÍDUOS DO LABORATÓRIO, ATRAVÉS DA AUTOCLAVAÇÃO, EM TEMPERATURA DE 121°C POR 15 MINUTOS, PARA POSTERIOR DESCARTE; DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE COR LEITOSE E COM SOLDA NAS LATERAIS PARA MAIOR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E LACRE DE FECHAMENTO. CAPACIDADE PARA 20 LITROS. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	360,00	170,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	580,00	340,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	574,20	199,80

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	17,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	16,9000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	12,0000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	17,0000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	11,9900	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	10,0000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	9,9900	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	8,5000	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	9,9900
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	8,5000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 8,5000.

ITEM 94 - SANGUE OCULTO. MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA. COM 20 DETERMINAÇÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	11.250,00	11.250,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	8.010,00	8.010,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	89,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 89,0000.

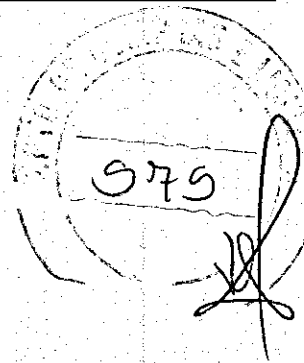
R

ITEM 95 - SCALP 21G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	6.300,00	1.750,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	10.850,00	10.850,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	11.130,00	1.610,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	10.990,00	1.540,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,8500	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,8400	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,8000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,7000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,6900	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,6000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,5000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4900	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4000	
4	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,3500	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,3400	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,2500	
5	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,2300	
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,2200	
5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,2500
6	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,2300
6	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,2200	



O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,2200.

ITEM 96 - SCALP 23G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	9.000,00	2.000,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	14.000,00	14.000,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	14.200,00	2.900,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	14.100,00	1.900,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,8500	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,8400	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,5000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,4500	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4400	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,3000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,2900	

3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,2000	
4	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,2900
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,1900	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,2000
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,1900	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,1900.

ITEM 97 - SCALP 25G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	0,00	0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	840,00	840,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	870,00	810,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	870,00	840,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,2800	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,2700	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	0,2800
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,2700	

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste pregão presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,2700.

ITEM 98 - SCALP 27G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	0,00	0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	840,00	840,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	910,00	910,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	875,00	875,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,2600
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,2500	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,2500.

ITEM 99 - SERINGA 10 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
------------	-------------	------------------------	----------------------

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	10.000,00	10.000,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	12.600,00	12.600,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	13.000,00	13.000,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	12.800,00	9.800,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,6500
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4900	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,5000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4900	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,4900.

ITEM 100 - SERINGA 20 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	19.500,00	19.500,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	21.500,00	21.500,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	22.000,00	19.250,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	21.750,00	21.750,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,7700	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	0,8700
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,7800
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,7700	

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste pregão presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,7700.

ITEM 101 - SERINGA 5 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	2.240,00	2.240,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	2.960,00	2.960,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	3.040,00	3.040,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	2.960,00	2.960,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,3800
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	0,3700
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,2800	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 0,2800.

ITEM 102 - SORO ANTI A MONOCLONAL PARA CLASIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO 2 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	120,00	120,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	20,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 20,0000.

ITEM 103 - SORO ANTI AB MONOCLONAL PARA CLASIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO 2 1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	120,00	120,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	20,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 20,0000.

ITEM 104 - SORO ANTI B MONOCLONAL PARA CLASIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO 2 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	120,00	120,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	20,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 20,000.

ITEM 105 - SORO ANTI D MONOCLONAL PARA CLASIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO 2 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	240,00	240,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	40,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 40,000.

ITEM 106 - SORO ANTI-HUMANO (ANTI-IGG,-C3D) 2 10 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	38,00	38,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	38,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 38,000.

ITEM 107 - SORO CONTROLE RH 2 10 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	120,00	120,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	20,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 20,0000.

ITEM 108 - SORO DE COOMBS 2 10 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	180,00	180,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	30,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 30,0000.

ITEM 110 - SORO CONTROLE PATOLÓGICO ALTO DE BIOQUÍMICA MULTIPARÂMETROS USADO COMO CONTROLE DE PRECISÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS DE ANÁLISE BIOQUÍMICA. FRASCO CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO SUFICIENTE PARA NO MÍNIMO 05ML DE SORO CONTROLE PATOLÓGICO. CAIXA COM NO MÍNIMO 01 FRASCO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	477,60	477,60
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	360,00	360,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	60,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 60,0000.

ITEM 111 - SORO CONTROLE PATOLÓGICO NORMAL DE BIOQUÍMICA MULTIPARÂMETROS, USADO COMO CONTROLE DE PRECISÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS DE ANÁLISE BIOQUÍMICA. FRASCO CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO SUFICIENTE PARA NO MÍNIMO 05 ML DE SORO CONTROLE PATOLÓGICO. CAIXA COM NO MÍNIMO 01 FRASCO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	477,60	477,60
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	360,00	360,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 60,000.

ITEM 113 - TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE TROPONINA I EM S

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	7.972,20	7.972,20
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	4.800,00	4.800,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	160,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 160,000.

ITEM 114 - TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISE 200 TIRAS. FINALIDADE: DETER

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.900,00	1.150,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	2.156,00	1.145,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	37,9000	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	35,0000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	34,9000	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	30,0000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	29,9000	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	28,0000	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	27,9000	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	26,0000	
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	25,9000	
5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	25,0000	
6	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	24,9000	
6	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	23,0000	
7	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	22,9000	
7	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	23,0000
8	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	22,9000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 22,9000.

ITEM 116 - TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO, SEM HEPARINA. CAIXA COM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	130,00	105,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	150,50	129,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	144,50	101,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	12,9000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	12,8900	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	12,0000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	12,9000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	11,9000	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	11,0000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	10,9000	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	10,5000	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	10,1000	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	10,5000
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	10,1000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 10,1000.

ITEM 117 - TUBO COM HEPARINA. TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	3.950,00	3.950,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	3.000,00	3.000,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,6000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 0,6000.

ITEM 118 - TUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET. TAMPA SEM ARESTA. CAPACIDADE 5ML E LINHA INDICATIVA DE VOLUME. TAMPA AMARELA - 13X100MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	17.200,00	17.200,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	12.000,00	11.000,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	18.600,00	18.600,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	18.400,00	11.800,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,9300
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,5900	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,5500	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Desistiu	0,5900
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,5500	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 0,5500.

ITEM 119 - TUBO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%. TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	3.200,00	3.200,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	2.750,00	2.000,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	3.100,00	2.350,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	3.050,00	1.950,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,5400	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,5300	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,5000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,4700	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4600	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,4700
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,3900	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,4000
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,3900	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,3900.

ITEM 120 - TUBO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%. TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET, PAREDE DUPLA. TAMPA SEM ARESTA. CAPACIDADE DE 3,5 - 4ML E LINHA INDICATIVA DE VOLUME. TAMPA AZUL - 13X75MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	3.200,00	3.200,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	2.750,00	2.000,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	3.100,00	2.350,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	3.050,00	1.950,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,5400	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,5300	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,5000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,4700	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4600	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,4700
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,3900	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,4000
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,3900	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,3900.

ITEM 121 - TUBO COM EDTA K3. TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET. TAMPA SEM ARESTA. CAPACIDADE 2ML E COM LINHA INDICATIVA DE VOLUME. TAMPA ROXA - 13X75MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	11.400,00	11.400,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	9.600,00	8.000,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	11.000,00	9.200,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	11.000,00	7.800,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4700	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,4600	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,3900	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,4600
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,4000
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,3900	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,3900.

ITEM 122 - TUBO COM EDTA K3. TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET, TAMPA SEM ARESTA. CAPACIDADE 4 ML E COM LINHA INDICATIVA DE VOLUME. TAMPA ROXA - 13X75MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	14.000,00	14.000,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	12.500,00	9.750,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	13.500,00	11.750,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	13.500,00	9.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4900	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,4700	

1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,3900	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,3800	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,4700
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,3900
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,3800	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,3800.

589

ITEM 123 - TUBO COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA K3. TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET. TAMPA SEM ARESTA. CAPACIDADE 2ML E COM LINHA INDICATIVA DE VOLUME. TAMPA CINZA - 13X75MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	16.000,00	16.000,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	12.000,00	8.600,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	15.400,00	9.400,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	15.400,00	8.400,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,5900	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,5500	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,5000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4900	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,4700	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,4300	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4200	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,4700
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,4300
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4200	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,4200.

ITEM 124 - TUBO COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA K3. TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET. TAMPA SEM ARESTA. CAPACIDADE 4 ML E COM LINHA INDICATIVA DE VOLUME. TAMPA CINZA - 13X75 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	20.800,00	20.800,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	12.000,00	8.400,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	15.000,00	9.400,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	15.000,00	8.200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,5900	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,5800	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,5000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4900	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,4700	

3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4100	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,4700
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,4200
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4100	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,4100.

ITEM 125 - TUBO COM ATIVADOR E GEL SEPARADOR. MICROTUBO DE 0,5 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.335,00	1.335,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	700,00	400,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	825,00	445,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	815,00	395,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	1,3500	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	1,3400	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	1,2000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	1,1000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	1,0900	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	1,0000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,9900	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,9800	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,9000	
4	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,8900	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,8800	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,8000	
5	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,8900
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,7900	
5	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,8000
6	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,7900	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,7900.

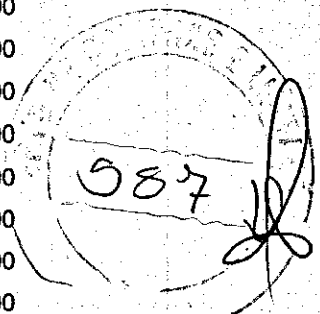
ITEM 126 - TUBO COM EDTA K2.MICROTUBO DE 0,5 ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.070,00	1.070,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	525,00	250,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	625,00	275,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	620,00	245,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
----------	------------	----------------------	-------------------

1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,9900	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,8000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,7900	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,7800	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,6000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,5500	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,5400	
3	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,5000	
4	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,5500
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4900	
4	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,5000
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,4900	



O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,4900.

ITEM 127 - TUBO COM FLUORETO DE SÓDIO. MICROTUBO DE 0,5 ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	1.240,00	1.240,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	350,00	275,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	380,00	300,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	375,00	270,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,6000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,5900	
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,5500	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Desistiu	0,6000
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,5400	
2	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	Desistiu	0,5500
	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	0,5400	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste pregão presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA pelo valor de R\$ 0,5400.

ITEM 128 - TUBO CÔNICO PP 12ML GRADUADO PARA ROTINAS MANUAIS COM TAMPA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	200,00	200,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,1000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 0,1000.

588

ITEM 129 - URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA POR MÉTODO CINÉTICO ENZIMÁTICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	2.832,66	2.832,66
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	2.520,00	2.520,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	140,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 140,0000.

ITEM 130 - FERRO SERICO P/AUTOMAÇÃO 80ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
J. R. EHLKE E CIA LTDA	Não	0,00	0,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Sim	1.500,00	1.500,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME	Sim	0,00	0,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	Sim	0,00	0,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	100,0000	

O licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste pregão presencial o fornecedor LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor de R\$ 100,0000.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sérgio de Oliveira Nocolodi
(MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME)

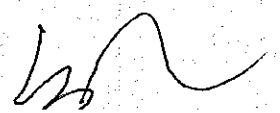
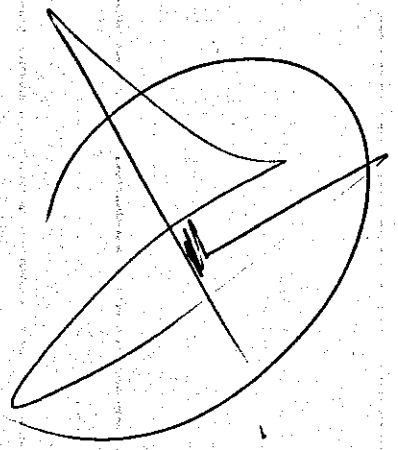
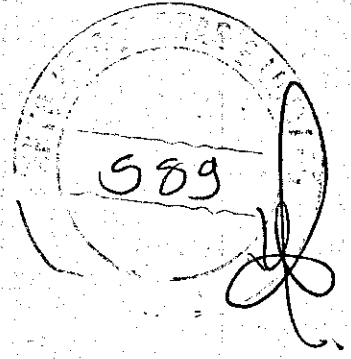
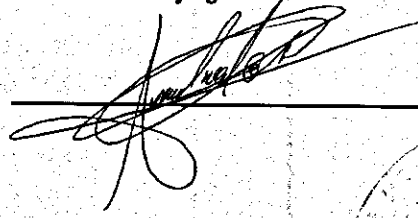
Bruno Fabiano Ribeiro
(J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME)

Vilson Luiz Bello
(R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Anderson Luiz de Lima

(LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA)



A smaller handwritten signature at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

Pregão presencial
37/2019

Número Processo: 54/2019
Data do Processo: 19/03/2019

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 54/2019

590

No dia 02/04/2019 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 54/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Registra-se a presença da senhora Luana Abrão Costa, em caráter de apoio - Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME apresentou Atestados de Capacidade Técnica que expunham "materiais médico-hospitalares"; portanto, incompatível com o objeto da presente licitação, estando em contrariedade ao disposto na alínea "a)" do item 11.4 do edital, restando portanto INABILITADO. Este manifestara sua intenção de recurso, qual será acolhido no prazo legal.

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ME apontara que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA não mencionava nº de contrato pertinente ao fornecimento. Pelo licitante LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA foi apontado que nenhum Atestado apresentado no presente certame observou tal requisito.

Ressalta-se que as empresas vencedoras deverão observar os itens 1.3 e 1.4 do instrumento convocatório.

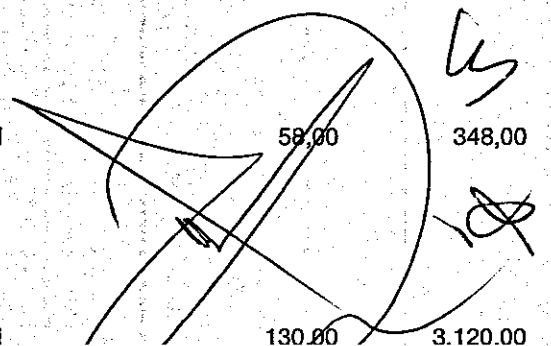
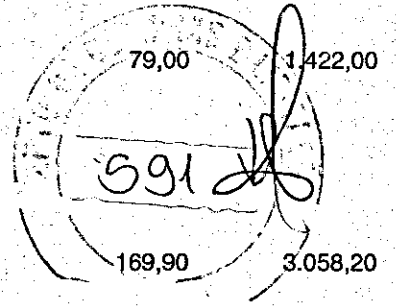
Participante: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	Almotolia 100 mL bico reto-Almotolia 100 mL bico reto	5,000	UNI		3,40	17,00
11	Almotolia 250 mL bico reto-Almotolia 250 mL bico reto	5,000	UNI		6,30	31,50
27	Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.	500,000	UNI		2,19	1.095,00
53	Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico-Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico com trava de segurança. Antialérgico, garroteamento suave.	6,000	UNI		19,00	114,00
76	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.-Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.	30,000	CX		20,90	627,00
97	Scalp 25G-Scalp 25G	3.000,0	UNI		0,27	810,00
100	Seringa 20 mL-Seringa 20 mL	25.000,	UNI		0,77	19.250,00
Total do Participante:						21.944,50

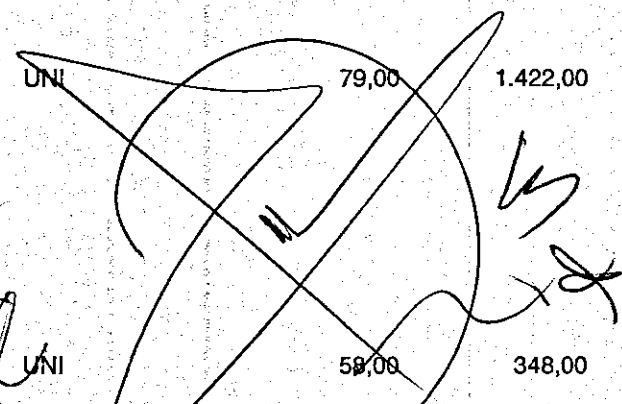
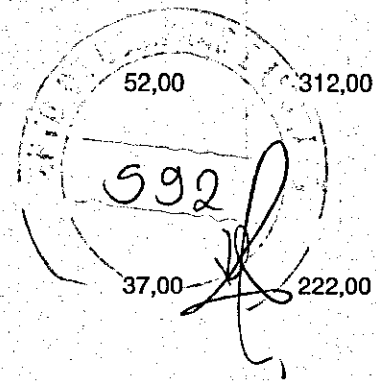
Participante: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por-Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18,000	UNI		70,00	1.260,00
2	Agulha 25x7-Agulha 25x7	25.000,	UNI		0,07	1.750,00
3	Agulha 25x8-Agulha 25x8	20.000,	UNI		0,07	1.400,00
4	Albumina no soro. plasma por método Colorimétrico-Verde de B-	12.000	UNI		40,00	480,00

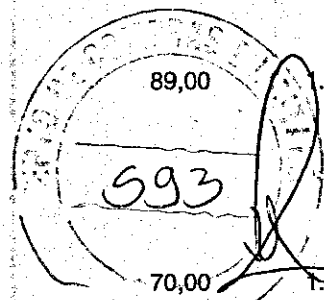
	Colorimétrico-Verde de Bromocresol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).				
5	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.- Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	1,000	UNI	45,00	45,00
6	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa- alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa	1,000	UNI	50,00	50,00
12	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática- ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18,000	UNI	79,00	1.422,00
13	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos- Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18,000	UNI	169,90	3.058,20
14	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática- AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18,000	UNI	80,00	1.440,00
17	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. T- Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, caixa com 100 testes (tiras).	24,000	UNI	65,00	1.560,00
18	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik- Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	18,000	UNI	50,00	900,00
20	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét- Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	12,000	UNI	80,00	960,00
21	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagen- Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos 5 unidades Câmara de Fuchs Rosenthal Dupla Melhorada Espelhada Fabricadas em vidro óptico especial, embalada individualmente em caixa plástica. A base da câmara é revestida com ródio e a rede de contagem (quadrantes) é gravada no revestimento.	14,000	UNI	85,00	1.190,00
22	CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoinibiç- CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoinibição-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	12,000	UNI	375,00	4.500,00
23	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit p- CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18,000	UNI	160,00	2.880,00
24	Cloretos no soro, plasma, urina e líquido por método Colorimé- Cloretos no soro, plasma, urina e líquido por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14mL) e 1 frasco do padrão 100 mEq/L (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	6,000	UNI	58,00	348,00
25	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico.	24,000	UNI	130,00	3.120,00



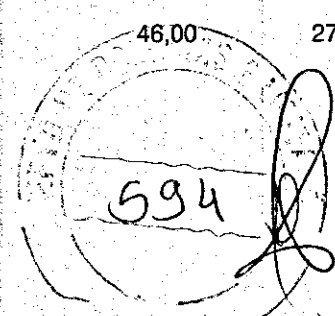
	Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)				
30	Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriol- Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram	6,000	UNI	52,00	312,00
31	Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Compost- Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL	6,000	UNI	37,00	222,00
32	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido r- Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 MI	1,000	UNI	125,00	125,00
33	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido]- Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R	6,000	UNI	59,00	354,00
36	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cr- Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.	5,000	UNI	305,00	1.525,00
37	Corante Giemsa ζ 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante- Corante Giemsa ζ 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.	2,000	UNI	35,00	70,00
38	Corante May Grunwald ζ 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2%- Corante May Grunwald ζ 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.	2,000	UNI	25,00	50,00
39	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológic- Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18,000	UNI	58,00	1.044,00
40	Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratório- Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios	1,000	UNI	46,00	46,00
44	Escova para limpeza de tubos 05mL-Escova para limpeza de tubos 05mL	2,000	UNI	4,00	8,00
45	Escova para limpeza de tubos 10mL-Escova para limpeza de tubos 10mL	2,000	UNI	4,00	8,00
46	Escova para lavar tubo de ensaio grande-Escova para lavar tubo de ensaio grande	2,000	UNI	4,00	8,00
47	Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices-Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices	2.500,0	UNI	0,76	1.900,00
48	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)-Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18,000	UNI	79,00	1.422,00
49	Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit- Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit	6,000	UNI	59,00	348,00



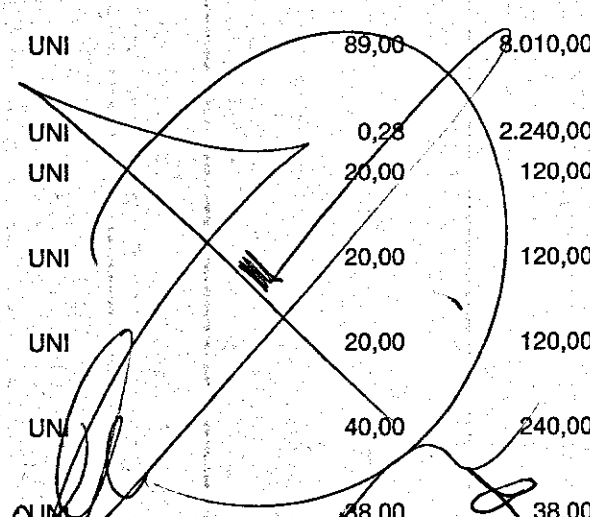
	automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato (100ml), 1 frasco de padrão 5,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)				
50	Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca) Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	8.000,0	UNI	0,22	1.760,00
52	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico.- Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18,000	UNI	89,00	1.602,00
54	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	24,000	UNI	70,00	1.680,00
55	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	30,000	UNI	250,00	7.500,00
56	Kit AEO ζ LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1-Kit AEO ζ LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.	18,000	UNI	85,00	1.530,00
57	Kit FR ζ LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1-Kit FR ζ LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatóides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL.	18,000	UNI	45,00	810,00
61	Kit PCR ζ LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x-Kit PCR ζ LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL,Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L.	36,000	UNI	50,00	1.800,00
62	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.-Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	10,000	UNI	240,00	2.400,00
66	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio-Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio	6,000	UNI	18,00	108,00
67	Lápis dermatográfico, escrita preta-Lápis dermatográfico, escrita preta	10,000	UNI	11,00	110,00
68	LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).-LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	8,000	UNI	80,00	640,00
69	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)-Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato	6,000	UNI	560,00	3.360,00



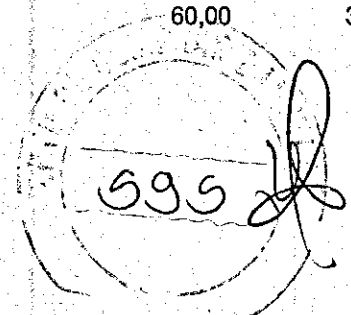
Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)					
70	Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 50g dedextr- Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 50g dedextrosol frasco com 300 mL - 250 unidades	1.500,0	UNI	4,60	6.900,00
74	Lugol forte (parasitologia) 500 mL-Lugol forte (parasitologia) 500 mL	2,000	UNI	34,00	68,00
78	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)-Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	6,000	UNI	46,00	276,00
81	Óleo de imersão para microscopia 100 mL-Óleo de imersão para microscopia 100 mL	2,000	UNI	16,00	32,00
82	Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosi- Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas.	5,000	UNI	3,40	17,00
83	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.-Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	2,000	UNI	15,00	30,00
89	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pl- Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	6,000	UNI	38,00	228,00
90	Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)-Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	6,000	UNI	69,00	414,00
93	Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavação, em temperatura de 121°C por 15 minutos, para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitose e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e lacre de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades.-Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavação, em temperatura de 121°C por 15 minutos, para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitose e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e lacre de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades.	20,000	UNI	8,50	170,00
94	Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinaçõ-Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações.	90,000	UNI	89,00	8.010,00
101	Seringa 5 mL-Seringa 5 mL	8.000,0	UNI	0,28	2.240,00
102	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO 10- Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO 10 mL	6,000	UNI	20,00	120,00
103	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO 1- Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO 10 mL	6,000	UNI	20,00	120,00
104	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO 10- Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO 10 mL	6,000	UNI	20,00	120,00
105	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO 10- Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO 10 mL	6,000	UNI	40,00	240,00
106	Soro Anti-Humano (Anti-IgG.-C3d) 10 mL-Soro Anti-Humano	1.000	UNI	38,00	38,00



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '3'.

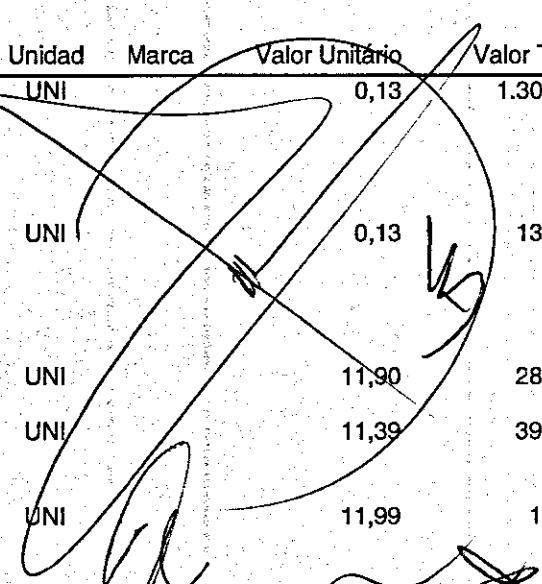


107	Soro controle Rh ζ 10 mL-Soro controle Rh ζ 10 mL	6,000	UNI	20,00	120,00
108	Soro de Coombs ζ 10 mL-Soro de Coombs ζ 10 mL	6,000	UNI	30,00	180,00
110	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.-Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6,000	UNI	60,00	360,00
111	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.-Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6,000	UNI	60,00	360,00
113	Teste rápido para a detecção qualitativa de Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes	30,000	UNI	160,00	4.800,00
117	Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm	5.000,0	UNI	0,60	3.000,00
118	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm-Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	20.000,	UNI	0,55	11.000,00
128	Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.-Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.	2.000,0	UNI	0,10	200,00
129	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18,000	UNI	140,00	2.520,00
130	FERRO SERICO P/AUTOMAÇÃO 80ML-FERRO SERICO P/AUTOMAÇÃO 80ML	15,000	UNI	100,00	1.500,00
				Total do Participante:	100.168,20



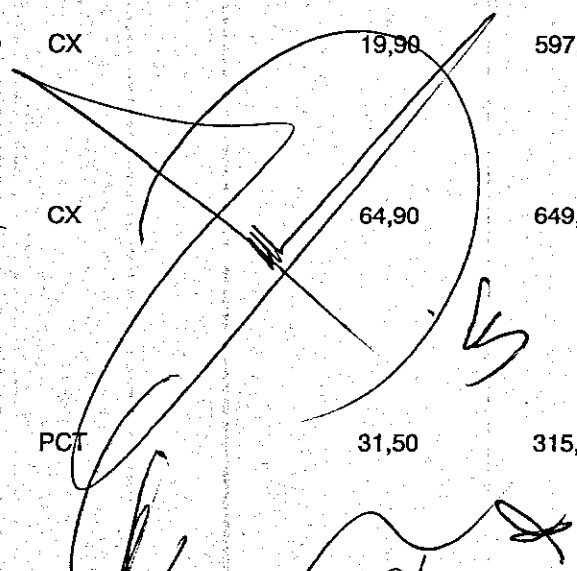
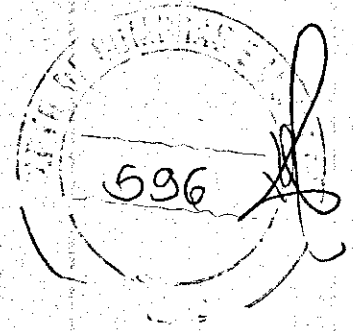
Participante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.-Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.	10.000	UNI		0,13	1.300,00
8	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.-Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.	1.000,0	UNI		0,13	130,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILIO 500G.-ALGODÃO HIDRÓFILIO 500G.	24,000	UNI		11,90	285,60
16	Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ζ emba-Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ζ embalagem 500 unidades	35,000	UNI		11,39	398,65
19	Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Fixação da tampa através de duas dobradiças, Fendas (ranhuras)	1,000	UNI		11,99	11,99



identificação, Capacidade: 100 lâminas (26x76mm).

26	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros-Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros	20,000	UNI	3,54	70,80
28	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.	150,000	UNI	4,60	690,00
29	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades	25,000	UNI	18,74	468,50
34	Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, atest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.-Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, atest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.	50,000	UNI	5,36	268,00
51	Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, esteril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	30.000,	UNI	0,28	8.400,00
63	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	20,000	UNI	4,00	80,00
64	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	10,000	UNI	4,00	40,00
65	Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm 100 laminulas-Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm 100 laminulas	40,000	UNI	3,90	156,00
75	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.-Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.	12,000	CX	20,10	241,20
77	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.-Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.	30,000	CX	19,90	597,00
79	Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.-Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.	10,000	CX	64,90	649,00
84	Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.-Pipeta Pasteur não estéril para transferência de	10,000	PCT	31,50	315,00



Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.

86	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.-Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	1,000	UNI	8,14	8,14
87	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.-Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.	3,000	UNI	22,90	68,70
95	Scalp 21G-Scalp 21G	7.000,0	UNI	0,22	1.540,00
96	Scalp 23G-Scalp 23G	10.000,	UNI	0,19	1.900,00
98	Scalp 27G-Scalp 27G	3.500,0	UNI	0,25	875,00
99	Seringa 10 mL-Seringa 10 mL	20.000,	UNI	0,49	9.800,00
114	Tiras reativas para urinálise ζ 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.	50,000	UNI	22,90	1.145,00
116	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.	10,000	UNI	10,10	101,00
119	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla, Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	5.000,0	UNI	0,39	1.950,00
120	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	5.000,0	UNI	0,39	1.950,00
121	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm-Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	20.000,	UNI	0,39	7.800,00
122	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm-Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	25.000,	UNI	0,38	9.500,00
123	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm-Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	20.000,	UNI	0,42	8.400,00
124	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75 mm-Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75 mm	20.000,	UNI	0,41	8.200,00
125	Tubo com ativador e gel separador. Microtubo de 0,5 ml com ativador e gel separador. Microtubo de 0,5 ml	500,000	UNI	0,79	395,00
126	Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 ml. Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 ml.	500,000	UNI	0,49	245,00
127	Tubo com fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 ml. Tubo com fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 ml.	500,000	UNI	0,54	270,00

Total do Participante: 68.249,58

Total Geral: 190.362,28

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

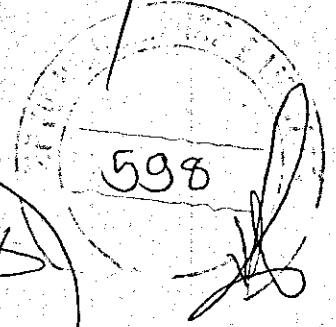
LUANA ABRÃO COSTA

Sanderson Luiz de Lima

Olavo JABIANO RIBEIRO

Sergio de Oliveira Martins

Vilson Luiz Bellas



CR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 37/2019

Processo Adm.: 54/2019
Data do Processo: 19/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 54/2019
b) **Nr. Licitação:** 37/2019 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 08/04/2019
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME 191

- 10 - Almotolia 100 mL bico reto - Marca: J PROLAB
100 - Seringa 20 mL - Marca: DESCARPACK
97 - Scalp 25G - Marca: VACUPLAST
76 - Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoaérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares. - Marca: MEDIX
53 - Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico com trava de segurança. Antialérgico, garroteamento suave. - Marca: G-TECH
27 - Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades. - Marca: CRALPLAST
11 - Almotolia 250 mL bico reto - Marca: J PROLAB

J. R. EHLKE E CIA LTDA 192

- 35 - Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380 - 6 unidades - Marca: MINDRAY/CHINA
41 - Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer - 100 unidades - Marca: IL/USA
42 - Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200 - 10.000 unidades - Marca: MINDRAY/CHINA
43 - Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China - Marca: MINDRAY/CHINA
58 - Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação HEMOSIL, Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	5,000	3,4000	R\$ 17,00
UNI	25.000,000	0,7700	R\$ 19.250,00
UNI	3.000,000	0,2700	R\$ 810,00
CX	30,000	20,9000	R\$ 627,00
UNI	6,000	19,0000	R\$ 114,00
UNI	500,000	2,1900	R\$ 1.095,00
UNI	5,000	6,3000	R\$ 31,50
UNI	36,000	1.158,3000	R\$ 41.698,80
UNI	200,000	1,4200	R\$ 284,00
UNI	10.000,000	0,3800	R\$ 3.800,00
UNI	48,000	162,5500	R\$ 7.802,40
UNI	15,000	473,0000	R\$ 7.095,00

Jaguariaíva, 08/04/2019

.....
José Sloboda
Prefeito

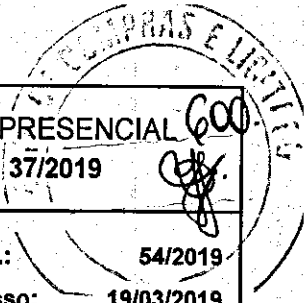


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL 600
Nr.: 37/2019

Processo Adm.: 54/2019
Data do Processo: 19/03/2019



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
(0,025 mol/L) com conservante - Marca: IL/USA				
71 - Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - Marca: MINDRAY/CHINA	UNI	30,000	372,0100	R\$ 11.160,30
72 - Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - Marca: MINDRAY/CHINA	UNI	30,000	1.190,0000	R\$ 35.700,00
73 - Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - Marca: MINDRAY/CHINA	UNI	30,000	290,5100	R\$ 8.715,30
85 - Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado. - Marca: IL/USA	UNI	6,000	808,9700	R\$ 4.853,82
88 - Proble Cleanser Mindray para BC-5380 - Marca: MINDRAY/CHINA	UNI	6,000	35,0100	R\$ 210,06
91 - Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China - Marca: MINDRAY/CHINA	UNI	30,000	95,8700	R\$ 2.876,10
92 - Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão - Marca: IL/USA	UNI	18,000	599,8300	R\$ 10.796,94
109 - Soro controle bioquímico para CK-MB. - Marca: BIOCLIN/MG - PROC. N	UNI	12,000	86,2400	R\$ 1.034,88
115 - Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: BIOLIN/MG - PROC. N	UNI	24,000	390,0000	R\$ 9.360,00
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS				
1 - Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray). - Marca: ANALISA	UNI	18,000	70,0000	R\$ 1.260,00
2 - Agulha 25x7 - Marca: DESCARPACK	UNI	25.000,000	0,0700	R\$ 1.750,00
3 - Agulha 25x8 - Marca: DESCARPACK	UNI	20.000,000	0,0700	R\$ 1.400,00
4 - Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray). - Marca: ANALISA	UNI	12,000	40,0000	R\$ 480,00
5 - Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa. - Marca: NEWPROV	UNI	1,000	45,0000	R\$ 45,00
6 - alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa - Marca: NEWPROV	UNI	1,000	50,0000	R\$ 50,00
12 - ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray). - Marca: ANALISA	UNI	18,000	79,0000	R\$ 1.422,00
13 - Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray). - Marca: ANALISA	UNI	18,000	169,9000	R\$ 3.058,20

Jaguariaíva, 08/04/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL 001

Nr.: 37/2019

Processo Adm.: 54/2019

Data do Processo: 19/03/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
14 - AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray). - Marca: ANALISA	UNI	18,000	80,0000	R\$ 1.440,00
17 - Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, caixa com 100 testes (tiras). - Marca: BIOCON	UNI	24,000	65,0000	R\$ 1.560,00
18 - Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL) - Marca: ANALISA	UNI	18,000	50,0000	R\$ 900,00
20 - Cálculo Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	12,000	80,0000	R\$ 960,00
21 - Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos e 5 unidades Câmara de Fuchs Rosenthal Dupla Melhorada Espelhada Fabricadas em vidro óptico especial, embalada individualmente em caixa plástica. A base da câmara é revestida com ródio e a rede de contagem (quadrantes) é gravada no revestimento. - Marca: ANALISA	UNI	14,000	85,0000	R\$ 1.190,00
22 - CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoibição-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray). - Marca: ANALISA	UNI	12,000	375,0000	R\$ 4.500,00
23 - CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray). - Marca: ANALISA	UNI	18,000	160,0000	R\$ 2.880,00
24 - Cloretos no soro, plasma, urina e liquor por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14ml) e 1 frasco do padrão 100 mEq/L (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray). - Marca: ANALISA	UNI	6,000	58,0000	R\$ 348,00
25 - Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	24,000	130,0000	R\$ 3.120,00
30 - Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram - Marca: NEWPROV	UNI	6,000	52,0000	R\$ 312,00
31 - Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL. - Marca: NEWPROV	UNI	6,000	37,0000	R\$ 222,00
32 - Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 MI - Marca: NEWPROV	UNI	1,000	125,0000	R\$ 125,00
33 - Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou	UNI	6,000	59,0000	R\$ 354,00

Jaguariaíva, 08/04/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL 602

Nr.: 37/2019

Processo Adm.: 54/2019

Data do Processo: 19/03/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
Descorante para B.A.A.R - Marca: NEWPROV				
36 - Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades. - Marca: J. PROLAB	UNI	5,000	305,0000	R\$ 1.525,00
37 - Corante Giemsa ζ 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro. - Marca: NEWPROV	UNI	2,000	35,0000	R\$ 70,00
38 - Corante May Grünwald ζ 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto. - Marca: NEWPROV	UNI	2,000	25,0000	R\$ 50,00
39 - Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	18,000	58,0000	R\$ 1.044,00
40 - Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios - Marca: IMPORT	UNI	1,000	46,0000	R\$ 46,00
44 - Escova para limpeza de tubos 05mL - Marca: DP	UNI	2,000	4,0000	R\$ 8,00
45 - Escova para limpeza de tubos 10mL - Marca: DP	UNI	2,000	4,0000	R\$ 8,00
46 - Escova para lavar tubo de ensaio grande - Marca: DP	UNI	2,000	4,0000	R\$ 8,00
47 - Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça descartável, adicional para encaixe em cálices - Marca: PARTASITOFILTRO	UNI	2.500,000	0,7600	R\$ 1.900,00
48 - Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	18,000	79,0000	R\$ 1.422,00
49 - Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato (100ml), 1 frasco de padrão 5,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	6,000	58,0000	R\$ 348,00
50 - Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual) - Marca: FIRSLAB	UNI	8.000,000	0,2200	R\$ 1.760,00
52 - Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	18,000	89,0000	R\$ 1.602,00
54 - Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: KATAL	UNI	24,000	70,0000	R\$ 1.680,00
55 - HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: KATAL	UNI	30,000	250,0000	R\$ 7.500,00
56 - Kit AEO ζ LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL. - Marca: KATAL	UNI	18,000	85,0000	R\$ 1.530,00
57 - Kit FR ζ LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatóides	UNI	18,000	45,0000	R\$ 810,00

Jaguariaíva, 08/04/2019

José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL 603

Nr.: 37/2019

Processo Adm.: 54/2019
Data do Processo: 19/03/2019

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
(FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL. - Marca: KATAL				
61 - Kit PCR ζ LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL. Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L. - Marca: ANALISA	UNI	36,000	50,0000	R\$ 1.800,00
62 - Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades. - Marca: CRAL	UNI	10,000	240,0000	R\$ 2.400,00
66 - Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio - Marca: OSRAM	UNI	6,000	18,0000	R\$ 108,00
67 - Lápis dermatográfico, escrita preta - Marca: DIXON	UNI	10,000	11,0000	R\$ 110,00
68 - LDH - desidrogenase láctica no soro por método Cinético-JV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray). - Marca: ANALISA	UNI	8,000	80,0000	R\$ 640,00
69 - Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	6,000	560,0000	R\$ 3.360,00
70 - Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 50g dedextrosol frasco com 300 mL - 250 unidades - Marca: NEWPROV	UNI	1.500,000	4,6000	R\$ 6.900,00
74 - Lugol forte (parasitologia) 500 mL - Marca: NEWPROV	UNI	2,000	34,0000	R\$ 68,00
78 - Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	6,000	46,0000	R\$ 276,00
81 - Óleo de imersão para microscopia ζ 100 mL - Marca: NEWPROV	UNI	2,000	16,0000	R\$ 32,00
82 - Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas. - Marca: J. PROLAB	UNI	5,000	3,4000	R\$ 17,00
83 - Péra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml. - Marca: J. PROLAB	UNI	2,000	15,0000	R\$ 30,00
89 - Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascfítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	6,000	38,0000	R\$ 228,00
90 - Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	6,000	69,0000	R\$ 414,00
93 - Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavação, em temperatura de 121°C por 15 minutos, para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitosa e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e laço de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades. - Marca: NEWPROV	UNI	20,000	8,5000	R\$ 170,00
94 - Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações. - Marca: ANALISA	UNI	90,000	89,0000	R\$ 8.010,00
101 - Seringa 5 mL - Marca: DESCARPACK	UNI	8.000,000	0,2800	R\$ 2.240,00
102 - Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10 mL - Marca: EBRAM	UNI	6,000	20,0000	R\$ 120,00

Jaguariaíva, 08/04/2019

José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL 604
Nr.: 37/2019

Processo Adm.: 54/2019
Data do Processo: 19/03/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
103 - Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10 mL - Marca: EBRAM	UNI	6,000	20,0000	R\$ 120,00
104 - Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10 mL - Marca: EBRAM	UNI	6,000	20,0000	R\$ 120,00
105 - Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10 mL - Marca: EBRAM	UNI	6,000	40,0000	R\$ 240,00
106 - Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) ζ 10 mL - Marca: EBRAM	UNI	1,000	38,0000	R\$ 38,00
107 - Soro controle Rh ζ 10 mL - Marca: EBRAM	UNI	6,000	20,0000	R\$ 120,00
108 - Soro de Coombs ζ 10 mL - Marca: PROTHEMO	UNI	6,000	30,0000	R\$ 180,00
110 - Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco. - Marca: ANALISA	UNI	6,000	60,0000	R\$ 360,00
111 - Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco. - Marca: ANALISA	UNI	6,000	60,0000	R\$ 360,00
113 - Teste rápido para a detecção qualitativa de Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes - Marca: WAMA	UNI	30,000	160,0000	R\$ 4.800,00
117 - Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm. - Marca: VACUPLAST	UNI	5.000,000	0,6000	R\$ 3.000,00
118 - Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm - Marca: VACUPLAST	UNI	20.000,000	0,5500	R\$ 11.000,00
128 - Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa. - Marca: CRAL	UNI	2.000,000	0,1000	R\$ 200,00
129 - Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray) - Marca: ANALISA	UNI	18,000	140,0000	R\$ 2.520,00
130 - FERRO SERICO P/AUTOMAÇÃO 80ML - Marca: ANALISA	UNI	15,000	100,0000	R\$ 1.500,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA 194				
7 - Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente. - Marca: CRALPLAST	UNI	10.000,000	0,1300	R\$ 1.300,00
8 - Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente. - Marca: CRALPLAST	UNI	1.000,000	0,1300	R\$ 130,00
9 - ALGODÃO HIDRÓFILIO 500G. - Marca: MEDI HOUSE	UNI	24,000	11,9000	R\$ 285,60
16 - Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ζ embalagem 500 unidades - Marca: COPERTINA	UNI	35,000	11,3900	R\$ 398,65
19 - Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Fixação da tampa através de duas dobradiças, Fendas (ranhuras) numeradas para identificação, Capacidade: 100 lâminas (28x76mm). - Marca: CRALPLAST	UNI	1,000	11,9900	R\$ 11,99
26 - Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros - Marca: CRALPLAST	UNI	20,000	3,5400	R\$ 70,80

Jaguariaíva, 08/04/2019

José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL 603

Nr.: 37/2019

Processo Adm.: 54/2019

Data do Processo: 19/03/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
28 - Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote. - Marca: DESCARBOX	UNI	150,000	4,6000	R\$ 690,00
29 - Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades - Marca: ERIMED	UNI	25,000	18,7400	R\$ 468,50
34 - Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, atest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato. - Marca: 21	UNI	50,000	5,3600	R\$ 268,00
51 - Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual) - Marca: CRALPLAST	UNI	30.000,000	0,2800	R\$ 8.400,00
63 - Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades - Marca: PRECISION	UNI	20,000	4,0000	R\$ 80,00
64 - Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades - Marca: PRECISION	UNI	10,000	4,0000	R\$ 40,00
65 - Lamínulas para microscopia quadrada 24x24 mm e 100 lamínulas - Marca: PRECISION	UNI	40,000	3,9000	R\$ 156,00
75 - Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares. - Marca: DESCARPACK	CX	12,000	20,1000	R\$ 241,20
77 - Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares. - Marca: DESCARPACK	CX	30,000	19,9000	R\$ 597,00
79 - Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul. - Marca: DESCARPACK	CX	10,000	64,9000	R\$ 649,00
84 - Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças. - Marca: CRALPLAST	PCT	10,000	31,5000	R\$ 315,00
86 - Ponteira 0-200uL pacote com 1000. - Marca: CRALPLAST	UNI	1,000	8,1400	R\$ 8,14
87 - Ponteira 200-1000uL pacote com 1000. - Marca: CRALPLAST	UNI	3,000	22,9000	R\$ 68,70
95 - Scalp 21G - Marca: VACUPLAST	UNI	7.000,000	0,2200	R\$ 1.540,00
96 - Scalp 23G - Marca: VACUPLAST	UNI	10.000,000	0,1900	R\$ 1.900,00
98 - Scalp 27G - Marca: VACUPLAST	UNI	3.500,000	0,2500	R\$ 875,00
99 - Seringa 10 mL - Marca: SR	UNI	20.000,000	0,4900	R\$ 9.800,00
114 - Tiras reativas para urinálise e 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente. - Marca: CRALPLAST	UNI	50,000	22,9000	R\$ 1.145,00

Jaguariaíva, 08/04/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL 606.

Nr.: 37/2019

Processo Adm.: 54/2019

Data do Processo: 19/03/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
116 - Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares. - Marca: PRECISION	UNI	10,000	10,1000	R\$ 101,00
119 - Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade 3,5mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm - Marca: VACUPLAST	UNI	5.000,000	0,3900	R\$ 1.950,00
120 - Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm - Marca: VACUPLAST	UNI	5.000,000	0,3900	R\$ 1.950,00
121 - Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm - Marca: VACUPLAST	UNI	20.000,000	0,3900	R\$ 7.800,00
122 - Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm - Marca: VACUPLAST	UNI	25.000,000	0,3800	R\$ 9.500,00
123 - Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm - Marca: VACUPLAST	UNI	20.000,000	0,4200	R\$ 8.400,00
124 - Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75 mm - Marca: VACUPLAST	UNI	20.000,000	0,4100	R\$ 8.200,00
125 - Tubo com ativador e gel separador. Microtubo de 0,5 ml - Marca: VACUPLAST	UNI	500,000	0,7900	R\$ 395,00
126 - Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 ml. - Marca: VACUPLAST	UNI	500,000	0,4900	R\$ 245,00
127 - Tubo com fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 ml. - Marca: VACUPLAST	UNI	500,000	0,5400	R\$ 270,00
Total geral:				R\$ 335.749,88

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2110.3.3.90.30.00	R\$ 327.917,53

Jaguariaíva, 08/04/2019

.....
José Sloboda
Prefeito

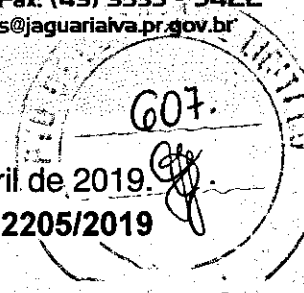


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 08 de abril de 2019.
Ref. Protocolo Nº 2205/2019



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	21.944,50 191
J. R. EHLKE E CIA LTDA	145.387,60 192
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	100.168,20 193
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	68.249,58 194

Data de Homologação: 08/04/2019

Respeitosamente,


Maurício Fernandes

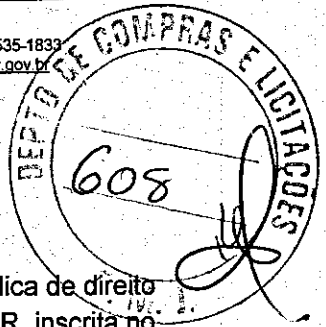
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 191/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com sede na Rua Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suíça, Cambé, PR, neste ato representado por João Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº3.988.431-3 e CPF nº 362.425.009-49, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu, 460, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR e Maria Inês Nunes Pereira, sócia administradora, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.257.791.0 e CPF nº 677.191.559-04, residente e domiciliada na Rua Rio Iguaçu, 460, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais e reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Registro de Preços, do Pregão Presencial nº37/2019, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 37/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária fonte da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$21.944,50(vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada à quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Prefeitura Municipal de Jaguariá

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariá - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua publicação, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
- a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Presencial 37/2.019, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

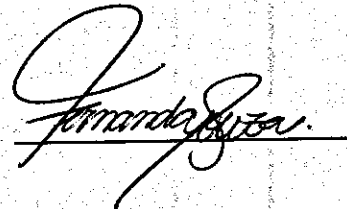
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, 15 de abril de 2.019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


Amália Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde


J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____




Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Reuniram-se no dia 2/04/2019, as 9:00h na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada nesta ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado a Empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com sede na Rua Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suíça, Cambé, PR, neste ato representado por João Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº3.988.431-3 e CPF nº 362.425.009-49, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu, 460, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR e Maria Inês Nunes Pereira, sócia administradora, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.257.791.0 e CPF nº 677.191.559-04, residente e domiciliada na Rua Rio Iguaçu, 460, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº37/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1º - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa Detentora acima qualificada:

1.1 Descrição

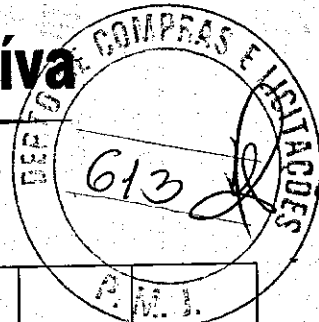
FORNECEDOR: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
10	Almotolia 100 mL bico reto	J. PROLAB	UNI	5	3,40	17,00
11	Almotolia 250 mL bico reto	J. PROLAB	UNI	5	6,30	31,50
27	Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.	CRALPLAST	PCT	500	2,19	1.095,00
53	Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico com trava de segurança. Antialérgico, garroteamento suave.	G-TECH	UNI	6	19,00	114,00
76	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do	MEDIX	CAIXA	30	20,90	627,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



	látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.					
97	Scalp 25G	VACUPLAST	UNI	3.000	0,27	810,00
100	Seringa 20 mL	DESCARPACK	UNI	25.000	0,77	19.250,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR = R\$ 21.944,50						

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, imediatamente a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1885
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.8.7 – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 37/2019.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão nº37/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representante(s), qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

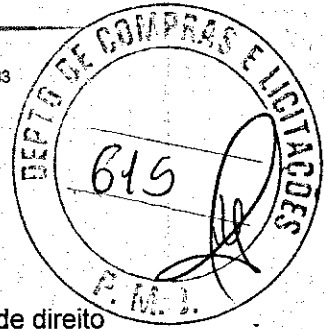
Testemunhas: *Amanda Souza*
CPF/RG: 088.716.719-61
13.319.499-6

Tamara Munhoz
Procuradora Geral de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 192/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: J.R.EHLKE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34, com sede na Rua Avenida João Gualberto, nº1661, Bairro Juvevê, Curitiba/PR CEP 80.030-001, neste ato representada por **José Romeu Ehlke**, brasileiro, divorciado, diretor comercial, portador do RG nº 637.839-0-SSP/PR, e do CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado na Rua Alameda Prudente de Moraes, 488, apto 701, Centro, CEP 80430-220, Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais e reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Registro de Preços, do Pregão Presencial nº37/2019, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 37/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária fonte da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$145.387,60(cento e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada à quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

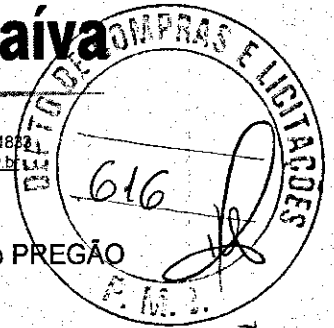
b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1832
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

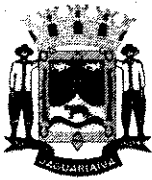
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua publicação, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

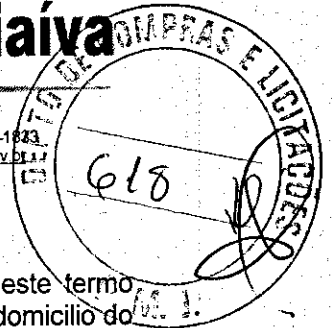
Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Presencial 37/2.019, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1433
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL




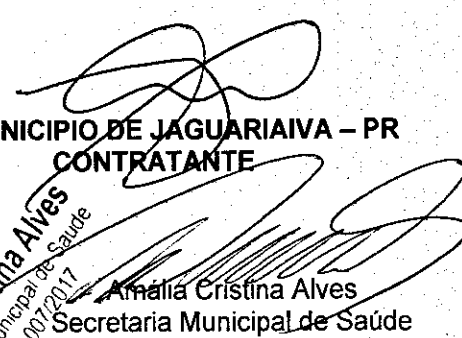
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

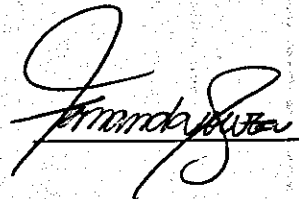
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, 15 de abril de 2.019.


**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**


**R EHLKE E CIA LTDA
CONTRATADO**


Amalia Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 007/2017

TESTEMUNHAS: _____



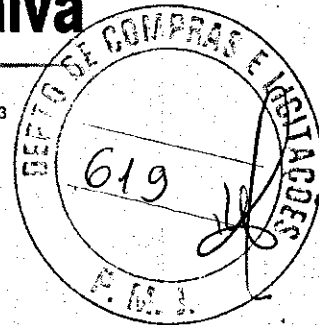

Tania Maristel Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



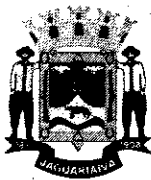
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Reuniram-se no dia 2/04/2019, as 9:00h na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada nesta ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado a Empresa J.R.EHLKE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34, com sede na Rua Avenida João Gualberto, nº1661, Bairro Juvevê, Curitiba/PR CEP 80.030-001, neste ato representada por José Romeu Ehlike, brasileiro, divorciado, diretor comercial, portador do RG nº 637.839-0-SSP/PR, e do CPF/MF nº027.853.159/87, residente e domiciliado na Rua Alameda Prudente de Moraes, 488, apto 701, Centro, CEP 80430-220, Curitiba/PR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº37/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1º - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa Detentora acima qualificada:

1.1 Descrição

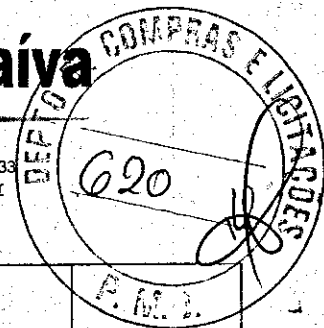
FORNECEDOR: J. R. EHLKE E CIA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
35	Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380	MINDRAY/CHINA A	UNI	36	1.158,30	41.698,80
41	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer	IL/USA	UNI	200	1,42	284,00
42	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200	MINDRAY/CHINA A	UNI	10.000	0,38	3.800,00
43	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China	MINDRAY/CHINA A	UNI	48	162,55	7.802,40
58	Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma	IL/USA	UNI	15	473,00	7.095,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



	citratado nos Sistemas de Coagulação – HEMOSIL, Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante					
71	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	MINDRAY/CHINA	UNI	30	372,01	11.160,30
72	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	MINDRAY/CHINA	UNI	30	1.190,00	35.700,00
73	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	MINDRAY/CHINA	UNI	30	290,51	8.715,30
85	Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.	MINDRAY/CHINA	UNI	6	808,97	4.853,82
88	Proble Cleanser Mindray para BC-5380	MINDRAYCHINA	UNI	6	35,01	210,06
91	Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	MINDRAY/CHINA	UNI	30	95,87	2.876,10
92	Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação – HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão	IL/USA	UNI	18	599,83	10.796,94
109	Soro controle bioquímico para CK-MB.	BIOCLIN/MG – PROC. N	UNI	12	86,24	1.034,88
115	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	BIOCLIN/MG – PROC. NACIONAL	UNI	24	390,00	9.360,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR = R\$ 145.387,60						



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, imediatamente a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

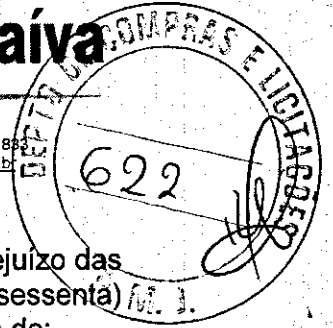
1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1883
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.8.7 – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 37/2019.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão nº37/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representante(s), qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

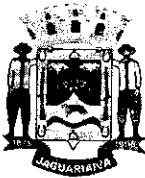
J. R. EHLKE E CIA LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG: 088.716.7196
1359.777

Amalia Cristina Amis
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 007/2017

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município
8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 193/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 – Sala A, Vila Santa Izabel, Maringá-PR, neste ato representada por Roberto Paulo Busnardo, brasileiro, empresário, portador do RG nº877.290SSP/PR e CPF nº169.772.209-10 e Alexandre Busnardo, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.708.475-6SSP/PR e CPF nº028.234.439-08, ambos com endereço na Rua Porto Velho, 83, Jardim Social, Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais e reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Registro de Preços, do Pregão Presencial nº37/2019, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 37/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária fonte da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$100.168,20(cento mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada à quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1838
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

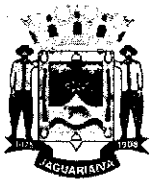
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua publicação, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1838
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



- da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
 - c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 - d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

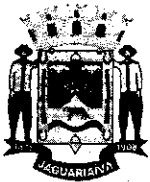
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Presencial 37/2.019, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariáiva/PR, 15 de abril de 2.019.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA – PR
CONTRATANTE**

Amália Cristina Alyes
Amália Cristina Alyes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 007/2017

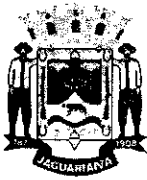
**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTDA
CONTRATADO**

[Signature]

TESTEMUNHAS: _____

[Signature]

[Signature]
Tania Maristela Mendes
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



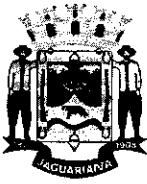
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Reuniram-se no dia 2/04/2019, as 9:00h na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada nesta ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado a Empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.886.103/0001-51, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 – Sala A, Vila Santa Izabel, Maringá-PR, neste ato representada por Roberto Paulo Busnardo, brasileiro, empresário, portador do RG nº877.290SSP/PR e CPF nº169.772.209-10 e Alexandre Busnardo, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.708.475-6SSP/PR e CPF nº028.234.439-08, ambos com endereço na Rua Porto Velho, 83, Jardim Social, Maringá/PR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº37/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1º - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa Detentora acima qualificada:

1.1 Descrição

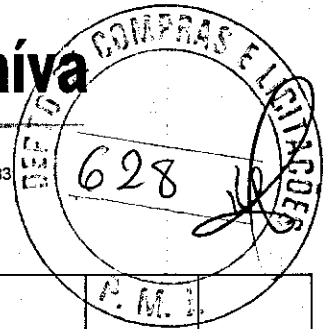
FORNECEDOR: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABOIRATORIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	UNI	18	70,00	1.260,00
2	Agulha 25x7	DESCARPACK	UNI	25.000	0,07	1.750,00
3	Agulha 25x8	DESCARPACK	UNI	20.000	0,07	1.400,00
4	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8	ANALISA	UNI	12	40,00	480,00



Prefeitura Municipal de Jaguariá

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



	mg/dL (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).					
5	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	NEWPROV	UNI	1	45,00	45,00
6	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa.	NEWPROV	UNI	1	50,00	50,00
12	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	UNI	18	79,00	1.422,00
13	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	UNI	18	169,90	3.058,20
14	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	UNI	18	80,00	1.440,00
17	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, caixa com 100 testes (tiras).	BIOCON	UNI	24	65,00	1.560,00
18	"Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)"	ANALISA	UNI	18	50,00	900,00
20	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	12	80,00	960,00
21	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	ANALISA	UNI	14	85,00	1.190,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



22	CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoinibição-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	UNI	12	375,00	4.500,00
23	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	UNI	18	160,00	2.880,00
24	Cloretos no soro, plasma, urina e líquido por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14mL) e 1 frasco do padrão 100 mEq/L (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	UNI	6	58,00	348,00
25	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	24	130,00	3.120,00
30	Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram	NEWPROV	CAIXA	6	52,00	312,00
31	Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL.	NEWPROV	CAIXA	6	37,00	222,00
32	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 MI	NEWPROV	CAIXA	1	125,00	125,00
33	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno	NEWPROV	CAIXA	6	59,00	354,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



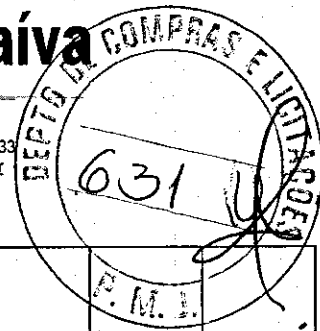
	concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R					
37	Corante Giemsa – 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.	NEWPROV	UNI	2	35,00	70,00
38	Corante May Grunwald – 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.	NEWPROV	UNI	2	25,00	50,00
39	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	18	58,00	1.044,00
40	Cronômetro digital resistente à água para uso em laboratórios	IMPORT	UNI	1	46,00	46,00
44	Escova para limpeza de tubos 05mL	DP	UNI	2	4,00	8,00
45	Escova para limpeza de tubos 10mL	DP	UNI	2	4,00	8,00
46	Escova pra lavar tubo de ensaio grande	DP	UNI	2	4,00	8,00
47	Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices	PARTASITOFILT RO	UNI	2.500	0,76	1.900,00
48	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	18	79,00	1.422,00
49	Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato (100ml), 1 frasco de padrão 5,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	6	58,00	348,00
50	Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	FIRSTLAB	EMB	8.000	0,22	1.760,00



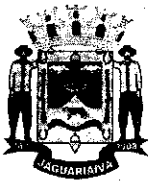
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



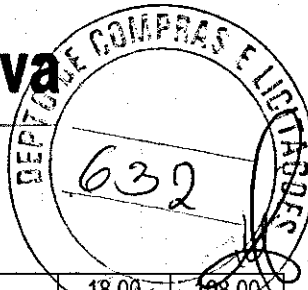
52	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	18	89,00	1.602,00
54	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	KATAL	UNI	24	70,00	1.680,00
55	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	KATAL	UNI	24	250,00	7.500,00
56	Kit AEO – LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.	KATAL	UNI	18	85,00	1.530,00
57	Kit FR – LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatoides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL.	KATAL	UNI	18	45,00	810,00
61	Kit PCR – LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L.	ANALISA	UNI	36	50,00	1.800,00
62	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	CRAL	CAIXA	10	240,00	2.400,00



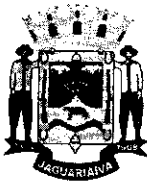
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



66	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio.	OSRAM	UNI	6	18,00	108,00
67	Lápis dermatográfico, escrita preta	DIXON	UNI	10	11,00	110,00
68	LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	ANALISA	UNI	8	80,00	640,00
69	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	6	560,00	3.360,00
70	Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 75g de dextrose frasco com 300 mL	NEWPROV	UNI	1.500	4,60	6.900,00
74	Lugol forte (parasitologia) 500 mL	NEWPROV	UNI	2	34,00	68,00
78	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	6	46,00	276,00
81	Óleo de imersão para microscopia – 100 mL	NEWPROV	UNI	2	16,00	32,00
82	Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas.	J	CAIXA	5	3,40	17,00
83	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	J. PROLAB	UNI	2	15,00	30,00
89	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	6	38,00	228,00
90	Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	6	69,00	414,00



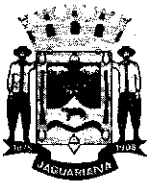
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



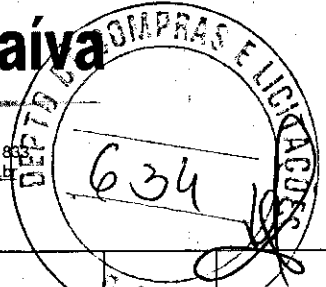
93	Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavação, em temperatura de 121°C por 15 minutos, para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitosa e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e lacre de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades.	NEWPROV	EMB	20	8,50	170,00
94	Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações.	ANALISA	EMB	90	89,00	8.010,00
101	Seringa 5 mL	DESCARPACK	UNI	8.000	0,28	2.240,00
102	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	EBRAM	UNI	6	20,00	120,00
103	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	EBRAM	UNI	6	20,00	120,00
104	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	EBRAM	UNI	6	20,00	120,00
105	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	EBRAM	UNI	6	40,00	240,00
106	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) – 10 mL	EBRAM	UNI	1	38,00	38,00
107	Soro controle Rh – 10 mL	EBRAM	UNI	6	20,00	120,00
108	Soro de Coombs – 10 mL	PROTHEMO	UNI	6	30,00	180,00
110	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	ANALISA	CAIXA	6	60,00	360,00
111	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	ANALISA	CAIXA	6	60,00	360,00
113	Teste rápido para a detecção qualitativa de Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes	WAMA	EMB	30	160,00	4.800,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



117	Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm	VACUPLAST	UNI	5.000	0,60	3.000,00
118	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5 ml e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	CRAL	UNI	20.000	0,55	11.000,00
128	Tubo cônico PP 12 ml graduado para rotinas manuais com tampa.	CRAL	UNI	2.000	0,10	200,00
129	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	ANALISA	UNI	18	140,00	2.520,00
130	Ferro Serico Colorimetrico Kit 100 MI Laborlab	ANALISA	UNI	15	100,00	1.500,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR = R\$ 100.168,20						

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email.

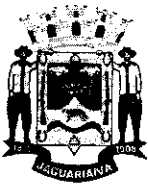
1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, imediatamente a contar do recebimento provisório.

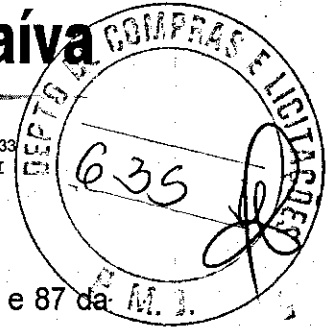
1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.8.7 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 37/2019.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão nº 37/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

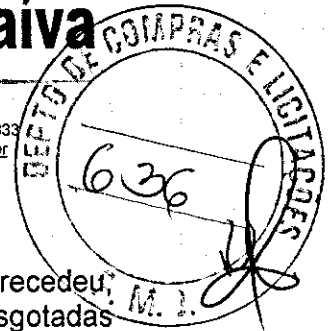
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



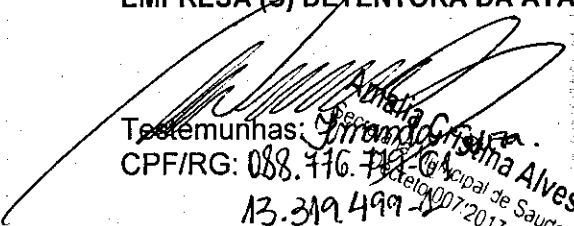
1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representante(s), qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito Municipal


**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTDA**
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:


Testemunhas: **Tania Alves**
CPF/RG: 088.716.718-01
13.319.499-1
Município de Saúde

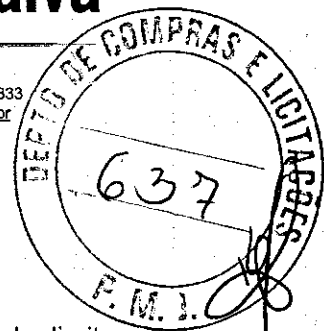

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 194/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: R A MARTINS – DISTRIBUIDORA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina, PR, neste ato representada por Ricardo Antonio Martins, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027152774-09SSP/PR e CPF nº 006.108.249-02, com endereço na Rua Eurico Hummig, 255, Gleba Palhano, Londrina/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais e reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Registro de Preços, do Pregão Presencial nº37/2019, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 37/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária fonte da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$68.249,58(sessenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada à quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1838
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

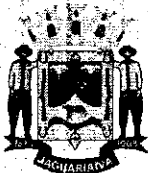
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua publicação, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1888
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

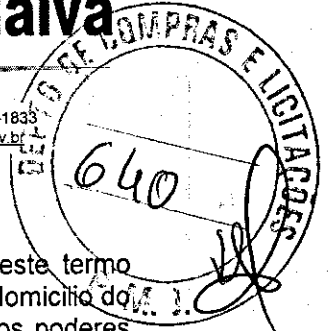
Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Presencial 37/2.019, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariáiva/PR, 15 de abril de 2019.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

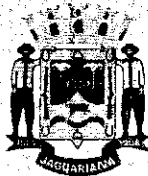
R A MARTINS DISTRIBUIDORA
CONTRATADO

Amalia Cristina Alves
Amalia Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 007/2017

TESTEMUNHAS: _____

Jamanda Souza

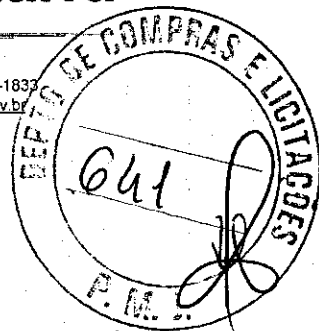
Inia Maristel Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



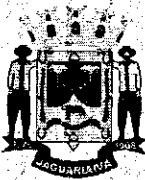
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Reuniram-se no dia 2/04/2019, as 9:00h na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada nesta ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado a Empresa **R A MARTINS – DISTRIBUIDORA ME**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº37/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1º - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa Detentora acima qualificada:

1.1 Descrição

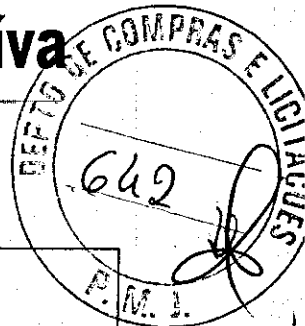
FORNECEDOR: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
7	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.	CRALPLAST	UNI	10.000	0,13	1.300,00
8	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.	CRALPLAST	UNI	1.000	0,13	130,00
9	Algodão hidrófilo – rolo com 500gr	MEDI HOUSE	ROLO	24	11,90	285,60
16	Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue – embalagem 500 unidades	COPERTINA	EMB	35	11,39	398,65
19	Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Fixação da tampa através de duas dobradiças,	CRALPLAST	UNI	1	11,99	11,99



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



	Fendas (ranhuras) numeradas para identificação, Capacidade: 100 lâminas (26x76mm).					
26	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros	CRALPLAST	UNI	20	3,54	70,80
28	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.	DESCARBOX	EMB	150	4,60	690,00
29	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades	ERIMED	EMBALAG EM	25	18,74	468,50
34	Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, attest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus	21	UNI	50	5,36	268,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



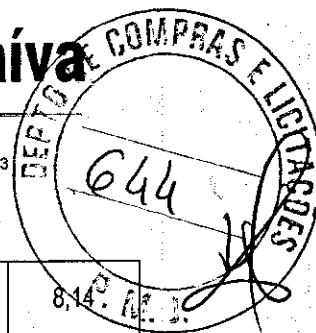
	e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.					
51	Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	CRALPLAST	UNI	30.000	0,28	8.400,00
63	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	PRECISION	CAIXA	20	4,00	80,00
64	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	PRECISION	CAIXA	20	4,00	40,00
65	Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm – 100 laminulas	PRECISION	CAIXA	40	3,90	156,00
75	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.	DESCARPACK	CAIXA	12	20,10	241,20
77	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.	DESCARPACK	CAIXA	30	19,90	597,00
84	Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.	CRALPLAST	PACOTE	10	31,50	315,00



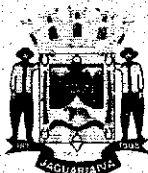
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



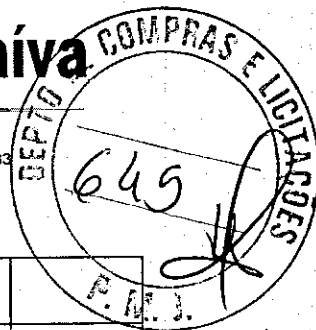
86	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	CRALPLAST	PACOTE	1	8,14	8,14
87	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.	CRALPLAST	PACOTE	3	22,90	68,70
95	Scalp 21G	VACUPLAST	UNI	7.000	0,22	1.540,00
96	Scalp 23G	VACUPLAST	UNI	10.000	0,19	1.900,00
98	Scalp 27G	VACUPLAST	UNI	3.500	0,25	875,00
99	Seringa 10 mL	SR	UNI	20.000	0,49	9.800,00
114	Tiras reativas para urinálise – 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.	CRALPLAST	EMB	50	22,90	1.145,00
116	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.	PRECISION	CAIXA	10	10,10	101,00
119	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 – 2 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	VACUPLAST	UNI	5.000	0,39	1.950,00
120	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 – 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	VACUPLAST	UNI	5.000	0,39	1.950,00
121	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa	VACUPLAST	UNI	20.000	0,39	7.800,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



	roxa - 13x75mm					
122	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	VACUPLAST	UNI	25.000	0,38	9.500,00
123	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	VACUPLAST	UNI	20.000	0,42	8.400,00
124	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	VACUPLAST	UNI	20.000	0,41	8.200,00
125	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Microtubo de 0,5 mL.	VACUPLAST	UNI	500	0,79	395,00
126	Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 mL.	VACUPLAST	UNI	500	0,49	245,00
127	Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL.	VACUPLAST	UNI	500	0,54	270,00

VALOR TOTAL FORNECEDOR = R\$ 68.249,58

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

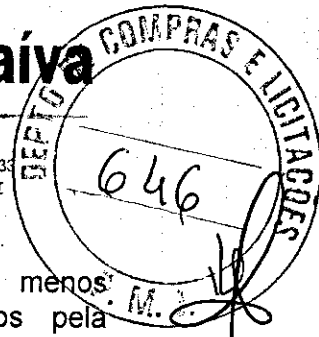
1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, imediatamente a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.8.7 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 37/2019.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão nº37/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

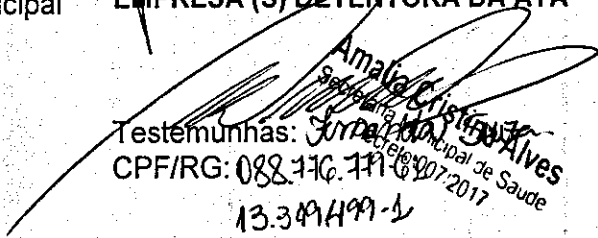
1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representante(s), qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito Municipal


RIA MARTINS – DISTRIBUIDORA ME
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:


Testemunhas: **Amalia Cristina Alves**
CPF/RG: **088.116.111-6**
13.349499-1


Tania Maristela Manhöz
Procuradora Geral do Município



Como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:

o RAQUEL ALBUQUERQUE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.994-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXXX.199-95.

Como representante da Secretaria de Infraestrutura e Habitação - SMIH:

Departamento de Utilidade Pública:

o MARCOS AURELIO KOJO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento commissionado de Diretor de Utilidade Pública, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.338-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXXX.859-04;

Departamento de Execução de Obras:

o RUIKO ANTONIO SILVANO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento commissionado de Diretor de Utilidade Pública, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.003 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-68;

Departamento de Habitação:

o FALLO FUQUEVIS, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento commissionado de Diretor de Habitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-00.

Como representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT:

o MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento commissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.297-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.104-63.

Como representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

o RENAN DANTAS DE FREITAS, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-54.

Como representante da Polícia Militar:

o VITOR PAULO ONISKO, brasileiro, casado, Sargento da Polícia Militar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.193-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-54.

Como representante da Companhia Paranaense de Energia - COPEL:

o LEDIS VIANA DOBLINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor com cargo de Projetos UFRJ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.772-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.038-14.

Artigo 2º. O GPP é responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias nos Empreendimentos Habitacionais Aswapga e Rausind dentro da modalidade FAR.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 215/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publicação - Registro em Anexo em Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HESASHI UMEZU Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ COMEZ Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENCIA SLOBODA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SÉRGIO CRUZ Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2019. PROTOCOLO GERAL 908/2019. Considerando os acréscimos de serviços a serem prestados em manutenção dos servidores e equipamentos de rede, somará o aumento no percentual de 16,91%, atribuídos aos valores efetivamente contratados, cuja incidência o total de R\$21.770,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais). PROTOCOLO GERAL nº. 812/2019. Pactuam-se as partes a prorrogação contratual pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2019 até 28 de fevereiro de 2020, sofrendo este ato a alteração contratual com o objetivo principal de manutenção e equilíbrio econômico financeiro, a atualização do valor contratual pelo índice inflacionário de 3,43%, cujo valor passará a ser estabelecido durante o período de 12 meses o montante total de R\$ 133.119,58 (cento e trinta e três mil cento e doze reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 25 de março de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019. OBJETO: Aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental séries iniciais, para atender a demanda de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. HOMOLOGAÇÃO 28/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019. CONTRATADO: EMPRESA EKPSLU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP. CNPJ Nº 04.803.900/001-84. Valor Global Contratual: R\$42.100,00(quarenta e dois mil e cem reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 15 de abril de 2019.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 57 da Constituição Federal / Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva-PR - Criado em 10/01/2011 e atualizado em 28/03/2018 / Regulamento pelo Decreto 145/2016. Cheta Koppke Modeiros - MTE, nº 3021 - PR Jornalista Registrado nº. 10.000.000-00. Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (41) 3635-9030 E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019. OBJETO: Aquisição de 01 (um) laboratório de Matemática de Ensino Fundamental séries iniciais, para atender a demanda de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. HOMOLOGAÇÃO 28/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019. CONTRATADO: EMPRESA EKPSLU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP. CNPJ Nº 04.803.900/001-84. Valor Global Contratual: R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 15 de abril de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2019. OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de refeições em marmitas para suprir as necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO 188/2019. CONTRATADO: FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. CNPJ Nº 14.400.037/001-11. Estimativa Global Contratual: R\$13.812,00(três mil novecentos e doze reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de abril de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 37/2019. OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de materiais e reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Homologação: 08/04/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº191/2019. CONTRATADO: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME. CNPJ Nº 84972.626/001-39. Estimativa Global Contratual: R\$21.944,50(vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº192/2019. CONTRATADO: J R EHLKE & CIA LTDA. CNPJ Nº 76.730.076/0001-34. Estimativa Global Contratual: R\$145.387,90(cento e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº193/2019. CONTRATADO: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ Nº 04.886.103/0001-51. Estimativa Global Contratual: R\$100.168,20(um mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº194/2019. CONTRATADO: R A MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME. CNPJ Nº 28.984.213/0001-99. Estimativa Global Contratual: R\$68.249,58(sessenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de abril de 2019.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº02/2017. 2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 2977/2019. Visa-se a prorrogação contratual pelo período de 30 dias a partir de seu vencimento, considerando as justificativas presentes na fls. 258, ou seja, de 04 de abril de 2019 até 04 de maio de 2019. Para mais, o ajuste com rescaldo econômico financeiro no importe de R\$23.457,48 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatrocentos e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 04 de abril de 2019.

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 3027/2019, bem como despacho de fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 28 de março de 2020.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº185. CONTRATADO: GUARANI ARTES GRÁFICAS ITARARÉ LTDA EPP. CNPJ Nº 50.051.531/0001-81. HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2019. Objeto: aquisição de blocos de requisição de combustível e de retirada de blocos de requisição de combustível e de retirada de peças para suprir as necessidades da Divisão de Oficina e Garagem. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de abril de 2019.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio do Prefeito Municipal JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 8.669/93, art.49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do objeto que gerou o contencioso em referência, proporcionando divergências entre o objeto, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o processo licitatório Nº 0222/2019, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial Nº 16/2019, cujo objeto é Aquisição de relógio de ponto eletrônico, para atender a Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos.

Jaguariáiva, 12 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio do Prefeito Municipal JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 8.669/93, art.49, CONSIDERANDO que em

razão das falhas ocorridas no sistema licitação-e, plataforma de sessão eletrônica que estava programada a processar a recepção das propostas e a abertura da fase de lances, RESOLVE ANULAR o processo licitatório Nº 71/2019, consequentemente, a modalidade Pregão Eletrônico Nº 48/2019, cujo objeto é Aquisição de Materiais necessários à implantação do Programa de Gestão de Sólido e Água na Microbacia Geril.

Jaguariáiva, 15 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial nº 46/2019, foi REVOGADA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PABX para atender a SMECE. Jaguariáiva, 16 de abril de 2019 GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Pregoeiro JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

Comunicação Pública Nº 11/2019

Processo Administrativo Nº 262/2019

São de Serviço de Manutenção e Adesão

Objeto: Delegação de prestação de serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante regime de concessão, para prestação de serviços públicos de Transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Jaguariáiva-PR.

Ass decisão de 04 de abril de 2019, de acordo com o Edital, há nove meses e treze dias, no site do Convênio Poderes de Licitação de Prefeitura Municipal com sede à Praça Isabel Torres, nº 142, foi realizada a sessão de julgamento de habilitação em aplicação prevista pelo senhor Maurício Fernandes, present as membros da Comissão de Licitação, os senhores Juliano Olivo de Sales, o senhor Luis Carlos Vilas Barbosa, o senhor Agnirio Frazzetto, o senhor Willian Cesar Montenegro Pires. A comissão dos membros foi presidida pelo senhor Thais Helena Marinho, Doua Procuradores Geral do Município, pelo senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, senhor Eduardo Henrique Gessner, Promotor de Justiça, e senhor Tiago Luiz Mendes de Silva, Oficial de Promotoria; e senhores Valdir Carlos Paolino Rodrigues, Advogado, OAB/SP 318187; o senhor Miguel Jesus Fadel Neto, Diretor - EXPRESSO TRANSPEN LTDA; e senhor Marcelo de Assis Rodrigues, Gerente - EXPRESSO TRANSPEN LTDA. A comissão elabora o submissão de envelopes das propostas: EXPRESSO TRANSPEN LTDA, representada pelo senhor José Carlos Almeida Mendes Junior; DABSP nº 143.078; F. PAVAK - TRANSPORTES EIRELI, representada pelo senhor Frank Pitz Paredi, CPF nº: 058.700.820-05. De acordo com o que consta no edital, a comissão realizou as diligências dos lotes, sendo que no Envelope nº 1 estava guardada a documentação referente à habilitação e no Envelope nº 2, a Proposta Comercial. A sessão teve acompanhamento com a abertura dos envelopes da Habilitação, Aberto a envelope da Habilitação de empresa F. PAVAK - TRANSPORTES EIRELI foi constatado que a mesma não atende ao item 11.3.3 do edital, já que seu Contrato de concessão Pública nº 11/2019.



Social registra em Edital Integrado de R\$ 1.000.007,00 por cidade e circunscrito a este edital, sendo certo que o edital no referido Edital determinou que o concorrente deverá possuir capital integralizado de 9% do valor estimado de receita no período de concessão. Para o plano mínimo-se capital social integralizado mínimo no valor de R\$ 2.261.040,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Sendo assim, em respeito ao princípio de licitação ao edital anterior deve ser a concessão suspensa, nos termos do item 11.3.3. Diante disso e após também ouvir no item 3.4.3 que o Edital abriu-se ao processo de concessão referido, sendo que, desde, 9% devem pertencer a concessionária cujo prova de propriedade deverá ser feita no ato de habilitação, não se pode, a empresa oferecer o número de habilitação, todavia, a falta de integralização do edital de habilitação para verificação de zona urbana, a sua ausência em edital, não há impedimento. Não há dúvida nenhuma que a falta de integralização referido item 11.3.3 do edital, não atende ao item 3.4.3 do Edital. A concessão, ainda, feita, o item 11.3.3 quanto ao apresentar o profissional responsável técnico (habilitação) pelo seu vínculo, deverá ser o, ou seu seu quadro permanente, ou que seu contrato de prestação de serviço tenha registro em cartório. Para que não ocorra, já que o contrato de prestação de serviço do responsável técnico apenas teve suas fronteiras de residência e contrato regularmente arquivados, não tem regular registro conforme exigido no referido item. Passado a avaliar a documentação de empresa EXPRESSO TRANSPEN LTDA, e ocorre apresentar toda a documentação contida com o edital no edital, decidida, portanto, Habilitação Precedido com a abertura do Envelope nº 2, constatou-se a proposta de preço, a saber: EXPRESSO TRANSPEN LTDA, com o desconto de 81% (em seu contrato), Expresso urbano e empresa EXPRESSO TRANSPEN LTDA. Não há nada a ser tratado, encerra a presente sessão licitatória, cujo ato de abertura Fernandes, portanto, teve a sessão em conformidade com os requisitos de Comissão de Licitação e demais previstos no Edital. Aplica a Inversão de Atos, de acordo com o Edital.

Comunicação Pública Nº 11/2019